



PANORAMA DO

USO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL NA
INDÚSTRIA DA MODA

DO BRASIL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

FIESC
CIESC
SESI
SENAI
IEL

FIESC

PANORAMA DO

USO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL NA
INDÚSTRIA DA MODA
DO BRASIL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório, com o estudo piloto, conforme previsto no Acordo de Cooperação entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC).



Florianópolis
2019

Autores INPI / FIESC

Sergio Medeiros Paulino de Carvalho (ACAD / AECON - INPI)

Juliano Anderson Pacheco (Observatório FIESC)

Fernando Linhares de Assis (AECON - INPI)

Liana Bohn (Observatório FIESC)

Felipe Veiga Lopes (AECON - INPI)

Vanderson Santana de Oliveira Leite Sampaio (Observatório FIESC)

Marina Filgueiras Jorge (AECON - INPI)

Angélica Berndt (Observatório FIESC)

Vicente de Santa Cruz Freitas (AECON - INPI)

Henrique Reichert (Observatório FIESC)

Gustavo Travassos Pereira da Silva (AECON - INPI)

Luciane Camilotti (Observatório FIESC)

Ana Claudia Nonato (AECON - INPI)

Fernanda Lopes Carelli (Observatório FIESC)

Vitoria Orind (AECON - INPI)

Sidnei Manoel Rodrigues (Observatório FIESC)

Araken Lima (COART - INPI)

Carlos Henrique Ramos Fonseca (Observatório FIESC)

Apoio Técnico**Câmara de Desenvolvimento da Indústria da Moda da
FIESC**

Presidente: Claudio Grandó

Executivas: Luciane Camilotti / Fernanda Lopes Carelli

INPI / FIESC

Panorama do uso da propriedade industrial na indústria da moda do Brasil e do estado de Santa Catarina. / Florianópolis: FIESC, 2019.

87f. : il. col. ; 29,7 x 21,0 cm

ISBN 978-85-66826-43-2

1. Propriedade Industrial. 2. Indústria. 3. Moda
I. FIESC. II. Título.

CDU - 62

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

Presidente: Cláudio Vilar Furtado

Diretor Executivo Substituto: Pedro Areas Burlandy

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados: Liane Elizabeth Caldeira Lage

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas: André Luis Balloussier Ancora da Luz

Diretor de Administração: Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Assessora-Chefe de Assuntos Econômicos: Marina Filgueiras Jorge

Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação: Felipe Augusto Melo de Oliveira

Estatísticas e publicações sobre propriedade industrial
Portal do INPI: <http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas>
Contato através do e-mail: aecon@inpi.gov.br

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC

Presidente: Mario Cezar de Aguiar

1º Vice-presidente: Gilberto Seleme

Diretor Institucional e Jurídico: Carlos José Kurtz

Diretor de Desenvolvimento Industrial e Corporativo: Alfredo Piotrovski

Superintendente do SESI/SC e Diretor Regional do SENAI/SC: Fabrício Machado Pereira

Diretor de Inovação e Competitividade da FIESC e Superintendente do IEL/SC: José Eduardo Azevedo Fiates

Gerência de Inteligência Competitiva: Sidnei Manoel Rodrigues

Estatísticas e publicações sobre indústria catarinense
Portal do Observatório FIESC: <http://www.observatoriofiesc.com.br>
Contato através do e-mail: observatorio@fiesc.com.br

Sumário

PANORAMA DO

**USO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL NA
INDÚSTRIA DA MODA**
DO BRASIL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Resumo Executivo

1. Introdução

2. Estrutura e dinâmica competitiva da Indústria da Moda

3. Cenário econômico e de inovação da Indústria da Moda do Brasil e de Santa Catarina

3.1 Nível de atividade

3.2 Comércio exterior

3.3 Inovação

4. Depósitos mundiais de patentes

5. Metodologia

6. A Proteção industrial na Indústria da Moda

6.1 Depósitos de patentes

6.1.1 Patentes

6.1.2 Patentes de Invenção

6.1.2 Modelos de Utilidade

6.2 Depósitos de Desenhos Industriais

6.3 Depósitos de Marcas

7. Considerações finais

Bibliografia

Anexo Metodológico

Glossário

Resumo Executivo

O estudo faz uma caracterização dos padrões de uso da proteção industrial da Indústria da Moda do Brasil e de Santa Catarina, buscando elucidar como esse padrão se encaixa no contexto mais amplo de sua dinâmica de inovação.

As alterações na configuração econômica e tecnológica por que passa essa indústria é decorrente de importantes transformações na economia mundial, dentre as quais se destacam: a globalização da produção e do consumo, a ampla disseminação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), o advento das Cadeias Globais de Valor (CGV) e, mais recentemente, a emergência da Manufatura Avançada ou Indústria 4.0.

A análise da dinâmica de inovação da Indústria da Moda considera esse contexto e destaca o papel que nele exercem as formas de proteção da propriedade industrial (patentes, marcas, desenhos industriais) nas estratégias empresariais para inserção nos novos padrões produtivos e nas Cadeias Globais de Valor (CGV).

Neste cenário, de indústria avançada, são consideradas tecnologias direcionadoras de ações: a robótica colaborativa, os transportes autônomos, a inteligência artificial, a tecnologia móvel, a *cloud computing*, o *big data*, o *crowdsourcing*, as novas fontes de energia, a internet das coisas (*Internet of Things* - IoT), os processos de fabricação, com atenção à manufatura aditiva, a nanotecnologia, a biotecnologia e genética, os novos materiais, entre outras. Essas tecnologias combinadas geram conjuntos de oportunidades de manufatura competitiva sem precedentes. Tais impactos tecnológicos também têm modificado os distintos conceitos e ações para ambiente e ética no trabalho, mudanças estas que ocorrem em uma sociedade contemporânea de economia verde e urbanizada, com maior longevidade, tendo como consequência uma necessidade emergente de profunda reanálise do futuro das formações/habilidades para o mundo do trabalho (ACATECH, 2013).

Atualmente, na indústria de Santa Catarina, o setor têxtil e de confecção apresenta o maior número de trabalhadores e o segundo maior número de estabelecimentos, sendo responsável, em 2016, por R\$ 20 bilhões em produção industrial (14,9% do valor da indústria do Estado e 24,7% do setor no país). O valor da transformação industrial (VTI) do setor, por outro lado, fica em torno de R\$ 10 bilhões, o segundo maior nacionalmente, compreendendo 1,1% do VTI catarinense. No caso do setor de couro e calçados, são R\$ 1,1 bilhão de produção industrial, menos de 1% do valor produzido no estado.

A metodologia utilizada se baseou no uso das classes, que melhor representam a Indústria da Moda, como proposto por Pinto e outros (s/d). Os autores utilizaram as classificações internacionais de patentes (classificação IPC), desenhos industriais (classificação de Locarno) e marcas (classificação de Nice) destacando os códigos das classes que melhor representam essa indústria, denominada como Indústria da Moda, que consiste dos “setores Têxtil, Vestuário (Confecção) e Calçados”.

O critério estabelecido para aferição dos indicadores de uso dos direitos de propriedade industrial foi o de número de depósitos de patentes, marcas e desenhos industriais no INPI Brasil, a partir de dados apurados na Base de Dados Estatísticos de Propriedade Industrial (BADEPI) entre 2000 e 2017.

O estudo mostra a relevância de cada forma de proteção (patente, marca e desenho industrial) para o setor Têxtil, Confecção e Calçados, do Brasil (depósitos de residentes) e de Santa Catarina.

Nas quantidades de depósitos do setor no Brasil se destacam, em primeiro lugar, os depósitos de marcas, seguidos pelos de desenhos industriais e a seguir pelos de patentes (principalmente patentes de invenção). No caso das quantidades de depósitos do setor relativos à Santa Catarina, destacam-se, em primeiro lugar, os depósitos de marcas, seguidos pelos de patentes (principalmente patentes de modelos de utilidade) e os de desenhos industriais.

Considerando a proporção dos depósitos do setor em relação ao total de depósitos, a forma de proteção mais importante para essa indústria no Brasil é o desenho industrial, secundada por marca e, a seguir, patente (principalmente modelo de utilidade). Para Santa Catarina a forma de proteção mais importante é marca, seguida por desenho industrial e a seguir patente (também principalmente modelo de utilidade).

Outra forma de aferir a importância relativa de cada forma de proteção para Santa Catarina utiliza a proporção dos depósitos do setor no Estado em relação aos depósitos do setor no Brasil (residentes). Por esse critério, a forma de proteção mais importante é marca, seguida por patente (principalmente patente de modelo de utilidade) e por último desenho industrial.

Considerando o país de origem, os depositantes não residentes no Brasil reúnem 82% dos depósitos de patentes de invenção no segmento Têxtil, 51% no de Confecção e 47% no de Calçados. Os principais países de origem dos depositantes são: no segmento Têxtil – Estados Unidos (27%), Brasil (18%) e Alemanha (14%); no segmento de Confecção – Brasil (49%), Estados Unidos (19%) e Japão (5%); e no segmento de Calçados – Brasil (53%), Estados Unidos (17%) e Itália (10%). Os

depositantes residentes no Brasil possuem a maioria dos depósitos de patentes de modelos de utilidade do setor Têxtil, Confecção e Calçados (97%).

Em desenhos industriais, os depositantes residentes no Brasil reúnem a maioria dos depósitos do setor (84%), seguidos pelos depositantes dos Estados Unidos, com 9%. Em marcas, os depositantes residentes possuem 87% dos depósitos, secundados pelos depositantes dos Estados Unidos com 4%.

As classes de produtos tipicamente relacionadas ao segmento Têxtil possuem maior participação relativa nos depósitos de patentes de invenção do setor. As classes tipicamente relacionadas aos segmentos de Confecção e de Calçados detém maior participação relativa nos depósitos de marcas e nos de desenhos industriais. Isso reflete a maior importância relativa das patentes para o segmento Têxtil, onde se concentra a demanda por tecnologia de maior intensidade inovativa. As marcas e os desenhos industriais têm importância relativa maior para os segmentos de Confecção e de Calçados.

Palavras chave:

Propriedade Industrial, Inovação, Têxtil, Confecção, Calçados, Moda, Indústria

1. Introdução

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) apresentam o presente estudo à indústria catarinense e, em particular, ao setor Têxtil, Confecção e de Calçados deste Estado, como uma relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e tecnológico de Santa Catarina.

É uma entrega prevista no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o INPI e a FIESC em 25 de novembro de 2016. Foi desenvolvido em conjunto por profissionais da FIESC (Observatório FIESC) e do INPI (Assessoria de Assuntos Econômicos – AECON, Academia de Propriedade Intelectual e Inovação – ACAD e Coordenação de Articulação e Fomento à Propriedade Intelectual e Inovação – COART).

O estudo tem o propósito de caracterizar o padrão de uso da proteção da propriedade industrial da indústria da Moda, do Brasil e do Estado de Santa Catarina, utilizando como principal fonte as informações da Base de Dados Estatísticos de Propriedade Industrial (BADEPI) do INPI. Procurou-se elucidar como esse padrão se encaixa no contexto mais amplo da dinâmica de inovação dessa indústria, que passa por importantes alterações em sua configuração econômica e tecnológica.

O INPI possui tradição em parcerias com a indústria, sempre com o propósito de contribuir para o desenvolvimento industrial e tecnológico do País. Nessa perspectiva, possui relevância a realização de estudos acerca do impacto da propriedade industrial sobre o processo de desenvolvimento e a competitividade de setores econômicos.

Os mais importantes escritórios de registro de propriedade intelectual desenvolveram estudos sobre setores econômicos utilizando, dentre outras fontes, as informações de suas bases de dados sobre direitos de propriedade intelectual. O Instituto Europeu de Patentes (EUIPO) realizou um estudo sobre o impacto de setores intensivos em utilização de depósitos de propriedade industrial no desenvolvimento econômico e no emprego na União Europeia (EUIPO, 2013). Esse estudo do EUIPO utilizou como referência um estudo similar do escritório norte-americano (USPTO) concluído em 2012. Outros estudos, do Governo da Austrália, usam dados de patentes para avaliar o escopo, a qualidade e o impacto da atividade

inovativa sobre os setores de alimentos (AUSTRALIAN GOVERNMENT, 2014) e de mineração (FRANCIS, 2015).

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial da República Portuguesa patrocinou um estudo sobre a utilização do sistema de propriedade industrial pelo setor Têxtil, Vestuário (Confecção) e de Calçados. Esse estudo adota classificação para identificação dos depósitos relativos ao setor, utilizada como referência metodológica no presente trabalho (Pinto et al. s/d).

O peso da Indústria Têxtil, Confecção e Calçados na economia brasileira é relevante em termos de faturamento bruto, comércio exterior, número de empresas formais, empregos gerados (e como canal de entrada no mercado de trabalho), relevância no processo de industrialização brasileiro e, por se caracterizar como uma das últimas estruturas setoriais completas (produção de algodão e fibras sintéticas, tecelagens, beneficiadoras, confecções e forte varejo) no Brasil e no mundo.

Atualmente, na indústria de Santa Catarina, o setor têxtil e de confecção apresenta o maior número de trabalhadores e o segundo maior número de estabelecimentos, sendo responsável, em 2016, por R\$ 20 bilhões em produção industrial (14,9% do valor da indústria do Estado e 24,7% do setor no país). O valor da transformação industrial (VTI) do setor, por outro lado, fica em torno de R\$ 10 bilhões, o segundo maior nacionalmente, compreendendo 1,1% do VTI catarinense. No

caso do setor de couro e calçados, as cifras são menos representativas (R\$ 1,1 bilhão de produção industrial, menos de 1% do valor produzido no Estado).

Posterior a essa Introdução, o estudo está estruturado em mais seis seções. Na seção 2 analisa-se a estrutura e a dinâmica competitiva da indústria da Moda, enfatizando o papel da propriedade industrial nas estratégias empresariais para inserção nos novos padrões produtivos e nas Cadeias Globais de Valor (CGV). Na seção 3 faz-se uma análise envolvendo o histórico, o nível de atividade, o comércio exterior e as inovações dessa indústria, no Brasil e no Estado de Santa Catarina.

Na seção 4 é realizada uma análise da tendência recente dos depósitos mundiais de patentes utilizando dados da plataforma *Derwent Innovation* (antes denominada *Thomson Innovation*). A seção 5 trata da metodologia adotada e é complementada por um Anexo Metodológico. Na seção 6 apresenta-se uma caracterização dos padrões de uso da propriedade industrial pela Indústria da Moda do Brasil e de Santa Catarina, utilizando informações da Base de Dados Estatísticos de Propriedade Industrial (BADEPI) do INPI. E finalmente, na seção 7 são apresentadas as considerações finais.

1. Introdução



Figura 1.1: Cadeia produtiva

Fonte: Shutterstock, 2018.

A importância da Moda como Indústria

A força da Indústria Têxtil, Confeção e Calçados na economia brasileira é relevante em termos de faturamento bruto, comércio exterior, número de empresas formais, empregos gerados (e como canal de entrada no mercado de trabalho), relevância no processo de industrialização brasileiro e, por se caracterizar como uma das últimas estruturas setoriais completas (produção de algodão e fibras sintéticas, tecelagens, beneficiadoras, confecções e forte varejo) no Brasil e no mundo.

2. Estrutura e dinâmica competitiva da Indústria da Moda

A indústria da Moda sofreu o impacto de transformações na economia mundial que implicaram em uma nova dinâmica de inovação. Algumas dessas transformações datam do final do século XX, quando a emergência de novos atores, especialmente os asiáticos (em particular a China¹), os quais, pela enorme capacidade de produção a custos baixos, colocaram em cheque as configurações de estruturas produtivas das economias maduras (países capitalistas avançados, como EUA e os da Europa Ocidental) e as que haviam experimentado processos de desenvolvimento industrial baseados nos mercados nacionais (como países em desenvolvimento de renda média – caso brasileiro) (ABIT, 2014a).

¹ Além da China, cabe citar: Índia, Paquistão, Coreia do Sul, Taiwan, Indonésia, Malásia, Tailândia e Bangladesh.

Concomitantemente, a emergência de novos padrões produtivos, fruto do aprofundamento da incorporação e difusão das tecnologias de informação e comunicação (TIC), resultou em um ambiente no qual atualmente há convergência entre a internet, a robótica e as possibilidades abertas com a ampliação da capacidade de processamento (*big data*). A disponibilização de ferramentas e de bens de capital por novos fornecedores reduziu o custo de acesso a máquinas e equipamentos. O novo paradigma tecnológico teve início ainda nos anos 1970, 1980 e 1990, tendo como base a difusão de tecnologias genéricas, como as TIC e as tecnologias de novos materiais (FREEMAN, 1995).

Observa-se o estabelecimento de novos padrões de consumo, consequência de aumentos de renda para parcelas significativas e crescentes da população mundial, combinado com a fragmentação dos processos produtivos, que dispersou as estruturas das cadeias produtivas, antes nacionais, por países variados e de estruturas diversas. Ao mesmo tempo, globalizaram-se os padrões de consumo e de produção, ganhando dimensão idiosincrática e gerando diferenciações. Esse movimento pode ser entendido como conformando uma rede produtiva que estabelece uma nova forma de operação econômica denominada Cadeia Global de Valor (CGV).

As CGVs podem ser definidas (SILVA, 2013) como estruturas interorganizacionais flexíveis articulando um produto ou setor. Essas estruturas podem ser articuladas ou demandadas por um ponto nodal da rede, no caso, grandes redes varejistas, estruturas de marketing ou canais de distribuição, detentores

² Dentro da lógica de Teece (1986).

de marcas ou desenhos industriais. A partir desses ativos intangíveis (patentes, marcas, desenhos industriais) ou de ativos complementares² (redes de distribuição físicas e/ou virtuais e estruturas de marketing e publicidade) passam a acessar outras redes, especialmente as de produção nos países exportadores, com particular relevância para os asiáticos.

Essa lógica se insere nos padrões de consumo e produção internacionais da indústria da Moda em nível global, que apresentam tendências peculiares, a saber: i) maior consumo de fibras químicas e produção de tecidos mistos; (ii) elevada dependência dos produtos à variação da moda (e nos ativos de propriedade industrial dos desenhos industriais ou novas marcas criadas para atender a essas variações); (iii) crescente difusão da gestão da cadeia de suprimentos³ e realocização constante de atividades da cadeia têxtil (PROCHNIK, 2003).

Nesse sentido, a ideia de uma indústria que poderia gerar vantagens competitivas por estar concentrada apenas em um país, em seu ciclo completo, tem essa condição contestada pela nova dinâmica competitiva. Esse é o caso da Indústria da Moda do Brasil.

Na raiz dessa contestação podem ser atribuídas diferentes causas. Entre essas cabe ressaltar fatores conjunturais mais recentes como a sobrevalorização do Real frente ao Dólar (barateando o produto importado e penalizando a produção nacional), perda de confiança como consequência do baixo crescimento econômico e do contexto político radicalizado, recrudescimento das taxas de inflação e das taxas de juros

³ Do inglês, *supply chain management*.

internas, impostos elevados, custos indiretos de contratação igualmente elevados em uma indústria fortemente demandante de trabalho (ABIT, 2014a).

Pode-se especular que existam fatores mais relevantes, de natureza estrutural, a serem considerados. Dentre esses está a baixa competência industrial e tecnológica das empresas brasileiras para inserção competitiva nos novos mercados, configurados a partir da estruturação das cadeias globais de valor, como é o caso do setor Têxtil, Confecção e de Calçados e, principalmente, a baixa capacidade de atuar nas etapas de maior valor agregado. Serão esses elementos tratados a partir do ponto de vista da utilização de instrumentos de proteção legal à propriedade industrial.

Outras causas decorrentes da mudança ocorrida no âmbito da cadeia produtiva Têxtil, Confecção e Calçados reforçam essa contestação. Dois fenômenos principais⁴ dizem respeito à forma como as inovações têm caráter pervasivo, espalhando-se ao longo do processo de produção, distribuição e interação com os clientes. Entre essas inovações estão aquelas que tendem a criar dinâmicas dissociadas, grosso modo, entre concepção, vendas e distribuição, das ligadas ao processo produtivo (PINTO, et al., s/d).

Um dos fenômenos é a diferenciação do produto que envolve conferir algo único e valorizado, em relação aos concorrentes e/ou aos demais produtos da própria empresa, o que pode se dar por uma alteração na embalagem, composição, ingredientes, tamanho, forma, entre outras infinitas possibilidades. Cabe mencionar que esse conceito engloba

as diversas fases dos processos de produção e distribuição, o que justifica o grau de dificuldade de implementação em alguns setores.

O outro fenômeno é a customização ou personalização em massa que é um mecanismo de diferenciação do produto. Envolve as diversas fases dos processos de produção e distribuição, a saber: projeto, fabricação, distribuição e entrega ao cliente. Ou, seja tem início antes da produção e termina após a distribuição, tendo como foco o consumidor, que se agrega ao projeto e recebe o produto, e não necessariamente vai a uma loja comprá-lo.

Assim, customização em massa, qualidade do produto certificada, vendas pela Internet, integração mercadológica em cadeia de valor apoiada em TIC (tecnologias de informação e comunicação), gestão profissionalizada e rápido tempo de resposta ao mercado ganham dimensão própria. A âncora básica é a capacidade de criar novos modelos (concepção de design) e a captação de consumidores por meio físico e, particularmente via virtual (Internet) (INOVAÇÃO, 2016; CERTI, SENAI/CETIQT, 2015). Embora em alguns segmentos industriais as iniciativas voltadas à customização em massa já tenham se consolidado, o setor Têxtil, Confecção e Calçados pode apresentar algumas dificuldades que atrasam esse processo, levando-se em consideração o ambiente em que a empresa opera e as características do produto a ser comercializado.

O fato de a venda ter seu início antes da produção reforça a dissociação entre o processo de venda (incorporando o

⁴ Processos de diferenciação de produtos e a customização em massa.

design e apoiado na reputação da marca – marketing, assim como nas estruturas e canais de distribuição ou serviços pós-venda) e o processo de produção. A chave do controle dessas cadeias passa a ser criar, recriar e deter os ativos intangíveis de propriedade industrial e os ativos complementares na esfera da distribuição e marketing. Interessante notar que essa lógica de atuação se remete a uma vertente teórica proposta em meados dos anos 1980 por Teece (1986) e retomada por Pisano (2006).

Os autores em questão enfatizam a importância das estruturas de vendas, assistência técnica e de distribuição (classificados entre os ativos complementares à produção) como instâncias de apropriação do esforço de inovação. Nesse contexto, as marcas e o design (Desenho Industrial – DI) são formas jurídicas de proteção intelectual relevantes no processo competitivo. Como será visto a frente, não por acaso, são as formas de proteção mais significativas especialmente para os segmentos de Confecção e de Calçados.

Importante assinalar que Pisano (2006) entende que a dimensão do sistema de propriedade intelectual não deve ser tratada tão somente como um dado que irá definir sistemas de proteção (e apropriação) mais ou menos fortes. As estratégias empresariais jogam um papel fundamental nesse processo, o que possibilita endogeneizar essa dimensão na

firma. Esse elemento (regime de apropriação) será central para definir o acesso, em condições favoráveis, aos ativos complementares na cadeia de valor.

Pinto et al. (s/d), por seu turno, chamam a atenção para o fato de que essa conformação não confere, necessariamente, vantagens competitivas dinâmicas decorrentes da integração em um espaço geográfico. Na realidade, as empresas industriais tornam-se fornecedoras por encomenda dos controladores da cadeia, que são aqueles que detêm os desenhos industriais e as marcas e os captadores dos consumidores. Eventualmente, o capital industrial pode operar como âncora ou controlador da cadeia.

A assimetria de informações (decorrência do distanciamento do cliente/consumidor) reforça a subordinação entre o produtor e o controlador da cadeia, gerando custos de transação (WILLIAMSON, 1975; VIEIRA, BUAINAIN, BRUCH, 2015). Contratos entre as partes, assim como a observância dos direitos de propriedade intelectual, tendem a reduzir esses custos de transação (TEECE, 1986; PISANO, 2006).

Essas características podem ser sintetizadas no esquema representado na Figura 2.1 a seguir:

2. Estrutura e dinâmica competitiva da Indústria da Moda



Figura 2.1 Relações na Cadeia de Valor

Baseado em Pinto *et al.* (s/d)

O domínio na cadeia de valor

Na realidade, as empresas industriais tornam-se fornecedoras por encomenda dos controladores da cadeia, que são aqueles que detêm os desenhos industriais e as marcas e os captadores dos consumidores. Eventualmente, o capital industrial pode operar como âncora ou controlador da cadeia.

(Pinto *et al.* (s/d))

O cenário da Indústria 4.0

A customização em massa se insere no Sistema para a Produção Personalizada em Massa (SPPM). É um sistema que se baseia na integração das etapas de captura de clientela/consumidores, envolvendo as dimensões desenvolvimento (design e concepção) e marketing (distribuição e logística reversa até a esfera da produção), sempre voltado para a redução de tempo de resposta. Como característica fundamental, exige-se, portanto, a extrema flexibilidade na configuração da produção. (Pinto *et al.* (s/d); CERTI, SENAI/CETIQT, 2015).

A Propriedade Industrial na estratégia

Na realidade, os ativos de propriedade industrial poderão ancorar estratégias empresariais voltadas ao controle de ativos complementares tanto a montante (logística reversa) quanto a jusante (distribuição). Os desenhos industriais, as marcas e as patentes são os ativos que garantirão a capacidade de coordenação de toda a cadeia, acionada no momento em que o consumidor se lança no processo de definir as características do produto que irá comprar.

(TEECE, 1986; Carvalho *et al.* 2006)

Na Indústria Têxtil, a manufatura avançada é entendida como uma perspectiva capaz de fazer frente aos desafios representados pelo processo de intensificação da competição (ABIT, 2014; ABIT, 2013). A também chamada Quarta Revolução Industrial propicia convergência e interconectividade em um novo padrão tecnológico (INOVA, 2016).

Neste cenário, de indústria avançada, são consideradas tecnologias direcionadoras de ações: a robótica colaborativa, os transportes autônomos, a inteligência artificial, a tecnologia móvel, a *cloud computing*, o *big data*, o *crowdsourcing*, as novas fontes de energia, a internet das coisas (*Internet of Things - IoT*), os processos de fabricação, com atenção à manufatura aditiva, a nanotecnologia, a biotecnologia e genética, os novos materiais, entre outras. Essas tecnologias combinadas geram conjuntos de oportunidades de manufatura competitiva sem precedentes. Tais impactos tecnológicos também têm modificado os distintos conceitos e ações para ambiente e ética no trabalho, mudanças estas que ocorrem em uma sociedade contemporânea de economia verde e urbanizada, com maior longevidade, tendo como consequência uma necessidade emergente de profunda reanálise do futuro das formações/habilidades para o mundo do trabalho (ACATECH, 2013).

Na prática, é nesse novo padrão tecnológico que se encontram inovações, que envolvem a customização em massa, a qualidade do produto certificada, as vendas pela Internet, a integração mercadológica em cadeia de valor apoiada em TIC (tecnologias de informação e comunicação), a gestão profissionalizada e o rápido tempo de resposta ao mercado (CERTI; SENAI/CETIQT, 2015).

A customização em massa se insere no Sistema para a Produção Personalizada em Massa (SPPM). É um sistema que se baseia na integração das etapas de captura de clientela/consumidores, envolvendo as dimensões desenvolvimento (design e concepção) e marketing (distribuição e logística reversa até a esfera da produção), sempre voltado para a redução de tempo de resposta (PINTO et al., s/d). Como característica fundamental, exige-se, portanto, a extrema flexibilidade na configuração da produção.

Nesse sentido, contempla o estabelecimento de um elenco de opções para o consumidor. Três dimensões são tratadas, como se segue:

- i- padrões preestabelecidos pelo fabricante, envolvendo um “Espaço de Solução Mínimo”;
- ii- padrão parametrizado, que possibilita ao comprador configurar o produto, alterando o desenho industrial ou empregar novas qualidades, alterando atributos. É considerado como “Espaço de Solução Máximo”;

- iii- personalização do produto, a partir de uma lista pré-definida oferecida pelo fabricante. É considerado como “Espaço de Solução Intermediário” entre o padronizado e o parametrizado (CERTI; SENAI/CETIQT, 2015).

O processo de atração ou busca do cliente/consumidor, implica na criação de espaços virtuais que propiciem a interação entre esse cliente e a empresa, de forma tal que sejam expressos (e ao mesmo tempo estimulados) seus desejos e/ou necessidades de consumo. Assim, esse espaço virtual deixa de ter uma função passiva de publicidade e de exposição de produtos, como em uma vitrine de vidro em uma loja de rua ou de centro comercial. De fato, é a intensificação do uso das tecnologias de informação e comunicação sintetizadas em um site na Internet, que torna possível a comunicação *on line*, com ações de compra, de envio e recepção de mensagens, e configuração/personalização de produtos (CERTI; SENAI/CETIQT, 2015).

Se a atração ou captura do cliente se dá num espaço virtual, a estruturação de cadeias de logística reversa ou de distribuição envolve o mundo real. Dada a natureza do processo de personalização em massa, o maior elenco de opções poderá criar gargalos na cadeia de suprimentos. Sua reconfiguração, por meio de reestruturação dos meios materiais, ganha expressão. O mesmo ocorre na logística de distribuição.

Considerando esses três níveis de interação entre consumidores e produtores, sem qualquer perspectiva de esgotamento da complexidade da Manufatura Avançada ou

Indústria 4.0, é necessário chamar a atenção para a forma de proteção à propriedade industrial (patentes, marcas, desenho industrial) que são mobilizados quando se pensa nessa nova forma de configuração industrial. Mais ainda, mesmo considerando que para se chegar à Manufatura Avançada ou Indústria 4.0, poder-se-á transitar por níveis intermediários de inovação, modernização, ou automação, ainda assim, a temática da propriedade intelectual permanece central.

Na realidade, os ativos de propriedade industrial poderão ancorar estratégias empresariais voltadas ao controle de ativos complementares tanto a montante (logística reversa) quanto a jusante (distribuição). Os desenhos industriais, as marcas e as patentes são os ativos que garantirão a capacidade de coordenação de toda a cadeia, acionada quando o consumidor se lança no processo de definir as características do produto que irá comprar (TEECE, 1986; Carvalho *et al.* 2006).

Todavia, nesse mundo virtual, a montagem de um site de interação e captura do potencial de consumo de indivíduos ou grupo de indivíduos, no primeiro momento é completamente dependente de tecnologias de informação, não apenas de programas de computador, mas da sua forma de desenvolvimento e de contratação. E mais uma vez a propriedade intelectual ganha contornos de alta relevância.

A propriedade intelectual poderá fazer com que a empresa possa lançar mão de recursos que estejam em diversos lugares, a depender da inserção na cadeia de valor. Dessa perspectiva, pode-se entender o processo produtivo *stricto sensu* como perdendo capacidade de agregação de valor (PINTO *et al.*, s/d). Nesse sentido, será cada vez menos uma

atividade agregadora de valor, se restringindo a vantagens comparativas relacionadas a baixos salários, câmbio favorável às exportações ou desfavorável às importações e parca regulação de controle de impactos ambientais.

Por outro lado, a intensificação da utilização de tecnologias avançadas, poderá criar novas ou recuperar antigas condições de competição. Nas palavras de Davi Nakano: “Os momentos de descontinuidade provocados por novas tecnologias são os mais propícios para que novos entrantes tenham oportunidades mais equilibradas com os competidores maduros. O Brasil pode se valer disso para recuperar e conquistar posição no cenário mundial” (INOVAÇÃO, 2016).

Ademais da necessidade de utilização de tecnologias de informação e comunicação, a marca ganha proeminência na medida em que fideliza o cliente e diferencia o produto. O desenho industrial (aspecto ornamental e estético consubstanciado no conjunto de linhas e cores que é aplicado em um produto e que lhe traz um visual novo e original) igualmente é outra forma de proteção utilizada nesse conceito de personalização em massa, visto estar presente no processo de opções colocado para a escolha do cliente. As patentes também estão presentes. Pode-se destacar no processo de configuração do produto, a alteração de qualidades originalmente previstas. As tecnologias nanotêxteis ou nanotecnologia aplicada à indústria Têxtil no tocante a tecidos e acabamentos são importantes e largamente utilizadas (MENDES *et al.*, 2012). Os impactos das tecnologias nanotêxteis poderão se estender também aos segmentos de Confecção e de Calçados (IEL, 2018, p. 238).

Esse cenário por um lado, coloca desafios, mas por outro, também abre novas perspectivas para países e regiões. A identificação das oportunidades deve levar em conta as peculiaridades nacionais, regionais e até mesmo locais, como no caso do Brasil e de Santa Catarina. Os dados relativos à utilização de propriedade industrial (marcas e desenhos industriais, em especial, patentes) pelo setor Têxtil, Confecção e Calçados ou Indústria da Moda poderão indicar a capacidade interna para se inserir de forma pró ativa nesse novo padrão de competição.

3. Cenário econômico e de inovação da Indústria da Moda do Brasil e de Santa Catarina

Assim como a indústria têxtil é pioneira no desenvolvimento do capitalismo mundial, no Brasil ela é uma das marcas da estrutura produtiva industrial, que conta com sua presença em território nacional a mais de dois séculos. Neste período, fez do país, de acordo com informações da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT), o 4º maior parque produtivo mundial do setor, além de tê-lo tornado o 5º maior produtor têxtil, o 4º maior produtor de malhas e o 2º maior produtor de denim. Essa configuração está associada ao fato de ser a única cadeia produtiva completa ainda existente no ocidente.

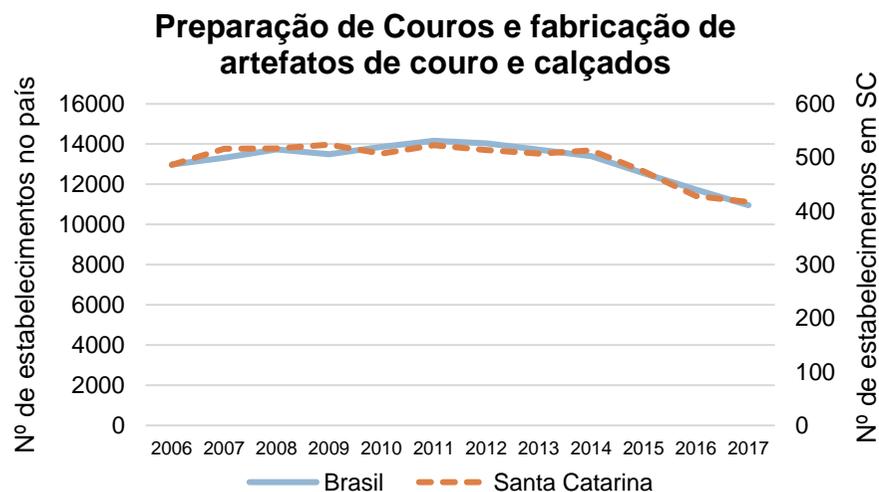
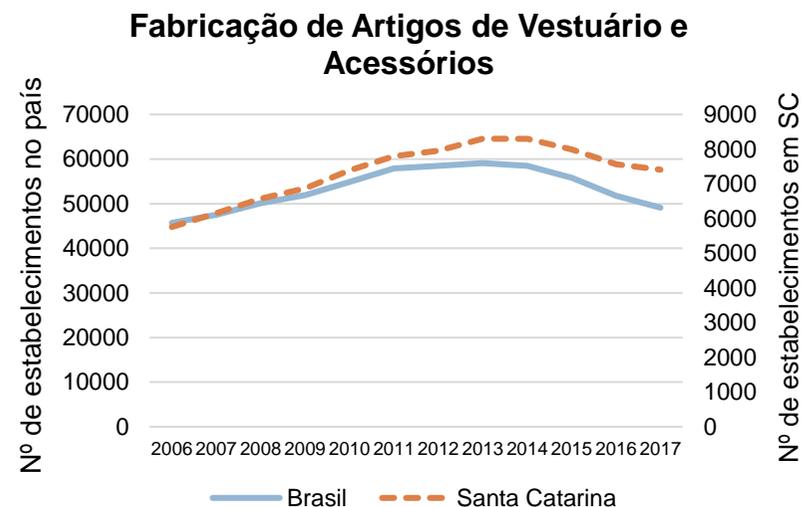
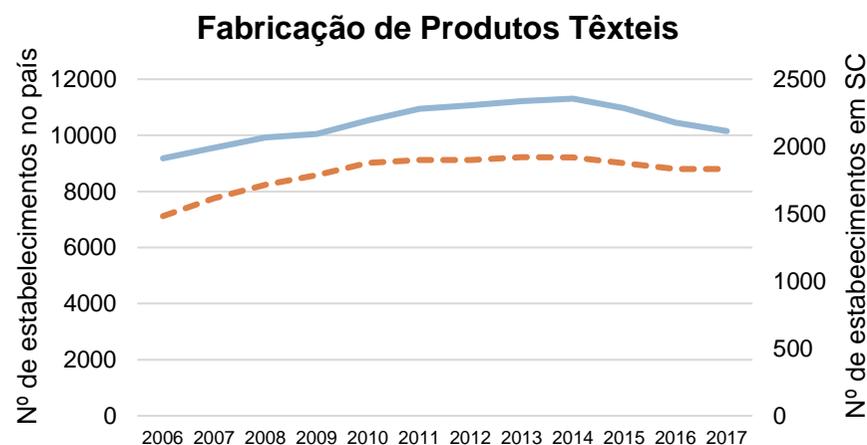
Em Santa Catarina, o setor desponta ainda no século XIX ao mesclar a iniciativa dos primeiros imigrantes açorianos com a experiência fabril do povo germânico, beneficiando-se da integração ferroviária do estado ao restante do país. Desde então, a organização e a configuração produtiva das indústrias em muito se modernizaram, de modo que a incorporação da atividade à vida econômica se confunde com o avanço do setor industrial catarinense. Além disso, o pioneirismo dessas atividades tem legado aos municípios produtores uma orientação voltada ao desenvolvimento local.

Atualmente, o setor da Moda (Têxtil, Confeção e Calçados) é um dos mais representativos na economia de Santa Catarina, embora tenha uma estrutura marcada pela fragmentação setorial e por um nível de intensidade de capital menor quando comparado a outras atividades mais inovadoras. Sendo responsável por 19,3% dos estabelecimentos industriais e por 22,9% dos empregos da indústria catarinense, promoveu, em 2017, a geração de quase 4 mil novos postos de trabalho no estado. Estes resultados são reflexos principalmente do crescimento do segmento têxtil e de confecção ao longo do ano, movimento este que vem acompanhado pela expansão na produção, no faturamento e nas exportações. O indicativo da recuperação no pós-crise mostra que, apesar de sua configuração, não houve perda de dinamicidade, ainda que o setor enfrente muitos riscos frente à competitividade internacional. Prova disso está no comércio exterior.

3.1 Nível de atividade

Em termos de número de estabelecimentos, os segmentos Têxtil e Calçadista apresentam para o Brasil e Santa Catarina uma evolução próxima. Todavia, para a Confeção (em que o número de estabelecimentos é significativamente maior), o avanço de Santa Catarina é superior ao do país. No período 2006-2017, enquanto a participação catarinense no setor de couro e calçados se manteve próxima a 4%, a fabricação de têxteis foi ampliada em 2 pontos percentuais e a do vestuário em quase 3 (em termos absolutos, apesar da crise econômica no entrementes, significa a incorporação de mais de 1.500 empresas entre o início e fim da série). Assim, é possível inferir que, no Estado, a contração do segmento Confeção tem sido menos drástica que no restante do país.

3. Cenário econômico da Indústria da Moda



Relevância de Santa Catarina na Moda do Brasil

No período 2006-2017, houve a ampliação da participação catarinense na Indústria da Moda, chegando em 2017 a 13,8% do total do Brasil. Na 'Fabricação dos Produtos Têxteis' chegou-se a 18,0%, na 'Fabricação de Artigos de Vestuário e Acessórios', o estado teve 15,1% do total de estabelecimentos industriais. Já na 'Preparação de Couros e fabricação de artefatos de couro e calçados', a participação é menos expressiva, com 3,9% do país.

Figura 3.1: Evolução do número de estabelecimentos no Brasil e em Santa Catarina

Fonte: RAIS, 2017.

Considerando-se a configuração dos estabelecimentos, por número de trabalhadores empregados no ano de 2017 e estabelecendo-se o ano de 2013 como referência para avaliar os impactos da crise, chama a atenção os seguintes resultados. Em termos absolutos, o efeito da recessão foi mais relevante nas empresas de até 99 empregados (contração de 5% na Fabricação de Produtos Têxteis, 10,8% na Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios e de 18,1% na Fabricação de Artefatos de Couro e Calçados), indicando uma forte sensibilidade desse porte diante das mudanças no mercado e frente à concorrência externa. Entretanto, deve-se destacar que, para as grandes empresas, o período também foi crítico, com redução significativa de seu peso no setor – entre as calçadistas, por exemplo, o estado deixou de contar com estabelecimentos com mais de 1.000 funcionários. Disso resulta um reforço da configuração setorial, com crescimento da participação das empresas de 10 a 49 empregados nos têxteis, de 10 a 249 no vestuário e de 5 a 19 no calçadista.

Os dados sobre **volume de emprego** mostram maior estabilidade no Estado que no país, de modo que, nos segmentos analisados, o crescimento catarinense fica evidente pelo ganho de participação relativa entre o pessoal empregado, resultante do menor impacto da crise e da penetração de produtos estrangeiros no país. Na *Fabricação de Produtos Têxteis*, a participação de Santa Catarina se ampliou de 17,8%, em 2006, para 22,3% em 2017. No caso da *Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios*, a evolução implicou em um peso de 18,6% em 2017, frente a 15,3% em 2006. Na *Preparação de Couros e na Fabricação de Artefatos de Couro e Calçados*, embora com avanço inferior, passa-se de 2,3% para 2,7% entre os anos analisados. Esse descolamento, além de se manter, justifica que, entre 2013 e 2017, a redução observada no mercado de trabalho catarinense para tais segmentos tenha sido bem inferior ao do país (conjuntamente, a diminuição dos postos de trabalho foi de 7,2% no Estado, contra 17% no plano nacional).

3. Cenário econômico da Indústria da Moda

Tabela 3.1: Configuração dos estabelecimentos, por número de trabalhadores empregados (2017), da Indústria da Moda no Brasil e em Santa Catarina

(continua)

Fabricação de Produtos Têxteis					
Tamanho Estabelecimento	Santa Catarina	Part. %	Brasil	Part. %	Part. SC no Brasil
0 Empregado	162	8,8%	998	9,5%	16,2%
De 1 a 4	703	38,4%	4.489	42,9%	15,7%
De 5 a 9	306	16,7%	1.783	17,1%	17,2%
De 10 a 19	277	15,1%	1.339	12,8%	20,7%
De 20 a 49	204	11,1%	973	9,3%	21,0%
De 50 a 99	80	4,4%	392	3,7%	20,4%
De 100 a 249	57	3,1%	284	2,7%	20,1%
De 250 a 499	27	1,5%	122	1,2%	22,1%
De 500 a 999	9	0,5%	50	0,5%	18,0%
1000 ou mais	7	0,4%	24	0,2%	29,2%
Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios					
Tamanho Estabelecimento	Santa Catarina	Part. %	Brasil	Part. %	Part. SC no Brasil
0 Empregado	875	11,6%	6.131	11,8%	14,3%
De 1 a 4	3.080	40,7%	23.942	46,2%	12,9%
De 5 a 9	1.344	17,8%	9.137	17,6%	14,7%
De 10 a 19	1.162	15,4%	6.423	12,4%	18,1%
De 20 a 49	761	10,1%	4.292	8,3%	17,7%
De 50 a 99	206	2,7%	1.216	2,3%	16,9%
De 100 a 249	100	1,3%	501	1,0%	20,0%
De 250 a 499	27	0,4%	112	0,2%	24,1%
De 500 a 999	12	0,2%	43	0,1%	27,9%
1000 ou mais	3	0,0%	13	0,0%	23,1%

Fonte: RAIS, 2017.

3. Cenário econômico da Indústria da Moda

Tabela 3.1: Configuração dos estabelecimentos, por número de trabalhadores empregados (2017), da Indústria da Moda no Brasil e em Santa Catarina

(conclusão)

Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos para Viagem e Calçados					
Tamanho Estabelecimento	Santa Catarina	Part. %	Brasil	Part. %	Part. SC no Brasil
0 Empregado	53	12,7%	1.361	12,4%	3,9%
De 1 a 4	167	40,0%	4.325	39,5%	3,9%
De 5 a 9	71	17,0%	1.682	15,3%	4,2%
De 10 a 19	52	12,5%	1.361	12,4%	3,8%
De 20 a 49	39	9,4%	1.203	11,0%	3,2%
De 50 a 99	16	3,8%	481	4,4%	3,3%
De 100 a 249	12	2,9%	346	3,2%	3,5%
De 250 a 499	5	1,2%	104	0,9%	4,8%
De 500 a 999	2	0,5%	53	0,5%	3,8%
1000 ou mais	0	0,0%	42	0,4%	0,0%

Fonte: RAIS,

Relevância das microempresas em SC

As indústrias com até 9 funcionários (microempresas) têm um papel relevante na Indústria da Moda catarinense, chegando em 2017 com os seguintes números:

- 'Fabricação dos Produtos Têxteis' -> **62,80%**;
- 'Fabricação de Artigos de Vestuário e Acessórios' -> **68,50%**;
- 'Preparação de Couros e fabricação de artefatos de couro e calçados' -> **69,70%**.

Relevância das microempresas no Brasil

As indústrias com até 9 funcionários (microempresas) têm um papel relevante na Indústria da Moda brasileira, chegando em 2017 com os seguintes números:

- 'Fabricação dos Produtos Têxteis' -> **68,50%**;
- 'Fabricação de Artigos de Vestuário e Acessórios' -> **74,60%**;
- 'Preparação de Couros e fabricação de artefatos de couro e calçados' -> **67,20%**.

A maior participação dos empregos catarinenses no volume total de trabalhadores do setor no país, bem como o crescimento da representação dos estabelecimentos do Estado, indica que as empresas catarinenses, já que ainda apoiadas em porte mais elevado, beneficiam-se da resiliência do tamanho empresarial (em um cenário de incertezas, têm condições de fazer frente às adversidades do mercado, da concorrência internacional e da conjuntura econômica). Isso é especialmente relevante quando se nota que, em Santa Catarina, há uma maior intensidade em trabalho como insumo produtivo nas empresas têxteis e de confecção, ainda que essa relação tenha decrescido nos últimos anos, consistindo em uma tendência nacional: em 2010, a média de trabalhadores por empresa têxtil era de 33,1 funcionários (sendo de 29,7 no país), passando para 31,3 empregos por unidade em 2017 (quando no Brasil decresceu para 25,3). Na confecção de vestuário, entretanto, o número médio de trabalhadores por firma é inferior e, do mesmo modo que no caso anterior, tem apresentado uma redução no período considerado: passou, no país, de 12,9 empregados para 11,6 e, no caso catarinense, de 15,0 para 14,2.

Situação diferenciada é percebida no caso calçadista, em que as empresas do estado são mais intensivas em capital, também tendo reduzido a participação dos trabalhadores no processo produtivo (em 2010, a média era de 21 empregados por estabelecimento, sendo de 21,1 em 2017, frente à 30,2 no país). Ainda assim, a flutuação do número de postos de trabalho é menos drástica que no caso nacional, o que pode ser confirmado pela figura anterior, indicando que, apesar da menor relação laboral, as mudanças não parecem ter se mostrado radicais, tanto em termos de mercado de trabalho quanto nos impactos sobre a economia estadual.

Dos trabalhadores empregados nos segmentos têxtil, confecção e calçadista do Estado em 2017, 62,7% eram mulheres e 50,8% possuíam escolaridade básica completa. Regionalmente, 58% dos estabelecimentos estão no Vale do Itajaí, que incorpora 54,7% dos trabalhadores catarinenses do setor, especialmente concentrados em Blumenau (13,0%), Brusque (9,3%) e Jaraguá do Sul (7,9%). Entre estes, as atividades que mais concentram postos de trabalho são: confecção de peças do vestuário (42,3%), fabricação de peças do vestuário (11,2%) e fabricação de artefatos têxteis (5,8%). Esta configuração, entretanto, indica uma concentração dos empregos nas faixas de menor rendimento, com 30,8% dos trabalhadores recebendo até 1,5 salários mínimos e outros 29,7% possuindo renda entre 1,5 e 2 salários. Assim, o grupo que recebe até 3 salários, detém 82,5% dos postos de trabalho do segmento.

Assim, às mudanças estruturais pelas quais passaram os ramos têxtil, de confecção e o segmento calçadista ao longo do período de crise econômica, marcadas especialmente por seus impactos sobre o nível de sobrevivência das empresas e sobre o tamanho da ocupação, associam-se indicadores de comportamento e evolução do setorial. Em Santa Catarina, de acordo com as informações da RAIS 2017, representam 27,7% dos trabalhadores formais da indústria de transformação, sendo responsáveis por 11,8% da transformação industrial catarinense da transformação industrial em 2016.

Da relação de valor da transformação industrial e do número de pessoal ocupado, tem-se uma medida para a produtividade setorial que, no caso catarinense, é de R\$ 61.767 por trabalhador no setor têxtil e de confecção e de R\$

56.186 no de Couro e Calçados, posicionando os segmentos em 3º e em 14º lugar no país, respectivamente, em 2016. e. Dado o período recessivo, as variações observadas frente a 2015 (que indicariam uma redução da produtividade no primeiro caso e acréscimo no segundo) se devem mais ao momento de reajustes que às mudanças técnicas. Ainda assim, os resultados (e a posição do Estado) são reflexos do

crescimento na produção, no faturamento e nas exportações. Assim, o indicativo de recuperação no pós-crise de 2008 mostra que não houve perda de dinamismo, ainda que os segmentos analisados enfrentem muitos riscos frente à competitividade internacional. Prova disso está no crescimento do comércio exterior.

A Indústria da Moda e a Cultura

A moda é um estilo popular, especialmente em roupas, calçados, produtos de estilo de vida, acessórios, maquiagem, penteado e corpo. Moda é uma tendência distinta e muitas vezes constante no estilo em que uma pessoa se veste. São os estilos predominantes de comportamento e as mais recentes criações de designers, tecnólogos, engenheiros e gerentes de design. Como o traje termo mais técnico é regularmente ligado ao termo "moda", o uso do primeiro foi relegado a sentidos especiais, como roupas extravagantes ou roupas de máscaras, enquanto "moda" geralmente significa roupas, incluindo o estudo delas. O patrimônio cultural é o legado de artefatos físicos e atributos intangíveis de um grupo ou sociedade que são herdados de gerações passadas, mantidos no presente e preservados para o benefício das futuras gerações. O patrimônio cultural inclui cultura tangível (como edifícios, monumentos, paisagens, livros, obras de arte e artefatos), cultura intangível (como folclore, tradições, língua e conhecimento) e patrimônio natural (incluindo paisagens culturalmente significativas e biodiversidade). Moda e Patrimônio Cultural estão conectados.



3. Cenário econômico da Indústria da Moda

Tabela 3.2: Evolução da participação catarinense entre os estabelecimentos e os empregos nacionais e a relação entre as duas variáveis da Indústria da Moda no Brasil e em Santa Catarina

(continua)

Fabricação de Produtos Têxteis									
Ano	Estabelecimentos (SC/BR)	Empregos (SC/BR)	Emp/Est (BR)	Emp/Est (SC)	Ano	Estabelecimentos (SC/BR)	Empregos (SC/BR)	Emp/Est (BR)	Emp/Est (SC)
2006	16,2%	17,8%	31,9	35,1	2012	17,2%	19,2%	27,0	30,2
2007	16,9%	18,8%	32,1	35,6	2013	17,1%	20,1%	27,0	31,7
2008	17,3%	19,2%	30,6	34,0	2014	17,0%	20,2%	26,2	31,2
2009	17,8%	19,8%	29,7	33,1	2015	17,1%	20,7%	23,8	28,7
2010	17,8%	19,9%	29,7	33,1	2016	17,5%	21,7%	24,1	29,8
2011	17,4%	19,5%	27,6	31,0	2017	18,0%	22,3%	25,3	31,3

Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios									
Ano	Estabelecimentos (SC/BR)	Empregos (SC/BR)	Emp/Est (BR)	Emp/Est (SC)	Ano	Estabelecimentos (SC/BR)	Empregos (SC/BR)	Emp/Est (BR)	Emp/Est (SC)
2006	12,6%	15,3%	12,5	15,2	2012	13,6%	15,7%	11,9	13,7
2007	13,0%	15,3%	12,8	15,1	2013	14,0%	16,3%	11,8	13,7
2008	13,1%	15,1%	12,7	14,6	2014	14,2%	16,6%	11,7	13,6
2009	13,2%	15,7%	12,6	14,9	2015	14,3%	17,4%	11,0	13,4
2010	13,5%	15,7%	12,9	15,0	2016	14,6%	18,2%	11,2	14,0
2011	13,5%	15,7%	12,2	14,2	2017	15,1%	18,6%	11,6	14,2

Fonte: RAIS, 2017.

3. Cenário econômico da Indústria da Moda

Tabela 3.2: Evolução da participação catarinense entre os estabelecimentos e os empregos nacionais e a relação entre as duas variáveis da Indústria da Moda no Brasil e em Santa Catarina

(conclusão)

Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos para Viagem e Calçados									
Ano	Estabelecimentos (SC/BR)	Empregos (SC/BR)	Emp/Est (BR)	Emp/Est (SC)	Ano	Estabelecimentos (SC/BR)	Empregos (SC/BR)	Emp/Est (BR)	Emp/Est (SC)
2006	3,7%	2,3%	29,8	18,5	2012	3,7%	2,5%	28,6	19,6
2007	3,9%	2,5%	29,6	19,1	2013	3,7%	2,7%	28,8	20,7
2008	3,8%	2,5%	27,4	18,2	2014	3,8%	2,6%	27,8	19,2
2009	3,9%	2,5%	28,6	18,4	2015	3,8%	2,7%	27,2	19,2
2010	3,7%	2,5%	30,3	21,0	2016	3,6%	2,6%	29,1	20,4
2011	3,7%	2,5%	28,9	19,2	2017	3,8%	2,7%	30,2	21,1

Fonte: RAIS, 2017.

Os movimentos dos portes dos estabelecimentos da Indústria da Moda

Em Santa Catarina (2010), a média de trabalhadores por empresa têxtil era de 33,1 funcionários (sendo de 29,7 no país), passando para 31,3 empregos por unidade em 2017 (quando no Brasil decresceu para 25,3).

Na confecção de vestuário, entretanto, o número médio de trabalhadores por firma é inferior e, do mesmo modo que no caso anterior, tem apresentado uma redução no período considerado: passou, no país, de 12,9 empregados para 11,6 e, no caso catarinense, de 15,0 para 14,2.

Situação diferenciada é percebida no caso calçadista, em que as empresas do estado são mais intensivas em capital, também tendo reduzido a participação dos trabalhadores no processo produtivo (em 2010, a média era de 21,0 empregados por estabelecimento, sendo de 21,1 em 2017, frente à 30,2 no país).

3.2 Comércio Exterior

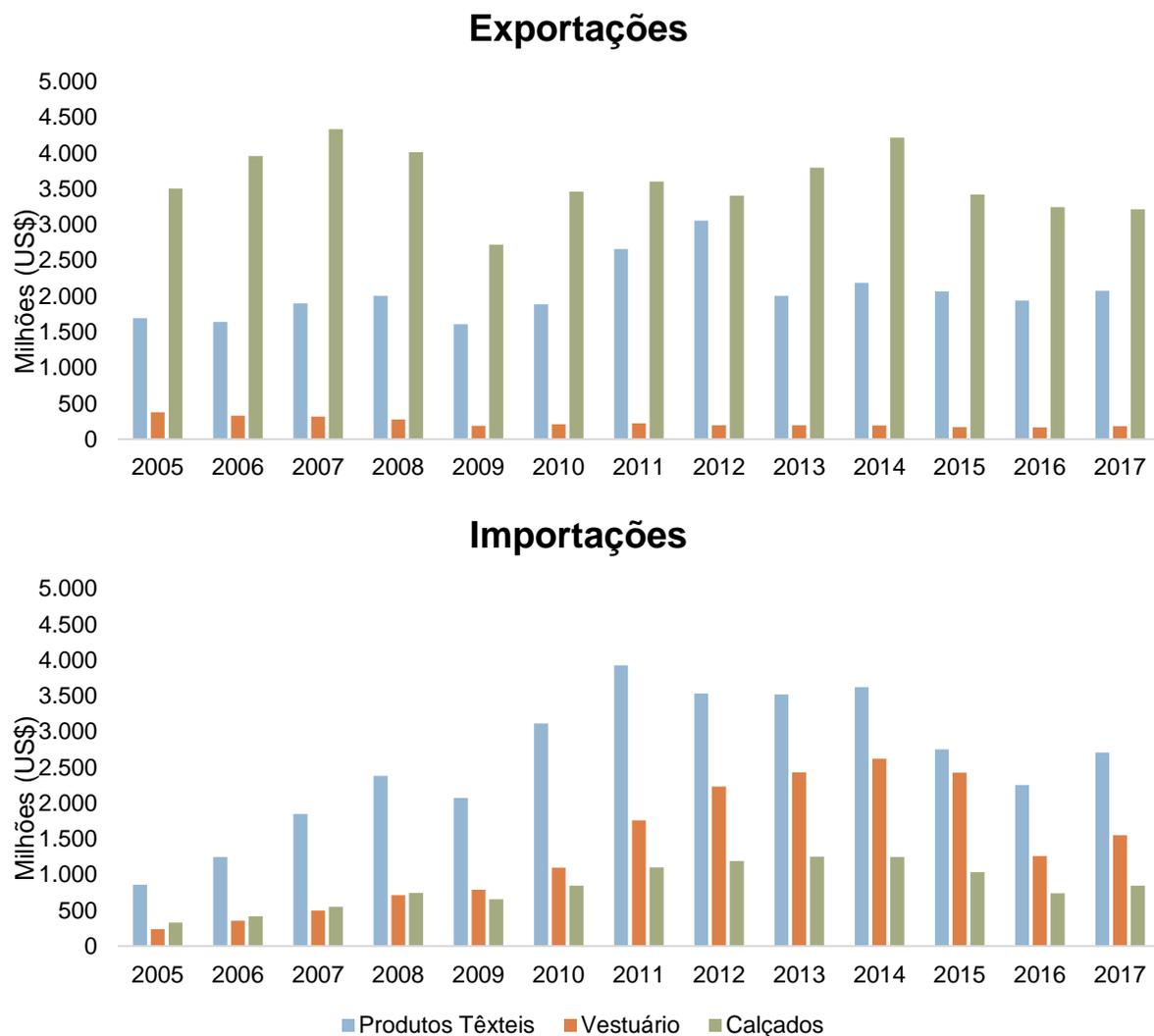
As exportações brasileiras classificadas nas divisões *Fabricação de Produtos Têxteis, Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios e Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos Para Viagem e Calçados* da CNAE 2.0 alcançaram quase US\$ 5,5 bilhões em 2017, crescimento de 2,5% em relação às vendas externas do setor em 2016 (quando foram de pouco mais de US\$ 5,3 bilhões). Diante de importações que somaram mais de R\$ 5,1 bilhões no último ano (ampliação de 20% frente a 2016), o saldo da balança comercial é superavitário, mas puxado essencialmente pelas vendas do setor calçadista. Quando considerado apenas o segmento de têxtil e confecções, os déficits estão presentes, especialmente pelo impacto do incremento das compras brasileiras de vestuário até 2014.

A configuração das exportações mostra um nível de interação com países que se destacam no comércio internacional brasileiro, mas os principais destinos variam conforme o segmento produtivo. Dentre os produtos têxteis, o maior mercado é formado pelos asiáticos, especialmente Indonésia e Vietnã, que representam 25% do montante exportado pelo país, além de terem crescido no último biênio. Ainda assim, Argentina e Estados Unidos continuam com significativa participação, embora os americanos, junto à Coreia, Paquistão e Malásia, tenham reduzido as compras dos bens.

Para o vestuário, por outro lado, ganha espaço as nações latino-americanas, com destaque ao Paraguai que, sozinho, respondeu, em 2017, por mais de 20% das vendas externas brasileiras, tendo crescido 35,6% em relação ao ano anterior. Aos paraguaios somam-se a Argentina, Uruguai Bolívia e Chile. A estas variações entre os parceiros se associam as flutuações entre os produtos exportados. Confrontando os anos de 2016 e 2017, cresceu o volume de vendas externas brasileiras de fibras têxteis (10,57%), filamentos (2,64%) e confecções e outras manufaturas (4,14%). Por outro lado, os fios, os tecidos e as linhas de costura mostraram movimentos descendentes de -16,32%, de -9,00% e de -1,64%, respectivamente.

Para o segmento de produtos de couro e calçados, os países de destino dos produtos brasileiros se mostram mais diversos, abarcando nações asiáticas, europeias e americanas. Ainda que as exportações no biênio tenham se mantido estáveis (variação de -0,9%), houve uma redução da participação da China, Vietnã, Hong Kong e Tailândia, avançando em mercados mais exigentes, como é o caso dos Estados Unidos, Itália e Alemanha.

3. Cenário econômico da Indústria da Moda



A balança comercial da Indústria da Moda do Brasil

As exportações brasileiras alcançaram quase US\$ 5,5 bilhões em 2017, crescimento de 2,5% em relação às vendas externas do setor em 2016 (que foram de pouco mais de US\$ 5,3 bilhões).

As importações somaram mais de R\$ 5,1 bilhões no último ano, uma ampliação de 20% frente a 2016.

O saldo da balança comercial é superavitário, mas puxado essencialmente pelas vendas do setor calçadista. Quando considerado apenas o segmento de têxtil e confecções, os déficits estão presentes, especialmente pelo impacto do incremento das compras brasileiras de vestuário até 2014.

Figura 3.3: Exportações e Importações Brasileiras de Têxteis, Confeções e Calçados*

Fonte: MDIC, 2017. *Utiliza como referência CNAE 2.0 – 2 dígitos.

3. Cenário econômico da Indústria da Moda

Tabela 3.3: Principais países de destino das exportações brasileiras de têxtil, confecção e calçados

(continua)

Fabricação de Produtos Têxteis				
País	2017 (US\$)	2016 (US\$)	Variação (2017/2016)	Participação do país
Total	2.262.511.027	2.102.009.419	7,6%	
1 Indonésia	284.684.209	218.244.912	30,4%	12,6%
2 Vietnã	280.053.428	175.393.234	59,7%	12,4%
3 Argentina	215.035.340	212.720.036	1,1%	9,5%
4 Turquia	187.304.651	144.223.721	29,9%	8,3%
5 Bangladesh	145.700.201	86.561.143	68,3%	6,4%
6 China	137.035.652	92.639.837	47,9%	6,1%
7 Estados Unidos	94.615.835	100.862.258	-6,2%	4,2%
8 Coréia do Sul	80.311.907	174.572.477	-54,0%	3,5%
9 Paquistão	77.727.969	104.886.016	-25,9%	3,4%
10 Malásia	77.009.337	88.084.485	-12,6%	3,4%
Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios				
País	2017 (US\$)	2016 (US\$)	Variação (2017/2016)	Participação do país
Total	184.508.054	164.732.280	12,0%	
1 Paraguai	39.319.437	29.003.828	35,6%	21,3%
2 Estados Unidos	34.403.015	35.514.116	-3,1%	18,6%
3 Uruguai	22.745.521	16.052.946	41,7%	12,3%
4 Bolívia	10.336.592	8.058.884	28,3%	5,6%
5 Hong Kong	6.211.955	3.973.907	56,3%	3,4%
6 Argentina	5.985.373	4.659.245	28,5%	3,2%
7 Países Baixos	4.891.880	3.593.099	36,1%	2,7%
8 Austrália	4.565.704	5.802.969	-21,3%	2,5%
9 Chile	4.510.215	5.832.938	-22,7%	2,4%
10 Alemanha	4.267.024	5.492.117	-22,3%	2,3%

Fonte: MDIC, 2017.

3. Cenário econômico da Indústria da Moda

Tabela 3.3: Principais países de destino das exportações brasileiras de têxtil, confecção e calçados

(conclusão)

Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos para Viagem e Calçados				
País	2017 (US\$)	2016 (US\$)	Variação (2017/2016)	Participação do país
Total	3.216.669.501	3.245.571.508	-0,9%	
1 China	535.013.550	577.220.435	-7,3%	16,6%
2 Estados Unidos	493.184.720	484.720.756	1,7%	15,3%
3 Itália	354.445.421	319.246.539	11,0%	11,0%
4 Argentina	238.477.717	192.862.533	23,7%	7,4%
5 Alemanha	132.220.193	125.803.777	5,1%	4,1%
6 Vietnã	121.519.981	142.577.158	-14,8%	3,8%
7 Hungria	105.023.206	114.284.926	-8,1%	3,3%
8 Hong Kong	101.917.585	116.623.298	-12,6%	3,2%
9 Paraguai	82.599.070	53.052.333	55,7%	2,6%
9 Tailândia	68.322.121	83.088.522	-17,8%	2,1%

Fonte: MDIC, 2017.

Os principais destinos

Na Indústria da Moda, os países mais recorrentes, que apareceram 3 vezes na tabela 3.3, foram **Argentina** e **Estados Unidos**.

Os destinos, que apareceram 2 vezes na mesma tabela, foram **China**, **Vietnã**, **Paraguai**, **Hong Kong** e **Alemanha**.

As maiores participações nas exportações

Destacaram-se como destinos da Indústria da Moda brasileira em 2017:

- 'Fabricação dos Produtos Têxteis' -> **Indonésia** e **Vietnã**;
- 'Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios' -> **Paraguai** e **Estados Unidos**;
- 'Preparação de Couros e fabricação de artefatos de couro e calçados' -> **China** e **Estados Unidos**.

3. Cenário econômico da Indústria da Moda

Tabela 3.4: Principais estados exportadores de têxtil, confecção e calçados

(continua)

Fabricação de Produtos Têxteis				
Estado	2017 (US\$)	2016 (US\$)	Variação (2017/2016)	Participação do país
Total	2.072.922.121	1.933.502.875	7,2%	
1 Mato Grosso	886.412.200	832.722.224	6,4%	42,8%
2 Bahia	358.258.770	300.628.925	19,2%	17,3%
3 São Paulo	223.964.039	218.484.163	2,5%	10,8%
4 Santa Catarina	143.864.279	129.174.818	11,4%	6,9%
5 Paraná	110.955.097	91.472.861	21,3%	5,4%
6 Goiás	63.057.902	48.842.219	29,1%	3,0%
7 Minas Gerais	59.657.368	62.973.243	-5,3%	2,9%
8 Rio Grande do Sul	56.887.849	61.828.866	-8,0%	2,7%
9 Maranhão	51.638.735	47.436.572	8,9%	2,5%
10 Ceará	38.046.639	48.976.349	-22,3%	1,8%
Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios				
Estado	2017 (US\$)	2016 (US\$)	Variação (2017/2016)	Participação do país
Total	175.292.347	157.294.461	11,4%	
1 Santa Catarina	56.747.784	44.057.281	28,8%	32,4%
2 Rio Grande do Sul	49.606.647	46.337.760	7,1%	28,3%
3 São Paulo	36.940.503	38.210.891	-3,3%	21,1%
4 Rio de Janeiro	14.367.992	12.639.372	13,7%	8,2%
5 Paraná	5.162.198	4.715.380	9,5%	2,9%
6 Ceará	4.014.150	3.564.623	12,6%	2,3%
7 Minas Gerais	3.336.379	3.627.838	-8,0%	1,9%
8 Goiás	1.294.884	788.990	64,1%	0,7%
9 Bahia	1.093.288	880.963	24,1%	0,6%
10 Mato Grosso do Sul	861.646	739.950	16,4%	0,5%

Fonte: FUNCEX, 2017.

3. Cenário econômico da Indústria da Moda

Tabela 3.4: Principais estados exportadores de têxtil, confecção e calçados

(conclusão)

Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos para Viagem e Calçados				
Estado	2017 (US\$)	2016 (US\$)	Variação (2017/2016)	Participação do país
Total	3.204.620.440	3.236.209.141	-1,0%	
1 Rio Grande do Sul	949.280.702	978.612.581	-3,0%	29,6%
2 São Paulo	498.554.210	566.757.662	-12,0%	15,6%
3 Ceará	435.674.872	436.480.913	-0,2%	13,6%
4 Goiás	291.034.553	305.429.449	-4,7%	9,1%
5 Paraná	252.553.475	194.985.015	29,5%	7,9%
6 Bahia	203.361.120	175.776.021	15,7%	6,3%
7 Santa Catarina	122.656.827	108.475.592	13,1%	3,8%
8 Minas Gerais	111.596.806	128.852.574	-13,4%	3,5%
9 Mato Grosso do Sul	99.362.739	107.104.838	-7,2%	3,1%
10 Paraíba	74.782.327	66.500.395	12,5%	2,3%

Fonte: FUNCEX, 2017.

Os principais exportadores

Na Indústria da Moda, os estados mais recorrentes, que apareceram 3 vezes na tabela 3.4, foram **São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Bahia, Goiás, Ceará e Minas Gerais.**

O estado, que apareceu 2 vezes na mesma tabela, foi **Mato Grosso do Sul.**

As maiores participações nas exportações

Destacaram-se na Indústria da Moda brasileira em 2017:

- 'Fabricação dos Produtos Têxteis' -> **Mato Grosso e Bahia;**
- 'Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios' -> **Santa Catarina e Rio Grande do Sul;**
- 'Preparação de Couros e fabricação de artefatos de couro e calçados' -> **Rio Grande do Sul e São Paulo.**

Neste contexto, os principais estados exportadores de produtos têxteis, confeccionados e calçadistas estão concentrados nas regiões sul e sudeste do país. No caso dos têxteis, Mato Grosso responde por mais de 40%, estando Santa Catarina na 4ª posição. A produção catarinense de artigos de vestuário é, entretanto, a maior do país, sendo responsável por mais de 30% das exportações do segmento, valores não muito distintos do observado para Rio Grande do Sul e São Paulo. No caso calçadista, por outro lado, a indústria catarinense perde posições, ainda que se encontre entre os dez maiores principais estados exportadores. Assim, nos três segmentos, houve crescimento do montante das vendas catarinenses, de modo que, somados, os valores associados aos três setores compreenderam, em 2017, mais de US\$ 320 milhões de vendas externas.

Deste modo, ao se separar os segmentos, especialmente o de Têxtil e o de Confeção (que são os mais relevantes à economia de Santa Catarina e no qual o estado desponta com maior destaque), é possível identificar comportamentos distintos. No caso das exportações brasileiras, a participação dos têxteis no montante cresceu até 2012. A partir daí o forte declínio e a manutenção em patamares próximos a US\$ 2 bilhões de vendas externas não foram suficientes para que houvesse o retorno aos maiores níveis observados (quando o país superou a marca dos US\$ 3 bilhões). No caso calçadista, o comportamento se mostrou mais errático, com o câmbio tendo efeitos significativos sobre o resultado observado

⁵ Maiores informações estão disponíveis em: <http://www.mcs.com.py/Leyes/2-2%20DECRETO%209585-00%20Reglamenta%20la%20Ley%201064-97.pdf>.

⁶ Maiores informações estão disponíveis em

(crescimento das exportações até 2007, nova retomada até 2014 e redução dos patamares a partir de então). Por fim, na confecção, a perda de participação tem sido acompanhada por redução contínua das vendas externas. A entrada de produtos estrangeiros no país, especialmente entre os de consumo final dispostos no ramo das confecções, representa quase metade das importações do segmento, o que, combinado às importações de têxteis, explica parte do recuo da configuração industrial.

A principal marca da penetração de produtos estrangeiros é a representação chinesa na pauta de importações. Do total de 2017, 65,6% dos têxteis e 58,4% das confecções que chegaram ao país vieram da China, além de o volume de compras ter se ampliado em 21,6% e 32,9%, respectivamente, no último ano. Especificamente em relação ao Paraguai, o crescimento das importações brasileiras de Confeção, mostra o efeito de uma frente aberta por empresários brasileiros que passaram a se beneficiar do regulamento de uma lei de 1997 que instituía o regime de *Maquila*⁵. Este prevê isenção de impostos para empresas estrangeiras para importar maquinários e matéria-prima, desde que o produto seja exportado. Ademais da questão tributária, dois outros fatores presentes no Paraguai atraem empresas brasileiras, especialmente as têxteis: disponibilidade e baixo custo da energia, assim como dos custos associados à contratação de pessoal.⁶

http://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/10/politica/1441837292_242802.html. Além disso, cabe ressaltar que, embora o salário mínimo no Paraguai seja maior que o do Brasil, o sistema de férias é bastante desfavorável ao trabalhador, assim como os encargos que incidem sobre os salários (FGTS e previdência social).

Em conclusão, pode-se afirmar que em termos de configuração dos fluxos de comércio ocorre uma maior representatividade daqueles relacionados às atividades têxteis (especialmente em termos de importação) e, dentro destes, há um maior predomínio dos que se constituem em insumos à atividade industrial. Este resultado mostra que o incremento da concorrência internacional, especialmente chinesa, promove uma concentração em bens relacionados ao início da produção e que, por seu turno, reflete-se em uma maior dependência do produto às variações do mercado, especialmente em termos de taxa de câmbio. A internalização destas atividades em níveis competitivos passa a ser, portanto, uma das estratégias potenciais para o setor avançar, tanto em termos domésticos quanto fora do país.

A lógica por detrás de uma produção mais integrada e menos volátil às flutuações do mercado internacional poderia indicar, ainda, modificações nas relações de comércio. Quando analisados os principais parceiros nas trocas do setor, há perfis demarcados para exportações e importações, assim como já observado para o caso brasileiro. Dentre os países fornecedores de produtos ao Estado, a concentração dos asiáticos é significativa, especialmente pela representação chinesa que, em 2017, compreendia 56,1% dos têxteis importados por Santa Catarina e 69,9% das confecções, além de, em ambos os casos, ter avançado no montante transacionado do biênio.

3.3 Inovação

Com relação à introdução de inovações tecnológicas e de mercado no setor produtivo, a Pesquisa de Inovação (PINTEC) é realizada em triênios, cobrindo os setores da indústria, serviços, eletricidade e gás. Essa pesquisa realiza um levantamento de informações para a construção de indicadores nacionais sobre as atividades de inovação empreendidas pelas empresas brasileiras. Com o intuito de identificar como o setor da Indústria da Moda brasileira introduziu inovações, apresenta-se uma síntese dos últimos três triênios da pesquisa (2006-2008, 2009-2011 e 2012-2014) do seu impacto em produto e/ou processo das empresas que implementaram inovações por grau de importância. Focou-se em inovações que introduziram melhoria da qualidade dos produtos, ampliação da gama de bens ofertados, abertura de novos mercados e aumento da capacidade produtiva.

No conjunto de gráficos oriundos da PINTEC, percebe-se que o triênio (2009-2011) se destaca pela maior intensidade de impacto nas inovações no Brasil. No último triênio (2012-2014) houve uma redução na intensidade dos impactos das inovações de produtos e/ou processos voltando, em média, ao patamar do período 2006-2008. Houve uma exceção no setor de Calçados na melhoria da qualidade dos produtos, abertura de novos mercados e aumento da capacidade produtiva.

3. Cenário de Inovação da Indústria da Moda

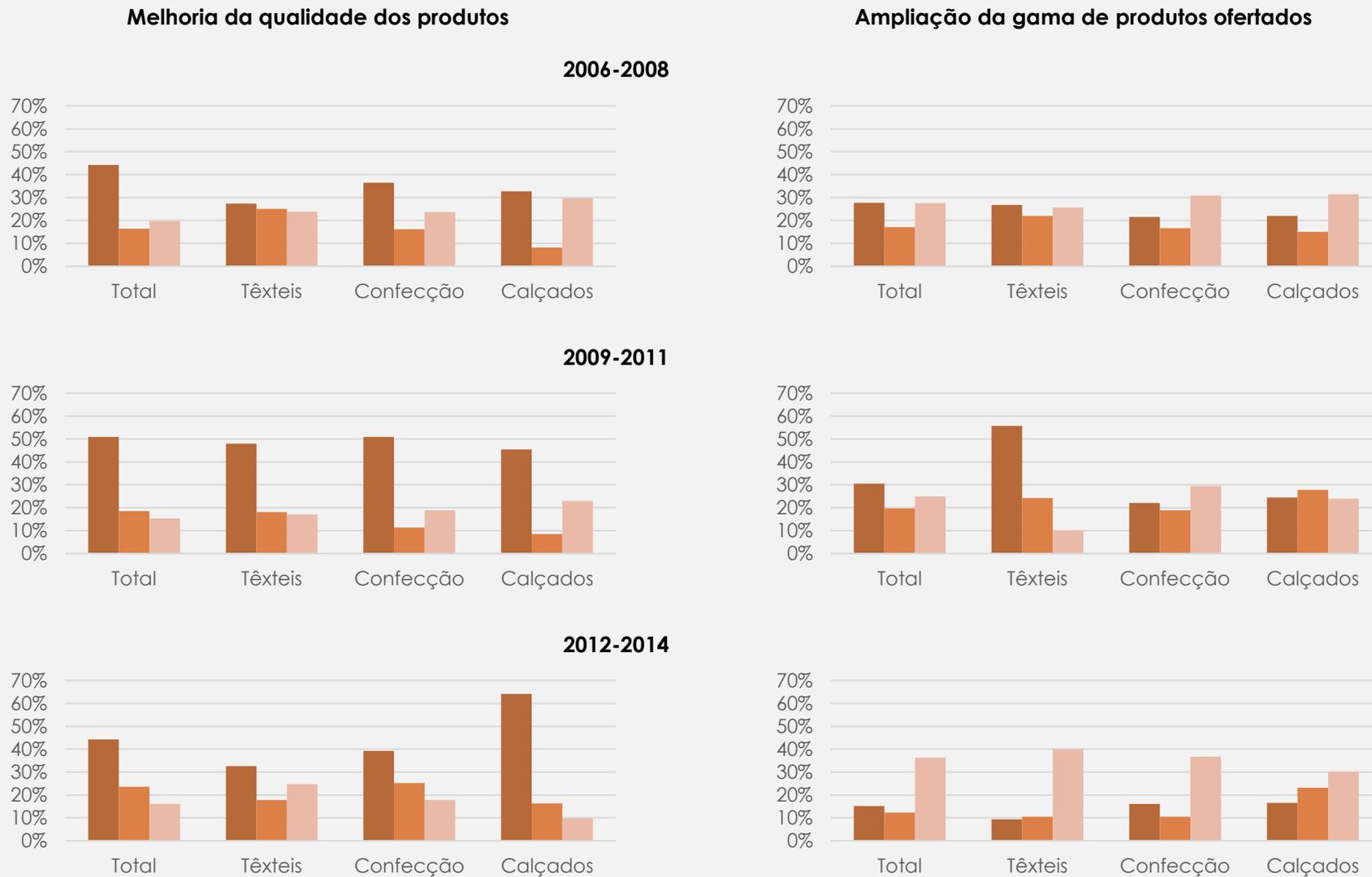


Figura 3.4: Síntese dos resultados dos três triênios da PINTEC

Fonte: IBGE, 2017.



3. Cenário de Inovação da Indústria da Moda

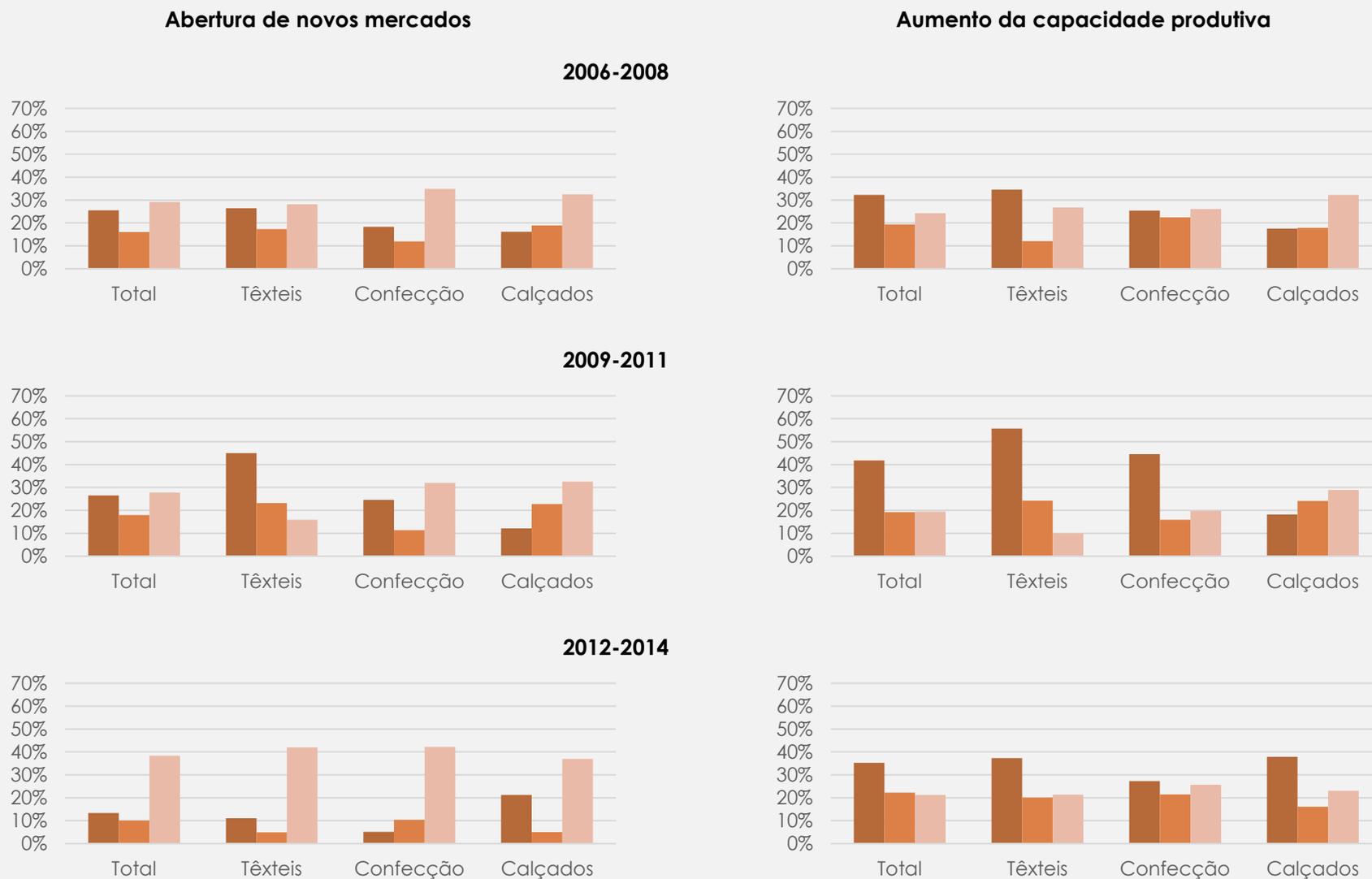


Figura 3.4: Síntese dos resultados dos três triênios da PINTEC

Fonte: IBGE, 2017.



4. Depósitos Mundiais de Patentes

Para estabelecer um panorama da tendência recente dos depósitos mundiais de patentes, são utilizados dados disponíveis na base da *Derwent Innovation* (plataforma digital de artigos científicos e patentes que era antes denominada de *Thomson Innovation*).

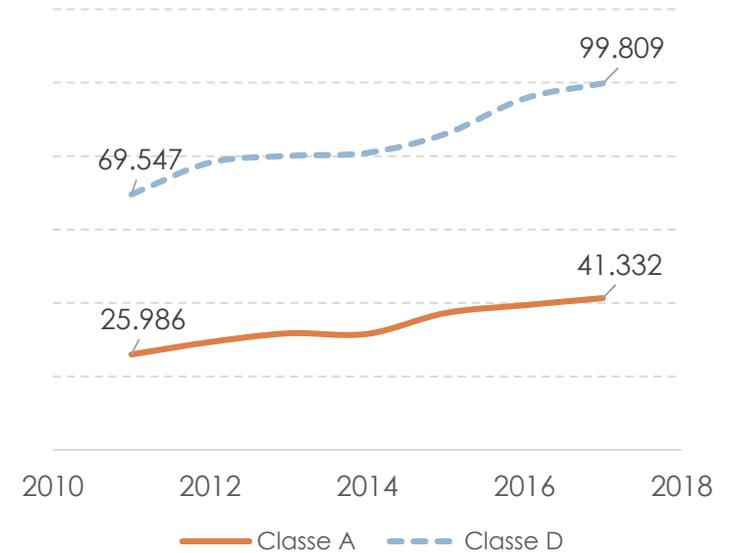
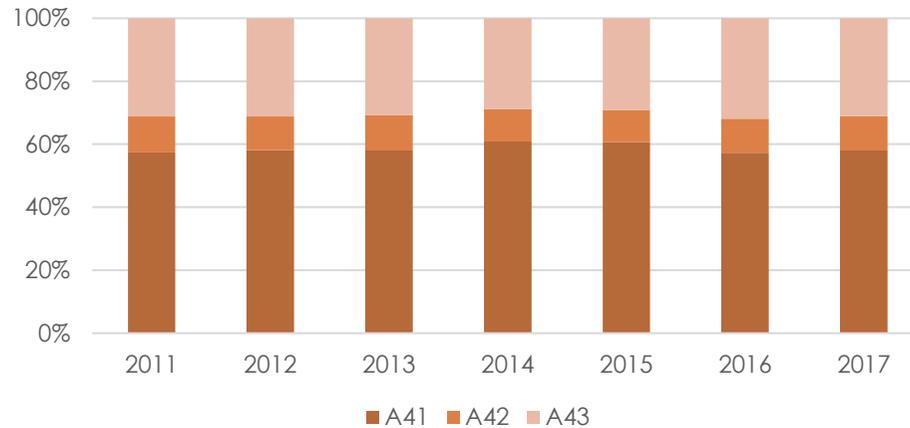
Considerando-se os depósitos mundiais de patentes da Indústria da Moda, percebe-se uma tendência de aumento das duas classes selecionadas, ao longo dos últimos anos. Além disso, as proteções nas Classes da Seção A (tipicamente relacionadas às atividades de Confecção e de Calçados) são menos da metade da quantidade existente nas Classes da Seção D (tipicamente relacionadas à atividade Têxtil), demonstrando que o segmento Têxtil protege mundialmente mais que Confecção e Calçados, quando o foco é patente⁷ (Figura 4.1).

⁷ Tomando-se como referência as classes IPC definidas em Pinto et al. (s/d), as Classes da seção A são, tipicamente, relacionadas ao segmento

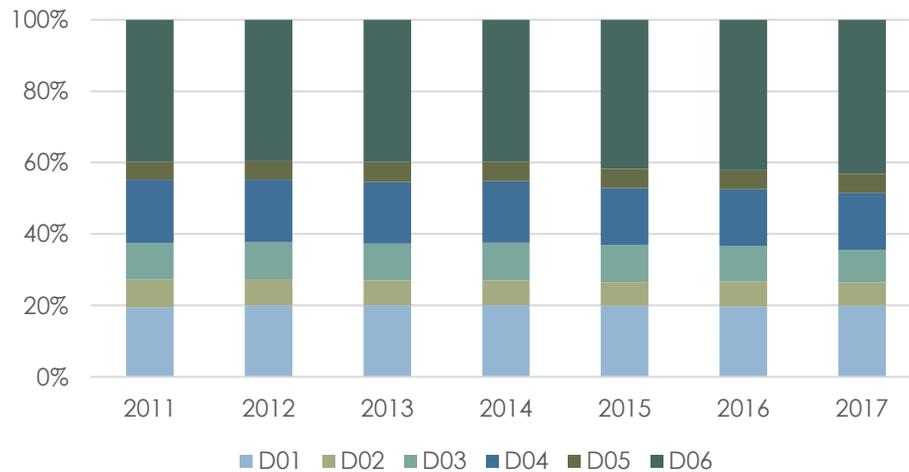
Confecção. Por sua vez, as Classes da seção D são, tipicamente, relacionadas ao segmento Têxtil.

4. Depósitos Mundiais de Patentes - Classes da Seção A e Seção D

Distribuição das Patentes na Seção A



Distribuição das Patentes na Seção D



Evolução dos depósitos mundiais

A Classe A41 "WEARING APPAREL" em 2017 corresponde a 60% das proteções das Classes da Seção A.

E a Classe D06 "TREATMENT OF TEXTILES OR THE LIKE; LAUNDERING; FLEXIBLE MATERIALS NOT OTHERWISE PROVIDED FOR", com 40% das Classes da Seção D, é a classificação IPC que mais protege.

Fonte: Derwent, 2017.

4. Depósitos Mundiais de Patentes – Principais países

Tabela 4.1: Proteção mundial em Patentes nas Classes da Seção A e da Seção D da Indústria da Moda dos 3 principais países.

IPC	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	País	Qtd	País	Qtd	País	Qtd	País	Qtd	País	Qtd	País	Qtd	País	Qtd
A41	CN	5.030	CN	6.654	CN	8.176	CN	8.978	CN	12.479	CN	11.319	CN	11.664
	US	1.946	US	2.224	US	2.035	US	2.166	US	2.361	US	2.582	US	2.848
	JP	1.766	JP	1.859	JP	1.966	JP	1.915	JP	1.530	JP	1.852	JP	2.160
A42	CN	749	CN	945	CN	1.234	CN	1.009	CN	1.345	CN	1.517	CN	1.733
	US	466	US	507	US	559	US	597	US	723	US	788	US	864
	KR	336	KR	288	JP	269	KR	264	EP	234	KR	276	EP	333
A43	CN	3.523	CN	4.389	CN	5.010	CN	5.192	CN	5.818	CN	6.744	CN	6.381
	US	1.093	US	1.154	US	1.263	US	1.469	US	1.477	US	1.682	US	1.767
	KR	844	KR	881	KR	853	KR	719	EP	715	EP	863	EP	935
D01	CN	4.547	CN	6.449	CN	7.003	CN	7.496	CN	8.736	CN	9.508	CN	10.252
	JP	2.106	JP	2.223	JP	2.211	JP	1.902	JP	1.630	JP	1.596	JP	1.844
	US	1.339	US	1.257	US	1.271	KR	1.259	US	1.343	EP	1.348	EP	1.419
D02	CN	1.462	CN	1.987	CN	2.007	CN	2.209	CN	2.582	CN	3.318	CN	2.982
	JP	802	JP	821	JP	801	JP	734	JP	631	JP	635	JP	677
	US	707	US	675	US	569	US	518	US	534	EP	500	KR	558
D03	CN	2.331	CN	3.489	CN	3.743	CN	4.251	CN	4.914	CN	5.059	CN	4.283
	JP	940	JP	923	JP	972	JP	859	JP	778	JP	752	JP	881
	US	804	US	743	US	674	US	657	US	613	US	639	US	722
D04	CN	2.871	CN	4.050	CN	4.230	CN	4.470	CN	4.636	CN	5.295	CN	5.642
	JP	1.859	JP	2.208	JP	2.190	JP	1.989	JP	1.715	JP	1.778	JP	2.049
	US	1.515	US	1.463	US	1.424	EP	1.399	US	1.418	EP	1.537	EP	1.508
D05	CN	1.472	CN	2.187	CN	2.837	CN	2.782	CN	2.993	CN	3.457	CN	3.698
	JP	500	JP	441	JP	461	JP	360	US	344	US	306	JP	303
	US	365	US	359	US	319	US	328	JP	245	JP	304	US	299
D06	CN	7.584	CN	11.168	CN	12.768	CN	13.715	CN	18.214	CN	21.523	CN	23.056
	JP	3.917	JP	3.864	JP	3.816	JP	3.722	JP	2.999	JP	3.160	JP	3.775
	US	2.720	EP	2.932	KR	2.841	EP	2.801	US	2.894	EP	2.950	EP	3.239

Fonte: Derwent, 2017. CN China, US Estados Unidos, JP Japão, KR Coreia do Sul, EP União Europeia.

Na tabela 4.1 estão os três países que mais patentearam nas classes selecionadas do estudo. Quando se detalha as patentes dessas classes por país, fica visível a predominância de algumas nações. Em todas as classes a China foi quem mais protegeu nos últimos anos, sempre em primeiro lugar. Nas classes da seção A, os Estados Unidos ocuparam a segunda posição e nas classes da seção D, o segundo lugar foi do Japão. Este último, apenas na classe D05, nos anos 2015 e 2016, ficou atrás dos Estados Unidos no período analisado.

Ao focar no Brasil, nota-se que há uma crescente melhoria do seu posicionamento relativo com relação à proteção nas classes IPC relativas ao setor Têxtil, Confecção e Calçados. A Figura 4.2 apresenta a posição do Brasil no ranking dos 20 países que mais protegeram em patentes desde 2011 e, apenas em 2013, o Brasil não configurou nesta lista.

Nas classes tipicamente relacionadas às atividades de Confecção e de Calçados, o Brasil em 2011 parte das posições 14, 15 e 11, respectivamente em A41, A42 e A43, para as posições 8, 10 e 8 no ano de 2017. Nas classes tipicamente relacionadas à atividade Têxtil, parte das posições 13 (D01, D04, D05, D06), 15 (D03) e 16 (D02) para as atuais posições 7 (D01, D02, D03, D04, D06) e 9 (D05). Isso demonstra a relevância do país no cenário mundial do setor de Têxtil, Confecção e Calçados, configurando entre os 10 países com maior número de patentes.

4. Depósitos Mundiais de Patentes – Ranking Brasileiro nas Classes da Seção A e Seção D

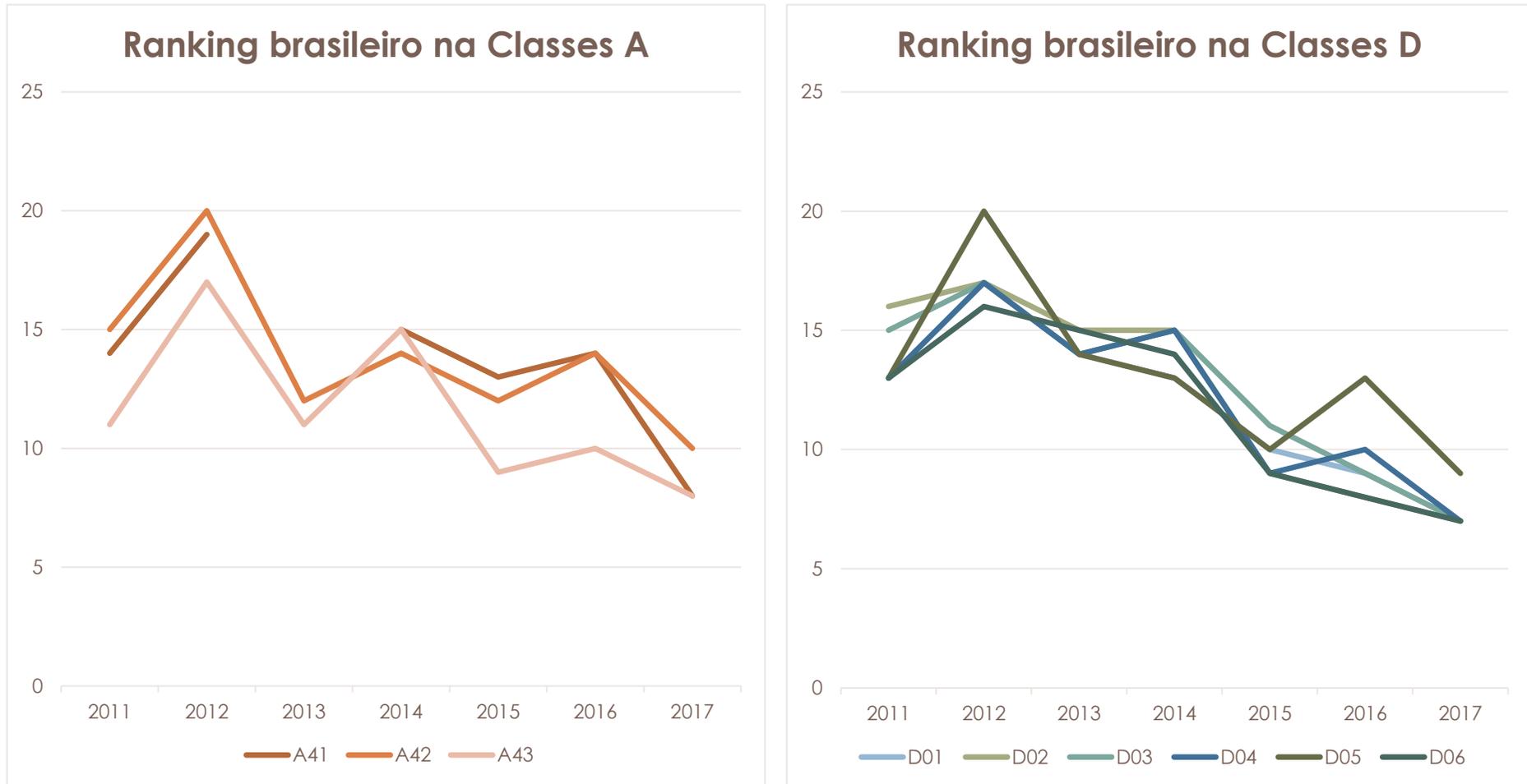


Figura 4.2: Posição do Brasil no ranking dos 20 países que mais protegeram em patentes

Fonte: Derwent, 2017.

5. Metodologia

Para efeito da análise dos padrões de uso dos depósitos de propriedade industrial na Indústria da Moda do Brasil e de Santa Catarina são utilizadas as informações da Base de Dados Estatísticos de Propriedade Industrial (BADEPI) do INPI para patentes, desenhos industriais e marcas. Esses dados permitem construir séries temporais, para o período 2000-2017, que ajudam a conhecer os padrões de proteção do Brasil e, em particular, dessa indústria, com seus diferentes perfis de usuários.

Para definir quais classificações melhor representam o setor Têxtil, Confecção e Calçados foi utilizada a metodologia do estudo de Pinto et al. (s/d). Os autores utilizaram as classificações internacionais de patentes (de invenção e de modelo de utilidade), desenhos industriais e marcas, destacando os códigos das classes que melhor representam esse setor.

As classificações internacionais de patentes (Classificação IPC), desenhos industriais (Classificação de Locarno) e marcas

⁸ Cabe também destacar que atrasos do INPI no processamento de pedidos de patentes é outro fator que contribui para a quantidade de pedidos em anos recentes sem classificação IPC. Os dados do período

(classificação de Nice) utilizam códigos de classes e subclasses organizadas por produtos e não por setores ou segmentos econômicos. Tendo isso em conta, Pinto et al. (s/d) estabeleceram como critério de escolha das classes aquelas que agrupassem o maior número de depósitos de propriedade industrial relacionados ao setor Têxtil, Confecção e Calçados e o menor número de depósitos de outros setores. Assim, é importante ressaltar que o uso dessas classificações para identificação dos depósitos relativos ao setor Têxtil, Confecção e Calçados é uma aproximação, que não representa uma identificação exata da quantidade de depósitos do setor e dos três segmentos econômicos.

Outra questão relevante, envolvendo a metodologia, diz respeito aos depósitos de patentes não classificados, com ausência da informação sobre a classe IPC. Os depósitos de patentes contam com um período de sigilo garantido em lei, podendo um pedido ficar em sigilo (e não classificado) por até dois períodos anuais (considerando o ano civil). Por essa razão, o número de pedidos não classificados em anos recentes tende a ser alto, afetando as análises que possam ser feitas sobre determinadas classificações com especificação do campo tecnológico. Assim, exclusivamente em relação a patentes, os anos de 2016 e 2017 foram desconsiderados.⁸

Ao final do estudo, no Anexo Metodológico, são abordadas de forma mais extensa as questões pertinentes à metodologia utilizada.

2011 a 2015 foram utilizados, mas com certa cautela no tocante a conclusões sobre o comportamento dos pedidos de depósito do setor Têxtil e Confecção nesse período.

5. Metodologia

- **Base de Dados Estatísticos de Propriedade Industrial (BADEPI)** do INPI para patentes, desenhos industriais e marcas no período 2000-2017.
- **Metodologia do estudo de Pinto *et al.*** (s/d) para as classificações internacionais de patentes (de invenção e de modelo de utilidade), desenhos industriais e marcas (melhor aproximação).
- Classificações internacionais de patentes (**classificação IPC**), desenhos industriais (**classificação de Locarno**) e marcas (**classificação de Nice**).
- Número de depósitos de patentes não classificados nos anos recentes tende a ser alto, assim, exclusivamente em relação a **patentes, os anos de 2016 e 2017 foram desconsiderados.**

6. Depósitos do setor Têxtil, Confecção e Calçados no INPI

A Tabela 6.1 mostra um panorama geral dos depósitos de direitos de propriedade industrial no INPI no período 2000-2015, apresentando os depósitos totais (coluna A) e os do setor Têxtil, Confecção e Calçados (coluna B). Os depósitos estão classificados por forma de proteção e por origem do depositante, indicando a participação relativa de residentes e não residentes em cada uma delas. As formas de proteção apresentadas na Tabela são patentes, desenhos industriais e marcas, sendo que as patentes estão desagregadas por tipo: patente de invenção e patente de modelo de utilidade (os certificados de adição são acrescentados às PI e aos MU no total de patentes).

Considerando as quantidades de depósito do setor, destacam-se, em primeiro lugar, os depósitos de marcas, seguidos pelos de desenhos industriais e a seguir os de patentes (principalmente patentes de invenção).

Os depósitos totais de patentes (403.259) classificados por tipo mostram que as patentes de invenção (355.761) representam 88% e as de modelos de utilidade (45.983) 11% desse total. Nos depósitos de patentes do setor (7.919), as patentes de invenção (5.913) respondem por 75% e as de modelos de utilidade (1.974) por 25%. A participação dos certificados de adição é irrelevante, tanto nos depósitos totais de patentes quanto nos depósitos de patentes do setor. Utilizando a classificação por origem do depositante, nota-se que nos depósitos totais de patentes de invenção e nos depósitos de patentes de invenção do setor, sobressaem os depositantes não residentes, respectivamente, com 83% e 72% de participação. Por outro lado, em relação às patentes de modelos de utilidade, os depositantes residentes são ampla maioria (97%), tanto nos depósitos totais de MU quanto nos depósitos de MU do setor.

Relativamente aos depósitos totais de desenhos industriais, os depositantes residentes respondem por 67% e os depositantes não residentes por 33%. Nos depósitos de DI do setor, os depositantes residentes respondem por 85% e os depositantes não residentes por 15%.

Nos depósitos totais de marcas, os depositantes residentes respondem por 82% e os depositantes não residentes por 18%. Nos depósitos de marcas do setor, os depositantes residentes respondem por 87% e os depositantes não residentes por 13%.

A Tabela 6.1 também apresenta a proporção dos depósitos do setor Têxtil, Confecção e Calçados em relação ao total de depósitos para cada forma de proteção/origem do depositante (coluna C).

O setor possui uma proporção de 2,0% dos depósitos totais de patentes no INPI. Classificando esses depósitos por tipo, os de modelos de utilidade apresentam uma proporção maior do setor sobre o total (4,3%) que os de patentes de invenção (1,7%). Utilizando a classificação por origem do depositante, os depósitos de residentes apresentam uma proporção maior do setor (3,4%) que os depósitos de não residentes (1,5%), em relação aos respectivos totais.

A proporção dos depósitos do setor Têxtil, Confecção e Calçados em relação ao total de depósitos de desenhos industriais do INPI alcança 11,8%. Os depósitos de residentes apresentam uma proporção do setor de 15,0% frente a uma proporção de 5,4% dos depositantes não residentes, em relação aos respectivos totais.

O setor Têxtil Confecção e Calçados detém 7,1% de participação nos depósitos totais de marcas. Considerando a origem dos depositantes, os depósitos do setor provenientes de residentes reúnem 7,6% e os depósitos provenientes de não residentes 5,1% dos respectivos totais.

A Tabela 6.2 mostra um panorama dos depósitos de patentes, desenhos industriais e marcas do setor Têxtil Confecção e Calçados em Santa Catarina no período 2000-2015, apresentando os depósitos totais (coluna A) e os depósitos do setor (coluna B). Os depósitos estão classificados por forma de proteção (patente, desenho industrial e marca) sendo as

patentes desagregadas por tipo: patente de invenção e patente de modelo de utilidade (os certificados de adição são acrescentados às PI e aos MU no total de patentes).

Considerando as quantidades de depósito do setor relativas à Santa Catarina, destacam-se, em primeiro lugar, os depósitos de marcas, seguidos pelos de patentes (principalmente patentes de modelos de utilidade) e a seguir desenhos industriais.

Nos depósitos de patentes do setor relativos à Santa Catarina, chama atenção a maior importância relativa dos depósitos de patentes de modelos de utilidade (63%) frente aos depósitos de patentes de invenção (37%).

A Tabela 6.2 também apresenta a proporção dos depósitos do setor em relação ao total de depósitos em Santa Catarina para cada forma de proteção (coluna C). O setor possui uma proporção de 4,4% dos depósitos de patentes no Estado. Os depósitos de desenho industrial apresentam proporção de 7,5% e os de marcas 13,3% dos respectivos totais no Estado.

Comparando-se a proporção dos depósitos do setor Têxtil, Confecção e Calçados em relação ao total de depósitos para o Brasil (Coluna C da Tabela 6.1) e para Santa Catarina (Coluna C da Tabela 6.2), chama atenção os seguintes pontos: i) em patentes, a proporção de depósitos do setor em relação ao total em Santa Catarina é superior ao do conjunto do país, tanto em patentes de invenção (3,4% frente a 1,7%) quanto em modelos utilidade (5,3% frente a 4,3%); ii) em desenhos industriais, a proporção de depósitos do setor em Santa Catarina é inferior ao do país (7,5% frente a 11,8%); iii) em marcas, a proporção de depósitos do setor em relação ao

total em Santa Catarina é superior ao do país (13,3% frente a 7,1%).

A Tabela 6.3 indica a proporção dos depósitos do setor Têxtil, Confecção e Calçados de Santa Catarina em relação aos depósitos do setor no Brasil (depósitos de residentes no país). Cabe destacar, a proteção em marcas, que concentra 10,4% desses depósitos em nível nacional; e a seguir a proteção em patentes: o setor em Santa Catarina possui 10,2% do total de depósitos em nível nacional, com os depósitos de patentes de modelos de utilidade participando com 11,9% e os de patentes de invenção com 8,2% do respectivo total no país. Já os depósitos de desenhos industriais do setor no Estado apresentam participação menor, de 3,8% do total de depósitos do país.

Na sequência, os depósitos de propriedade industrial do setor Têxtil, Confecção e Calçados no INPI são apresentados para cada uma das formas de proteção (patente, desenho industrial e marca), utilizando a origem do depositante: residentes (depositantes com origem no Brasil) e não residentes (depositantes com outros países de origem). Os depósitos são identificados como de residentes no Brasil e a parcela destes que é relativa à Santa Catarina.

6. Depósitos do setor Têxtil, Confecção e Calçados no INPI

Tabela 6.1: Pedidos de depósito de propriedade industrial no INPI e a participação do setor Têxtil, Confecção e Calçados, 2000-2015

Propriedade Industrial	Origem do depositante	Total (A)		Têxtil, Confecção e Calçados (B)		C = B / A
		Qde.	%	Qde.	%	(%)
Patente (1)	Total Patente (PI + MU + CA)	403.259	100%	7.919	100%	2,0%
	Residente	105.563	26%	3.574	45%	3,4%
	Não residente	297.123	74%	4.334	55%	1,5%
	N.A.	573	0,1%	11	0,1%	
Patente de Invenção (PI)	Total PI	355.761	100%	5.913	100%	1,7%
	Residente	59.452	17%	1.629	28%	2,7%
	Não residente	295.813	83%	4.277	72%	1,4%
	N.A.	496	0,1%	7	0,1%	
Modelo de Utilidade (MU)	Total MU	45.983	100%	1.974	100%	4,3%
	Residente	44.708	97%	1.915	97%	4,3%
	Não residente	1.200	3%	55	3%	4,6%
	N.A.	75	0,2%	4	0,2%	
Desenho Industrial (DI)	Total DI	87.939	100%	10.411	100%	11,8%
	Residente	58.897	67%	8.849	85%	15,0%
	Não residente	29.000	33%	1.561	15%	5,4%
	N.A.	42	0,0%	1	0,0%	
Marca	Total Marca	1.945.633	100%	138.799	100%	7,1%
	Residente	1.596.304	82%	121.110	87%	7,6%
	Não residente	347.566	18%	17.594	13%	5,1%
	N.A.	1.763	0,1%	95	0,1%	

Nota (1): O total de depósitos de patentes no período 2000-2015 foi 419.538. Os dados expostos na Tabela 6.1 foram ajustados excluindo desse total os depósitos sem classificação IPC (16.279). Uma justificativa mais detalhada sobre esse ajuste nos dados de patentes é feita no Anexo Metodológico.

Nota (2): No total de depósitos de patentes considera-se 1.515 Certificados de Adição. No total de depósitos de patentes do setor Têxtil, Confecção e Calçados considera-se 32 Certificados de Adição.

Fonte: INPI / AECOM, 2018.

6. Depósitos do setor Têxtil, Confeção e Calçados no INPI

Tabela 6.2: Pedidos de depósito de propriedade industrial relativos à Santa Catarina e a participação do setor Têxtil, Confeção e Calçados, 2000 a 2015

Patente de Invenção (PI)	Total (A)		Têxtil, Confeção e Calçados (B)		C = B / A (%)
	Qde.	%	Qde.	%	
Patente (1)	8.294	100%	364	100%	4,4%
Patentes de Invenção	3.919	47%	133	37%	3,4%
Modelo de Utilidade	4.272	52%	228	63%	5,3%
Desenho Industrial	4.508	100%	338	100%	7,5%
Marca	94.960	100%	12.604	100%	13,3%

Nota (1): O total de depósitos de patentes de Santa Catarina no período 2000-2015 foi 8.834. Esses dados foram ajustados excluindo os depósitos sem classificação IPC (540). Uma justificativa mais detalhada sobre esse ajuste nos dados de patentes é feita no Anexo Metodológico.

Nota (2): No total de depósitos de patentes considera-se 103 Certificados de Adição. No total de depósitos de patentes dos segmentos Têxtil, Confeção e Calçados considera-se 3 Certificados de Adição.

Tabela 6.3: Pedidos de depósito de propriedade industrial do setor Têxtil, Confeção e Calçados, 2000 a 2015

Patente de Invenção (PI)	Brasil (residentes) (A)	Santa Catarina (B)	C = B / A (%)
	Qde.	Qde.	
Patente (1)	3.574	364	10,2%
Patentes de Invenção	1.629	133	8,2%
Modelo de Utilidade	1.915	228	11,9%
Desenho Industrial	8.849	338	3,8%
Marca	121.110	12.604	10,4%

Nota (1): No total de depósitos de patentes de residentes do setor Têxtil, Confeção e Calçados considera-se 30 Certificados de Adição. No total de depósitos de patentes do setor Têxtil, Confeção e Calçados de Santa Catarina considera-se 3 Certificados de Adição.

Fonte: INPI / AECON, 2018.

6.1 Depósitos de Patentes

6.1.1 Patentes

A Figura 6.1 mostra a evolução dos pedidos de depósito de patentes do setor Têxtil, Confeção e Calçados para o Brasil (depósitos de residentes no país) e para Santa Catarina, no período 2000-2015. As patentes estão classificadas por tipo: patentes de invenção, modelos de utilidade e certificados de adição.

Os pedidos de patentes de residentes apresentam queda de 37,2%, influenciada sobretudo pela redução dos pedidos de modelos de utilidade, de 59,0%. Os pedidos de patentes de invenção apresentam recuo menor (2,8%). Cabe ressaltar, como relevante, os seguintes aspectos: i) no ano de 2008, os depósitos de patentes atingem o valor máximo da série (272 depósitos) e a partir de 2009 iniciam uma trajetória de queda, influenciados, sobretudo, pela variação negativa dos depósitos de modelos de utilidade; ii) a queda nos depósitos de patentes é acentuada nos dois últimos anos da série

⁹ É importante ressaltar que os dados de patentes do período 2011-2015 apresentam um alto índice de patentes sem classificação IPC, podendo-se inferir que as referidas quedas possam ter ocorrido com menor intensidade.

¹⁰ Observando a classificação da origem dos depositantes, os depósitos de patente de invenção e os de patente de modelo de utilidade apresentam

(44,9%); iii) tanto modelos de utilidade quanto patentes de invenção apresentam quedas relevantes nos dois últimos anos da série: respectivamente, 54,3% e 34,9%.

O desempenho de Santa Catarina é inferior ao apresentado pelo Brasil. Os pedidos de patentes apresentam queda de 66,7% (4 depósitos em 2015 frente a 12 depósitos em 2000). Isso é claramente influenciado pelo comportamento do período mais recente, de 2013 a 2015, quando os depósitos de patentes de Santa Catarina do setor Têxtil Confeção e Calçados apresentaram quedas mais expressivas.⁹

A seguir, os depósitos de patentes são analisados, destacando as formas de proteção: patentes de invenção e patentes de modelo de utilidade.

A classificação por origem do depositante (residentes e não residentes no Brasil) é apresentada apenas para os depósitos de patentes de invenção. Para os depósitos de patentes de modelo de utilidade essa classificação não foi considerada, tendo em vista que a ampla maioria desses depósitos se refere aos depositantes residentes no Brasil.¹⁰

Os depósitos de patentes de invenção e de patentes de modelo de utilidade são a seguir apresentados discriminando os três segmentos, separando as classes IPC tipicamente relacionadas ao segmento Têxtil (seção D), as tipicamente relacionadas ao segmento Confeção (seção A41 e A42) e ao segmento de Calçados (seção A43).

distribuição distinta. Os depósitos de patente de invenção apresentam participação de 77% dos depositantes não residentes. Por sua vez, os depósitos de modelo de utilidade apresentam participação de apenas 3% desses depositantes, refletindo o fato de que esse tipo de proteção é característica de depositante residente.

6.1.2 Patentes de Invenção

A Figura 6.2 apresenta os depósitos de patentes de invenção do segmento Têxtil no INPI segundo os países de origem dos depositantes. Fica evidente a relevância dos EUA, secundado por Brasil e Alemanha, como fonte de tecnologia para essa indústria no país. Os depósitos de residentes nos Estados Unidos lideram os pedidos, com 27% do total, seguido daqueles de depositantes com origem no Brasil, com 18%, e na Alemanha, com 14%. A seguir, aparecem os seguintes países de origem dos depositantes: Suíça (6%), Coreia do Sul, Itália e Holanda (5% cada país), Japão e França (4% cada país) e Bélgica (3%).

A Figura 6.2 também apresenta a evolução da participação relativa dos três principais países de origem dos depositantes nos depósitos totais do segmento Têxtil. Os depósitos de residentes nos Estados Unidos lideram em todos os anos, exceto em 2008, quando os depósitos de residentes na Alemanha aparecem em primeiro. Os depositantes residentes no Brasil ocupam a 2ª posição durante todos os anos da série, excetuando-se o ano de 2008. Nos anos mais recentes, os depósitos com origem dos depositantes no Brasil e na Alemanha apresentam quedas enquanto os depósitos com origem dos depositantes nos EUA apresentam oscilação. A China (a despeito de sua liderança nos depósitos mundiais de patentes do segmento Têxtil) não aparece entre os dez primeiros países de origem dos depositantes de patentes de invenção desse segmento econômico no INPI.

A Figura 6.3 apresenta, os depósitos de patentes de invenção do segmento Confecção no INPI segundo a origem dos depositantes. Os depósitos de residentes no Brasil lideram, reunindo 49% do total do segmento. Os depósitos de

residentes nos EUA aparecem em segundo lugar, com 19% e os de residentes no Japão em terceiro, com 5%.

A Figura 6.3 também apresenta a evolução da participação relativa dos depósitos de residentes nesses três países. Os depósitos de residentes no Brasil e os depósitos de residentes nos Estados Unidos ocupam, respectivamente, a primeira e a segunda posição em todos os anos da série. Os depósitos de residentes no Japão, na terceira posição, apresentam participação mais relevante apenas nos anos de 2000 e 2001.

A Figura 6.4 mostra os depósitos de patentes de invenção do segmento Calçados no INPI segundo a origem dos depositantes. Os depósitos de residentes no Brasil lideram, reunindo 53% dos depósitos do total do segmento. Os depósitos de residentes nos EUA aparecem em segundo lugar, com 17%, e os de residentes na Itália em terceiro, com 10%.

A Figura 6.4 também apresenta a evolução da participação relativa dos depósitos de residentes nesses três países no total de depósitos do segmento. Os depósitos de residentes no Brasil ocupam a primeira posição exceto no último ano da série, quando perdem a liderança para os depósitos de residentes nos Estados Unidos. Os depósitos de residentes no Brasil apresentam um período de alta até o ano de 2008 e um período de queda a partir de 2012.

A Figura 6.5 mostra a evolução dos depósitos de patentes de invenção do setor Têxtil, Confecção e Calçados para o Brasil (total de depósitos de depositantes residentes no país) e para Santa Catarina.

Em relação ao total de depósitos de residentes observa-se que o segmento Têxtil atinge a quantidade máxima da série no ano de 2011 com 62 depósitos, apresentando queda nos anos posteriores. O segmento de Confecção atinge a quantidade

máxima da série no ano de 2009 com 39 depósitos, apresentando queda a partir do ano seguinte. O segmento de Calçados apresenta valores mais altos nos anos de 2007, 2008 e 2011, e a partir de 2012 apresenta queda nos depósitos.

A evolução dos depósitos de Santa Catarina mostra oscilação dos depósitos dos três segmentos. O segmento Têxtil atinge o valor máximo da série com 10 depósitos e o segmento de Confecção com 6 depósitos. Já o segmento de Calçados não apresenta valores mais expressivos¹¹.

A Figura 6.6 apresenta a participação relativa de cada classe IPC nos depósitos de patentes de invenção do setor Têxtil, Confecção e Calçados, para o Brasil (total de depósitos de depositantes residentes no país) e para Santa Catarina¹².

Em relação ao total de depósitos de residentes, as classes tipicamente relacionadas ao segmento Têxtil são as da seção D ("Tratamento de têxteis e similares", "Enrançamento", "Tecelagem", "Fiação", "Costuras" e "Fios"), as quais reúnem 48% dos depósitos. Por sua vez, as classes A41 ("Vestuário") e A42 ("Chapéus"), tipicamente relacionadas ao segmento Confecção, reúnem 23% dos depósitos. A classe típica do segmento de Calçados é a A43 ("Calçados"), a qual reúne 29% dos depósitos.

Em relação aos depósitos de Santa Catarina, as classes ligadas ao segmento Têxtil reúnem 62%, as ligadas ao segmento Confecção 29% e as relativas ao segmento de Calçados 9% dos depósitos. A classe "Tratamento de têxteis e similares" é importante para Santa Catarina e para o Brasil,

¹¹ Entretanto, conforme já assinalado, é importante ressaltar que os dados de patentes do período 2011-2015 apresentam um alto índice de patentes sem classificação IPC, podendo-se inferir que as referidas quedas possam ter ocorrido, porém, com menor intensidade.

apresentando participação relativa nos respectivos depósitos, de 40% e 32%. É importante destacar que essa classe inclui a subclasse DF06 "Lavanderia, Secagem, Alisamento a Ferro, Prensagem ou Dobramento de Artigos Têxteis", a qual contempla para o Brasil 344 depósitos, o equivalente a 21,1% do total de depósitos de residentes do setor. No caso de Santa Catarina essa subclasse apresenta 17 depósitos (12,8% do total de depósitos do setor no Estado). Uma parcela relevante dos depósitos dessa subclasse refere-se à Whirlpool Corporation, empresa com forte presença fabril e de P&D em Santa Catarina, mas cujos depósitos foram registrados em outro estado.

A segunda classe em importância para Santa Catarina é "Vestuário", com uma participação relativa no total de depósitos do setor de 16% (mesma participação relativa no caso dos depósitos do setor pertinentes ao Brasil). A terceira classe em importância para Santa Catarina é a de "Chapéus" com 13% de participação relativa. No caso dos depósitos do Brasil, essa classe apresenta menor participação relativa (8%). A Classe de "Costuras" apresenta participação relativa de 8% nos depósitos do setor no Estado, frente a uma participação menor desta classe no total de depósitos do setor no país (3%). A classe de "Calçados" apresenta participação de 9% nos depósitos no Estado frente a uma participação de 29% nos depósitos no país.

¹² Tomando-se como referência as classes IPC definidas em Pinto et al. (s/d), as classes A41 e A42 são, tipicamente, relacionadas ao segmento Confecção e a classe A43 ao segmento de Calçados. Por sua vez, as classes da seção D são, tipicamente, relacionadas ao segmento Têxtil.

6.1.3 Modelos de Utilidade

A Figura 6.7 apresenta o comportamento dos depósitos de patentes de modelo de utilidade nos três segmentos, separando-se as classes IPC tipicamente relacionadas ao segmento Têxtil (seção D), ao segmento Confecção (seção A, classes A41 e A42) e Calçados (seção A, classe A43), para o Brasil (total de depósitos de depositantes residentes no país) e para Santa Catarina.

Relativamente ao total de depósitos de residentes, o segmento Têxtil atingiu a quantidade máxima da série no ano de ano de 2006, com 57 depósitos, apresentando queda a partir do ano seguinte. O segmento de Confecção atingiu a quantidade máxima da série no ano de 2009 com 62 depósitos, apresentando queda nos anos posteriores, a despeito de uma recuperação no período 2011-2013. O segmento de Calçados atingiu a quantidade máxima da série no ano de 2008 com 57 depósitos e apresenta queda nos anos posteriores (mas com recuperação em 2012 e 2013), caindo para 12 depósitos no último ano da série.

A evolução dos depósitos de Santa Catarina mostra que no ano de 2006 o segmento Têxtil atingiu o valor máximo da série, com 21 depósitos, iniciando uma trajetória de queda a partir do ano seguinte até chegar a 7 depósitos em 2009 e 2010. O segmento mostra recuperação nos anos de 2011 e 2012, mas apresenta queda nos anos seguintes não tendo apresentado nenhum depósito em 2015. Os depósitos do segmento Confecção relativos à Santa Catarina, mostram 2007 como o ano mais relevante, com 8 depósitos, apresentando queda a

partir de 2008, embora com oscilações.¹³ Por sua vez, os depósitos do segmento Calçados, não apresentam valores mais expressivos, com 6 depósitos no ano de 2006 e oscilação entre zero e dois depósitos nos demais anos.

A Figura 6.8 apresenta a participação relativa de cada classe IPC nos depósitos de patentes de modelos de utilidade do setor Têxtil, Confecção e Calçados, para o Brasil (residentes) e para Santa Catarina.

Em relação aos depósitos de residentes, as classes A41 e A42 ("Vestuário" e "Chapéus"), tipicamente relacionadas ao segmento Confecção, reúnem 36% dos depósitos. A classe A43, tipicamente relacionada ao segmento de Calçados ("Calçados"), reúne 29% dos depósitos. Por sua vez, as classes da seção D, tipicamente relacionadas ao segmento Têxtil ("Tratamento de têxteis e similares", "Entrançamento", "Tecelagem", "Fiação", "Costuras" e "Fios"), reúnem 35% dos depósitos.

Em relação a "Tratamento de têxteis e similares" há que se considerar que ela inclui a subclasse de "Lavanderia, Secagem, Alisamento a Ferro, Prensagem ou Dobramento de Artigos Têxteis (D06F)", a qual contempla para o Brasil 430 depósitos, o equivalente a 22,5% do total de depósitos de MU do setor. No caso de Santa Catarina essa subclasse apresenta 60 depósitos (26,3% do total de depósitos de MU do setor no Estado). Cabe ressaltar que uma parcela relevante de depósitos dessa subclasse refere-se a indústrias de Santa Catarina, destacando-se a Whirlpool Corporation, cujos depósitos foram registrados em outro estado.

¹³ Os dados de patentes do período 2011-2015 apresentam um alto índice de patentes sem classificação IPC, podendo-se inferir que as referidas quedas possam ter ocorrido com menor intensidade.

Os depósitos de Santa Catarina mostram distribuição bem diversa dos depósitos do Brasil, sobressaindo uma maior importância relativa do segmento Têxtil. As classes ligadas ao segmento Confecção reúnem 26%, as ligadas ao segmento de Calçados 9% e as ligadas ao segmento Têxtil 65% dos depósitos do Estado.

6.2 Depósitos de Desenhos Industriais

A Figura 6.9 apresenta, para o período 2000-2017, os depósitos de desenhos industriais do setor Têxtil, Confecção e Calçados no INPI segundo a origem dos depositantes. Os depósitos de residentes no Brasil lideram, concentrando 84% do total do setor. Os depósitos de residentes nos Estados Unidos aparecem em segundo lugar, com 9%. A evolução do indicador revela períodos alternados de queda e de alta nas participações relativas dos depósitos de residentes no Brasil e nos EUA. No período mais recente há alta na participação dos

¹⁴ Em relação a essa classe, deve-se destacar que a subclasse 0204 “Calçados, meias e meias calças” reúne 7.450 depósitos, equivalente a 86,1% dos depósitos da classe em nível Brasil. O peso dessa subclasse no conjunto dos depósitos de residentes alcança 71,8%. A subclasse “Calçados, meias e meias calças” em nível de Santa Catarina reúne 204

depósitos de residentes no Brasil, de 75% em 2013 para 84% em 2017.

A Figura 6.10 mostra a evolução dos pedidos de depósito de desenhos industriais do setor Têxtil, Confecção e Calçados, para o Brasil (depósitos de residentes no país) e para Santa Catarina, no período 2000-2017. Os depósitos do setor no Brasil apresentam crescimento de 192,4%. Já os depósitos relativos à Santa Catarina apresentam crescimento menor (65,0%).

A Figura 6.11 mostra os depósitos de desenhos industriais do Brasil (depósitos de residentes) e de Santa Catarina do setor Têxtil, Confecção e Calçados (segundo a classificação de Locarno), no período 2000-2017.

A classe mais importante é típica dos segmentos de Confecção e de Calçados (Roupas, vestuários e armarinho), concentrando a maioria dos depósitos, tanto no caso do Brasil (83%) como em Santa Catarina (67%)¹⁴.

Diferentemente dos depósitos de residentes, os depósitos de Santa Catarina apresentam maior participação relativa para a classe de Máquinas têxteis e de costuras (16% no caso do Estado e 3% no caso de residentes) e a de Roupas para mobiliário¹⁵ (12% no caso do Estado e 8% no caso de residentes). A classe de Têxteis não confeccionados apresenta participação de 5% nos depósitos do setor no Estado e de 6% no caso de residentes.

depósitos, equivalente a 79,0% dos depósitos da classe “Roupas, vestuários e armarinho” no Estado. O peso dessa subclasse no conjunto dos depósitos de Santa Catarina alcança 52,7%.

¹⁵ Roupas de Cama e Mesa.

6.3 Depósitos de Marcas

Os depósitos de marcas relativos ao setor Têxtil Confecção e Calçados, são liderados por residentes (país de origem Brasil), responsáveis por 87% dos mesmos no período 2000-2017. Os depósitos de residentes nos Estados Unidos aparecem em segundo lugar, com 4%. Quanto à evolução, os depósitos de residentes no Brasil apresentam aumento em sua participação no período mais recente, passando de 83% em 2012 para 89% em 2017 (Figura 6.12).

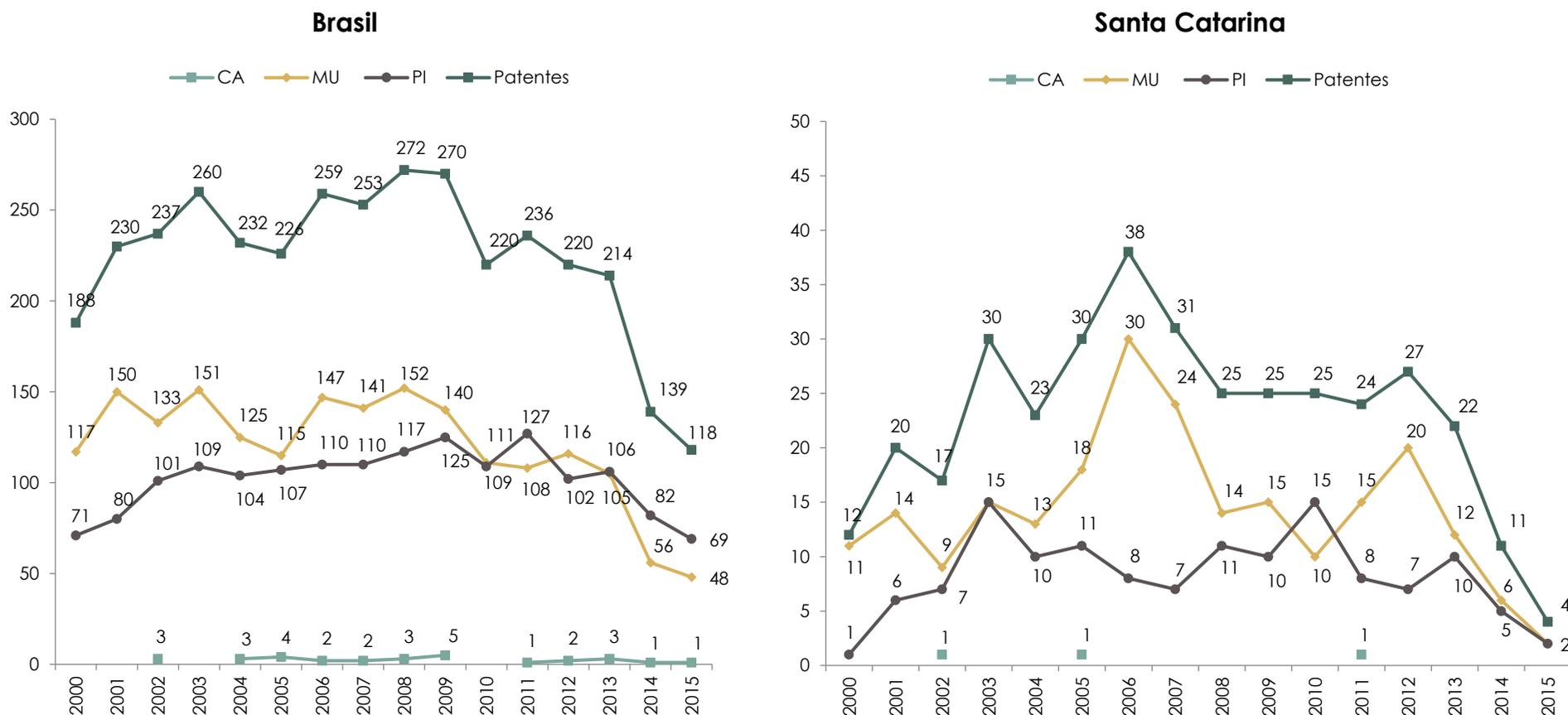
A Figura 6.13 mostra a evolução dos pedidos de depósito de marcas do setor Têxtil, Confecção e Calçados, para o Brasil e para Santa Catarina, no período 2000-2017. Os pedidos de residentes (depositantes no Brasil) apresentam um crescimento de 43,0% enquanto os de Santa Catarina apresentam crescimento menor, de 8,4%. Os depósitos do Brasil apresentam trajetória de crescimento a partir de 2006. Já os depósitos relativos à Santa Catarina, não apresentam uma trajetória definida, oscilando entre 700 e 900 ao longo do período.

A Figura 6.14 apresenta os depósitos de marcas de residentes do Brasil e os de Santa Catarina, do setor Têxtil Confecção e Calçados, identificados segundo a Classificação de Nice. A concentração dos depositantes residentes em nível Brasil está na classe que tipicamente engloba o segmento de Confecção e o de Calçados ("Vestuário, calçados e chapalaria") alcançando 90%. A de "Tecidos de cama e mesa", que aparece como a segunda classe em importância, apresenta uma participação nos depósitos de 7%. Santa Catarina apresenta uma distribuição dos depósitos bem

semelhante, com a classe de "Vestuário, calçados e chapalaria" com 89% dos depósitos e a de "Tecidos de cama e mesa", com 8%.

6. Depósitos do setor Têxtil, Confeção e Calçados no INPI

Figura 6.1: Pedidos de depósito de patentes do setor Têxtil, Confeção e Calçados classificados por tipo, 2000 a 2015

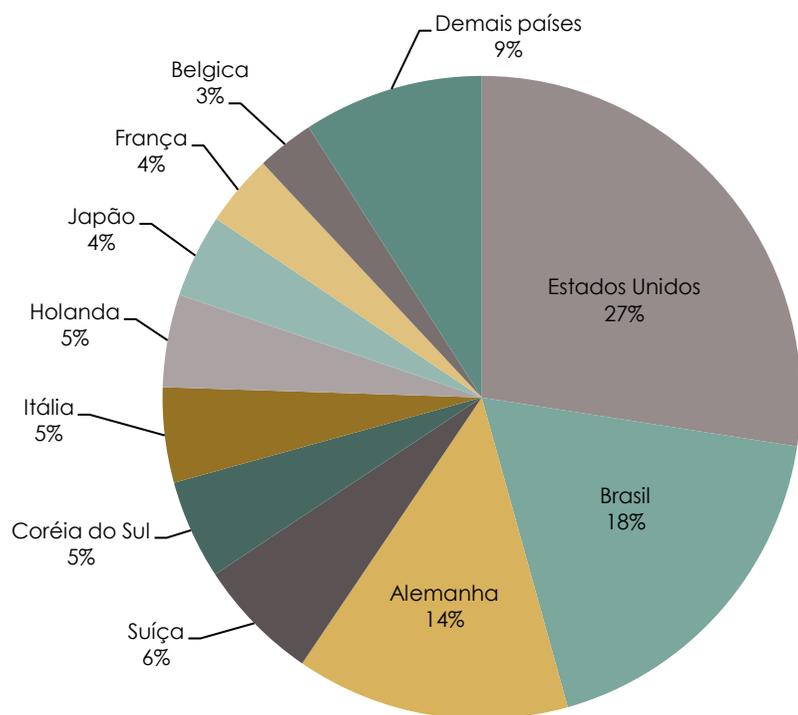


Fonte: INPI / AECOM, 2018. CA Certificados de Adição, MU Modelos de Utilidade, PI Patente de Invenção.

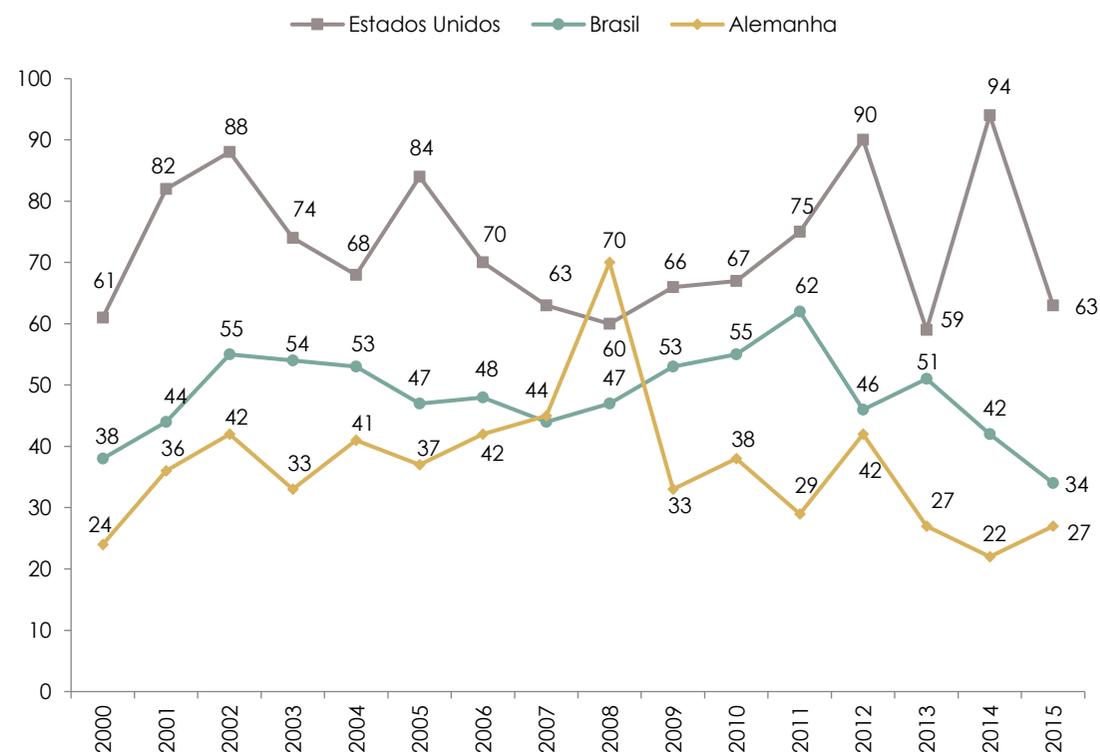
6. Depósitos do setor Têxtil, Confeção e Calçados no INPI

Figura 6.2: Principais países de origem depositantes de patentes de invenção do segmento Têxtil, 2000-2015

Participações relativas dos países de origem dos depositantes



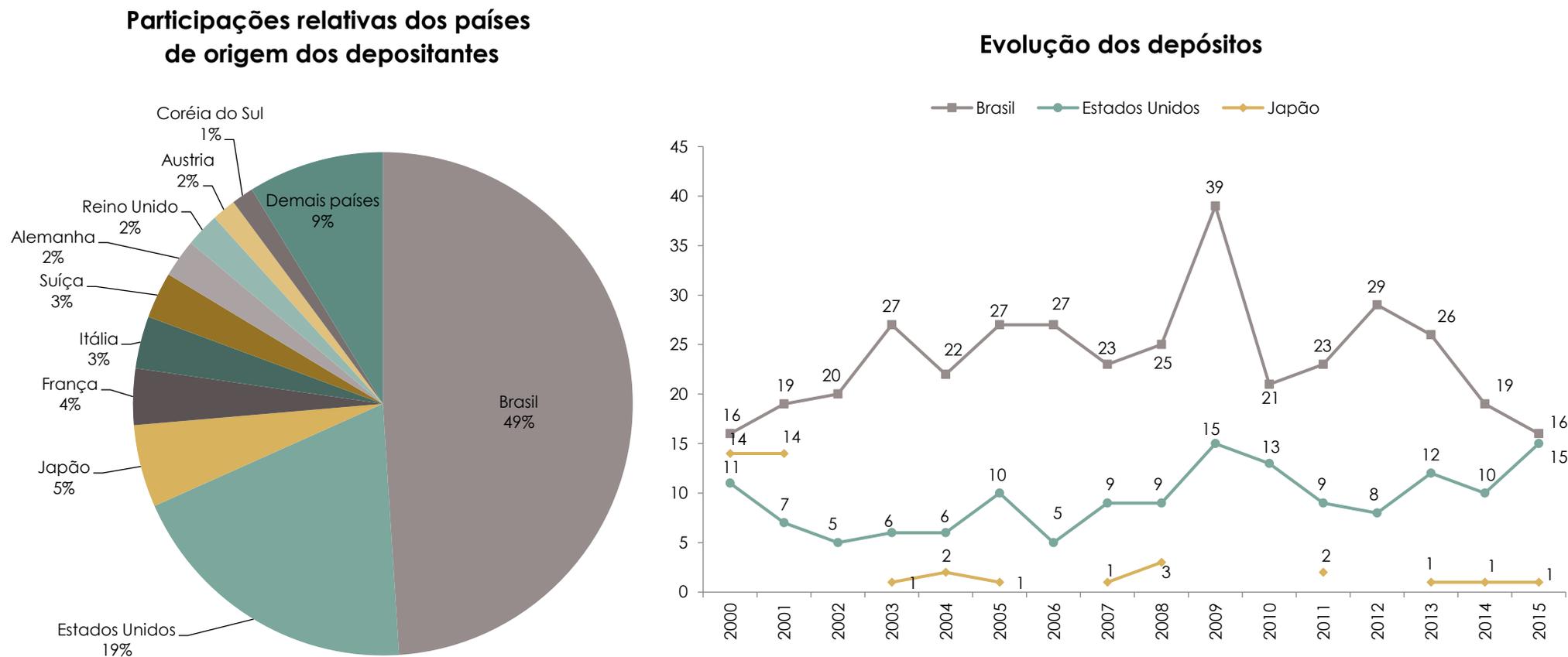
Evolução dos depósitos



Fonte: INPI / AECON, 2018.

6. Depósitos do setor Têxtil, Confeção e Calçados no INPI

Figura 6.3: Principais países de origem dos depositantes de patentes de invenção do segmento Confeção, 2000-2015

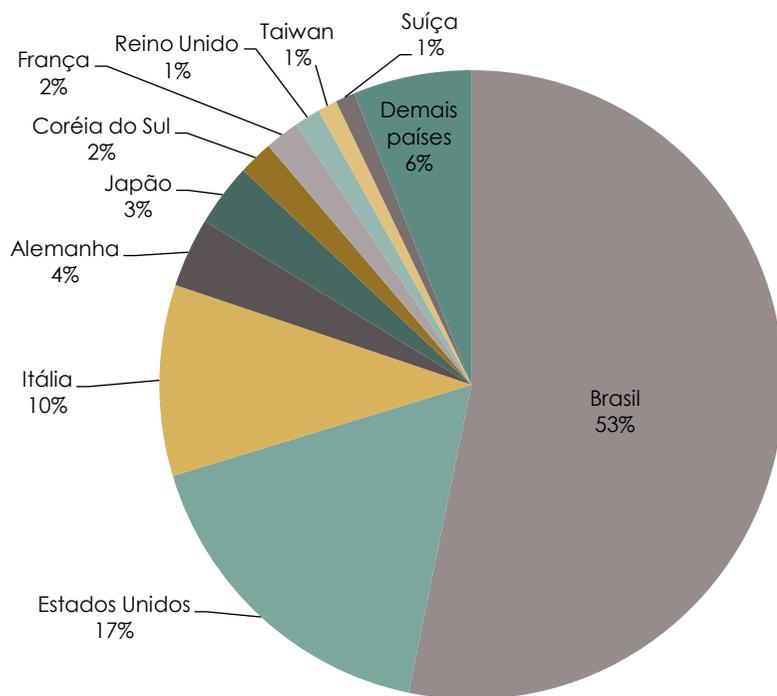


Fonte: INPI / AECON, 2018.

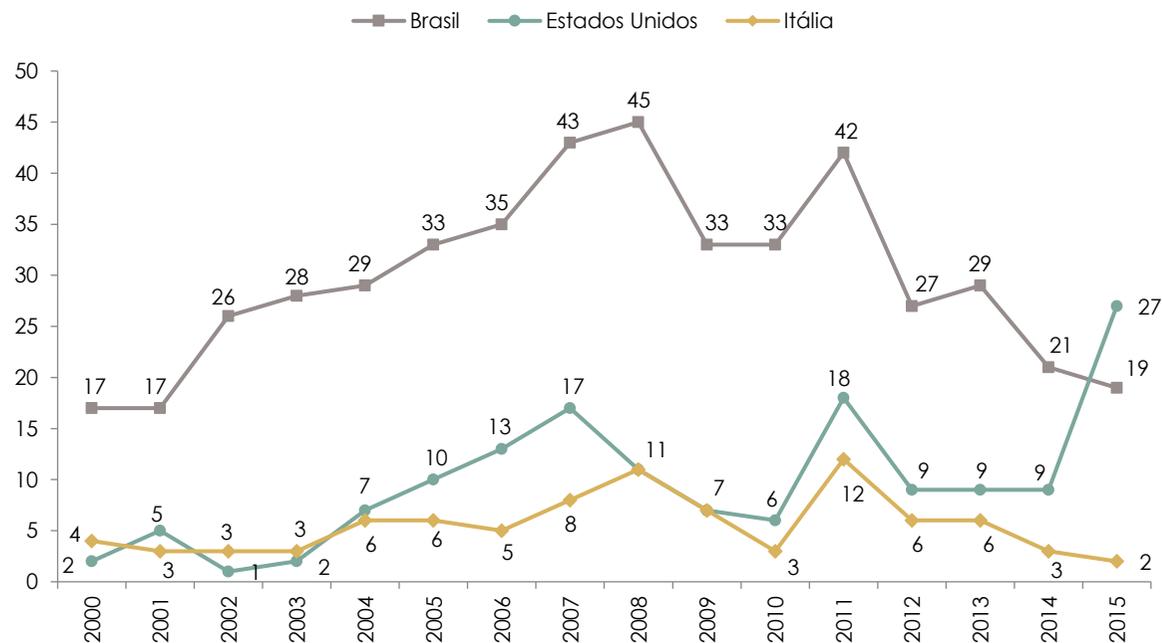
6. Depósitos do setor Têxtil, Confeção e Calçados no INPI

Figura 6.4: Principais países de origem dos depositantes de patentes de invenção do segmento Calçados, 2000-2015

Participações relativas dos países de origem dos depositantes



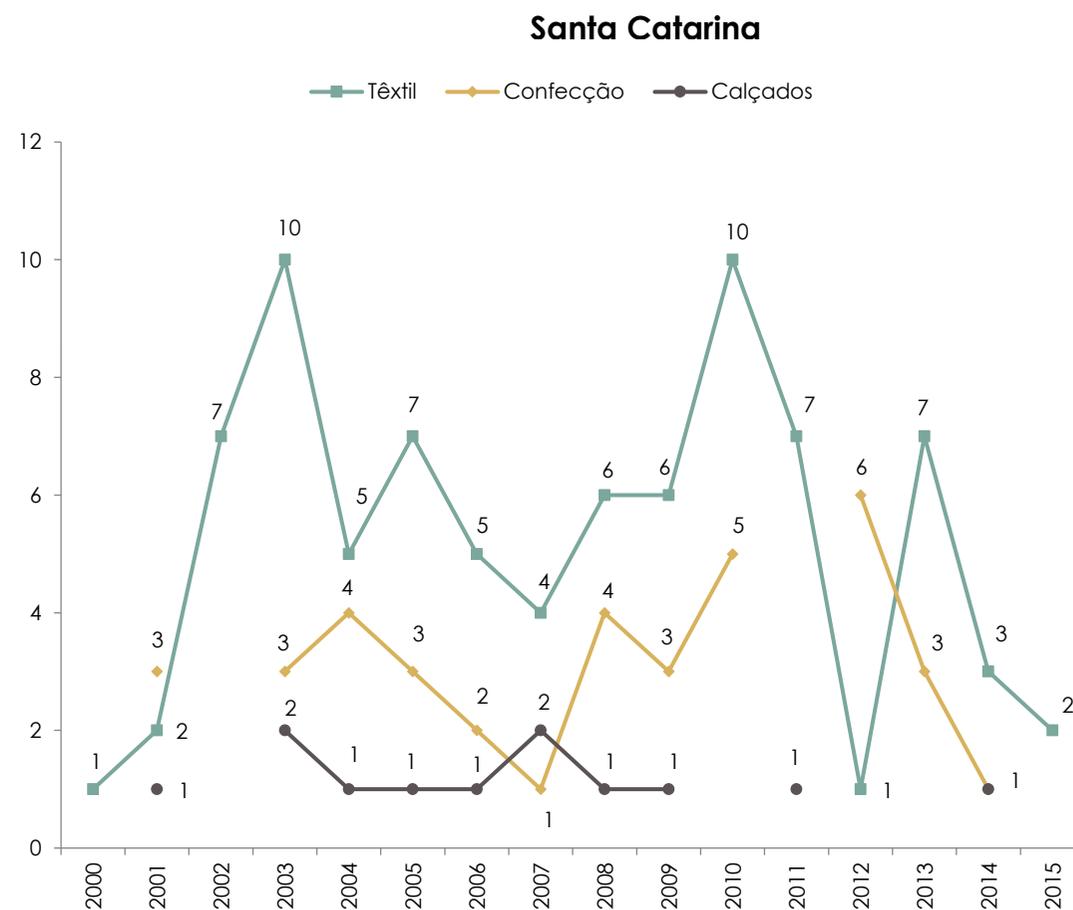
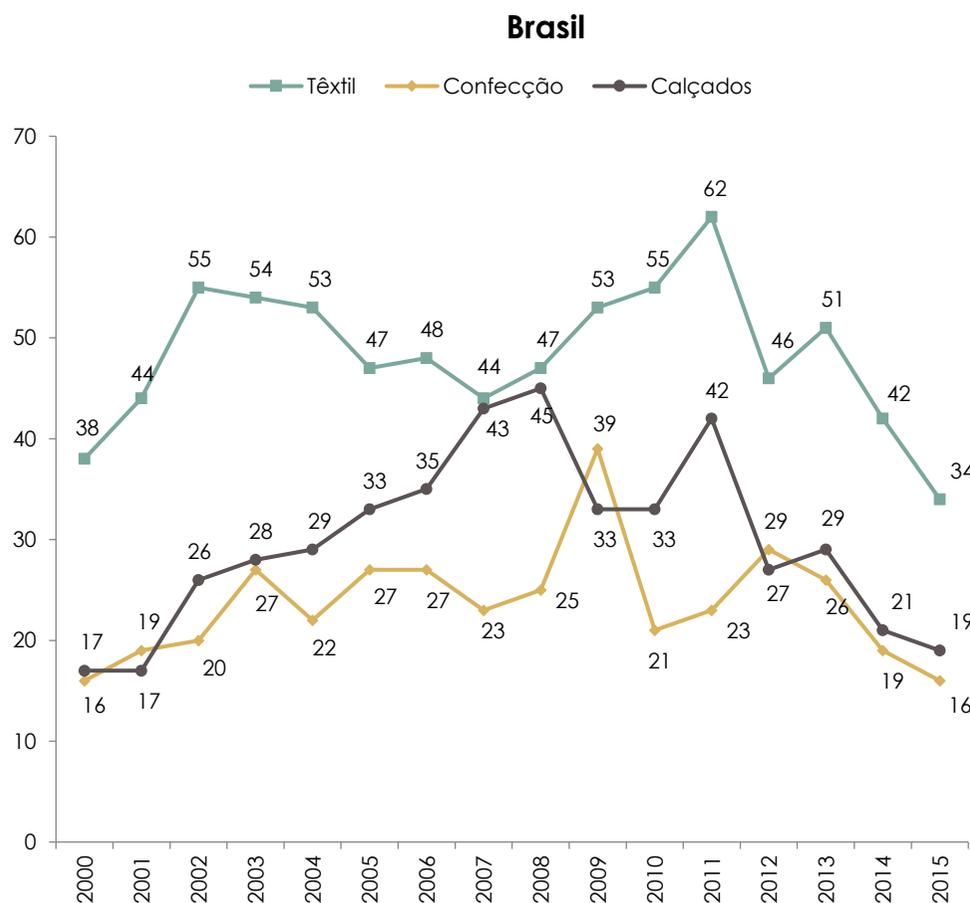
Evolução dos depósitos



Fonte: INPI / AECON, 2018.

6. Depósitos do setor Têxtil, Confeção e Calçados no INPI

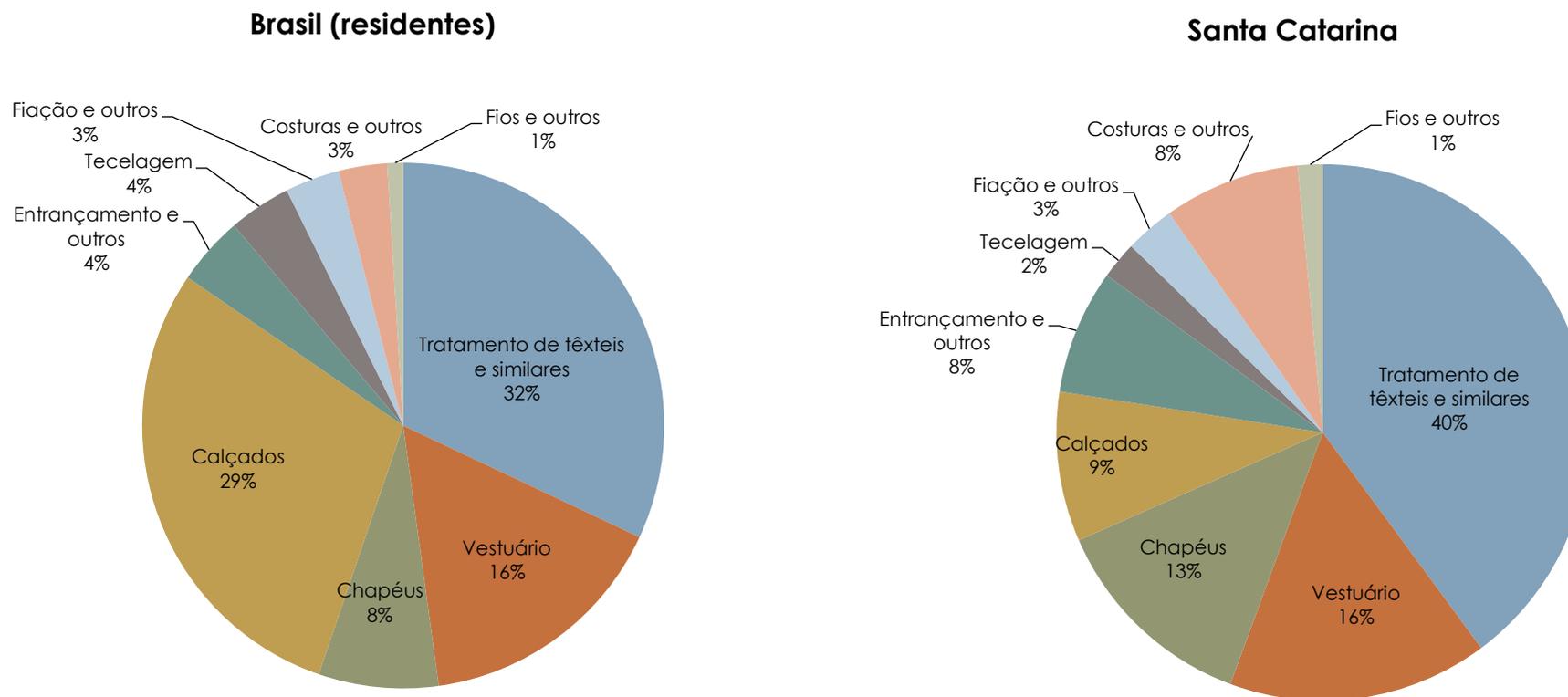
Figura 6.5: Pedidos de depósito de patentes de invenção dos segmentos Têxtil, Confeção e Calçados, evolução no período 2000 a 2015



Fonte: INPI / AECON, 2018.

6. Depósitos do setor Têxtil, Confeção e Calçados no INPI

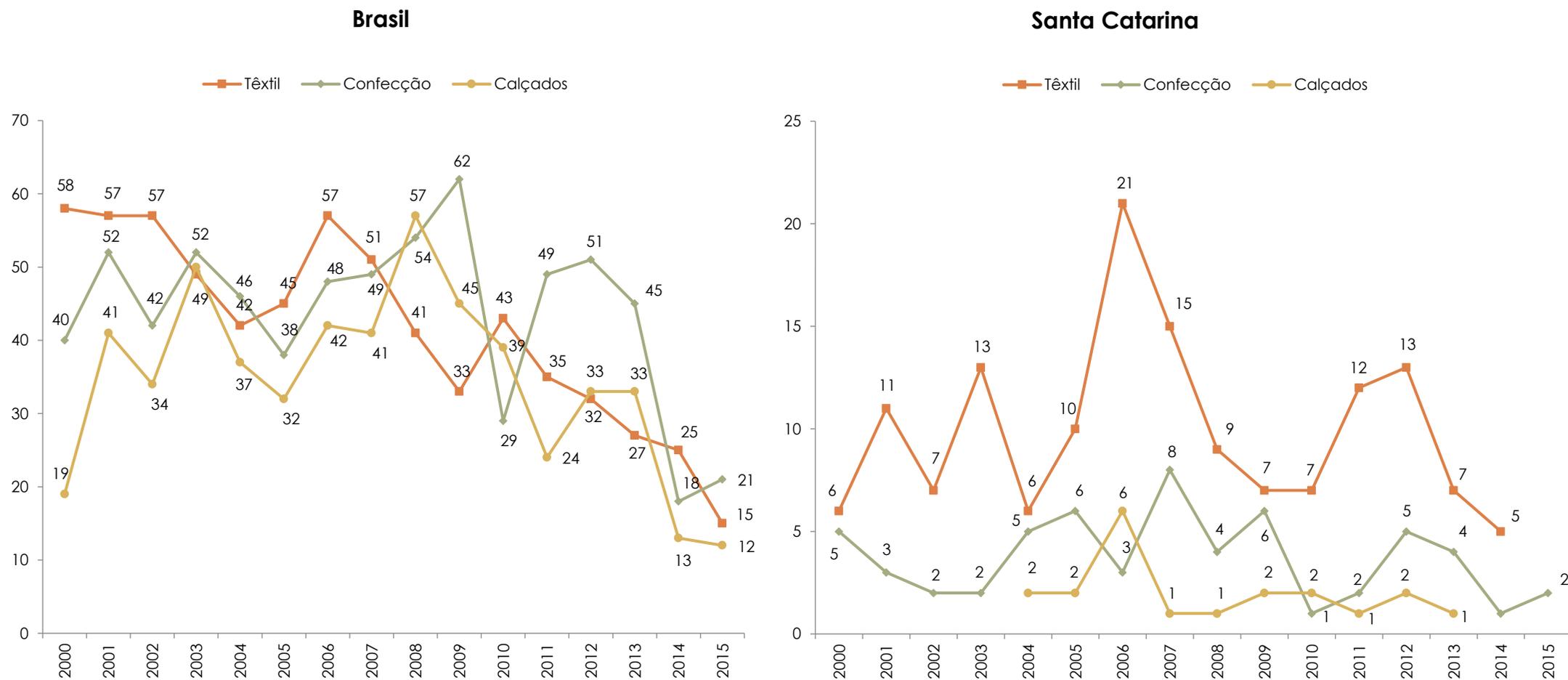
Figura 6.6: Participação relativa de cada classe IPC nos pedidos de depósito de patentes de invenção do setor Têxtil, Confeção e Calçados, 2000-2015



Fonte: INPI / AECOM, 2018.

6. Depósitos do setor Têxtil, Confeção e Calçados no INPI

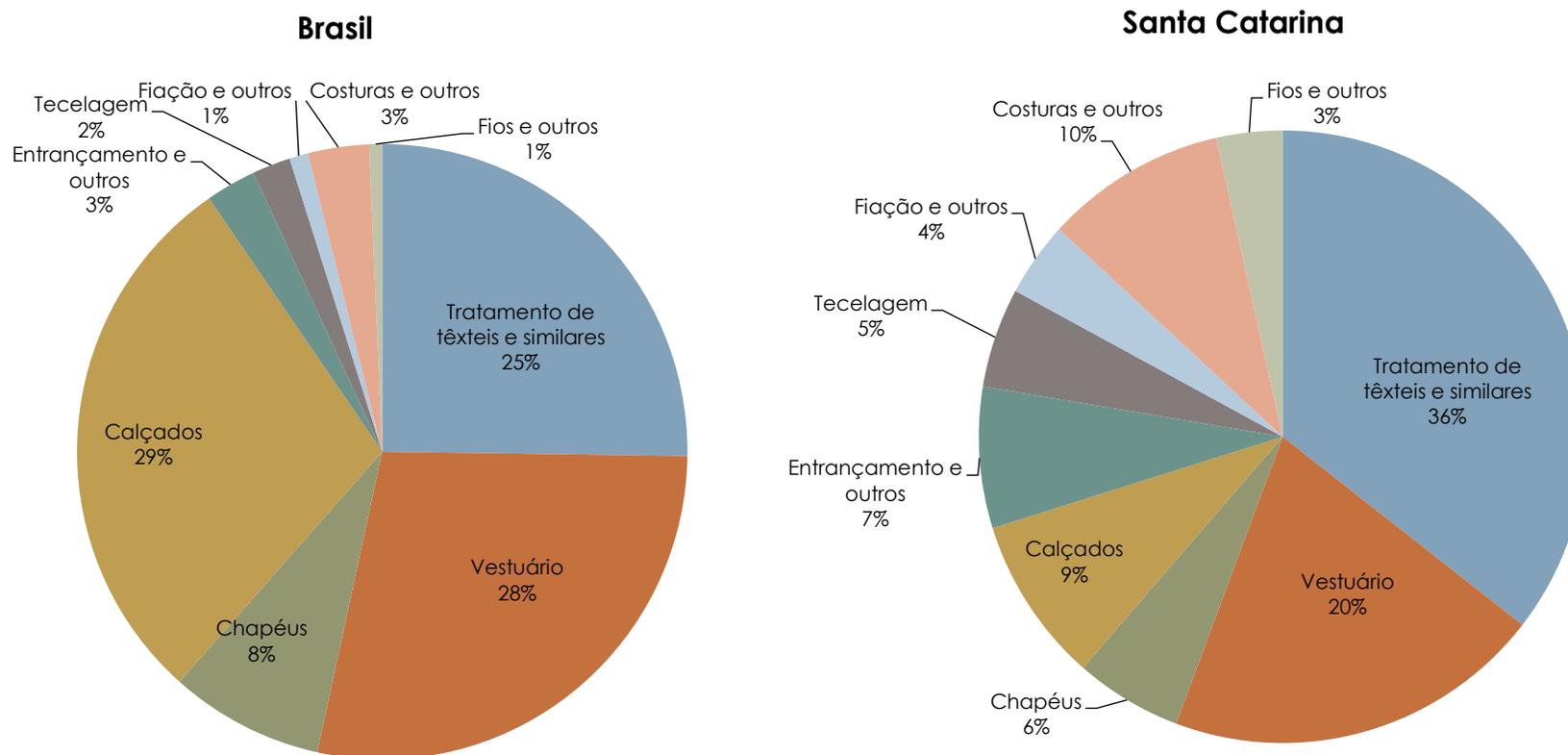
Figura 6.7: Pedidos de depósito de modelos de utilidade dos segmentos Têxtil Confeção e Calçados, evolução no período 2000 a 2015



Fonte: INPI / AECON, 2018.

6. Depósitos do setor Têxtil, Confecção e Calçados no INPI

Figura 6.8: Participação relativa de cada classe IPC nos pedidos de depósito de patentes de modelos de utilidade do setor Têxtil, Confecção e Calçados, 2000-2015

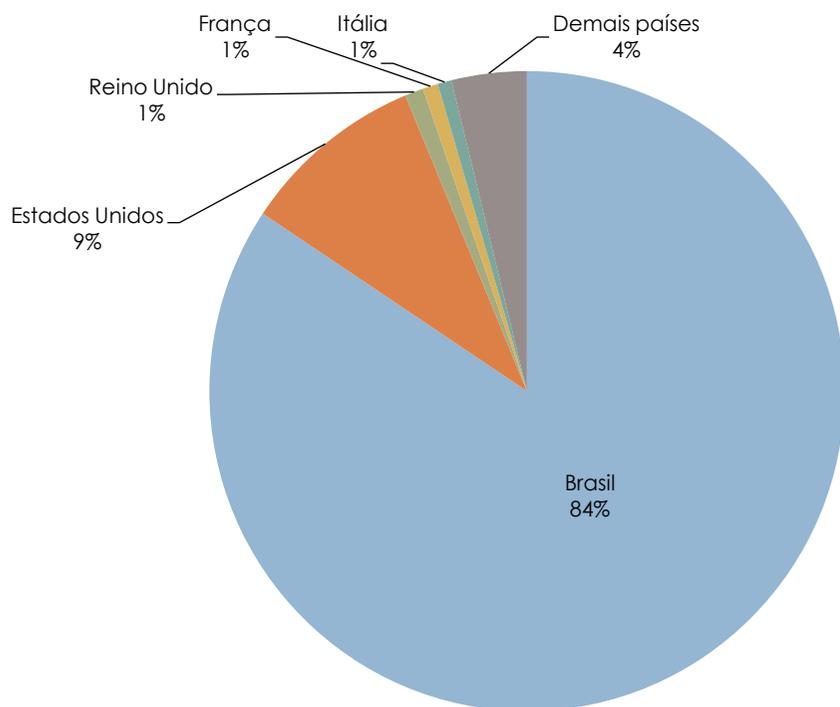


Fonte: INPI / AECON, 2018.

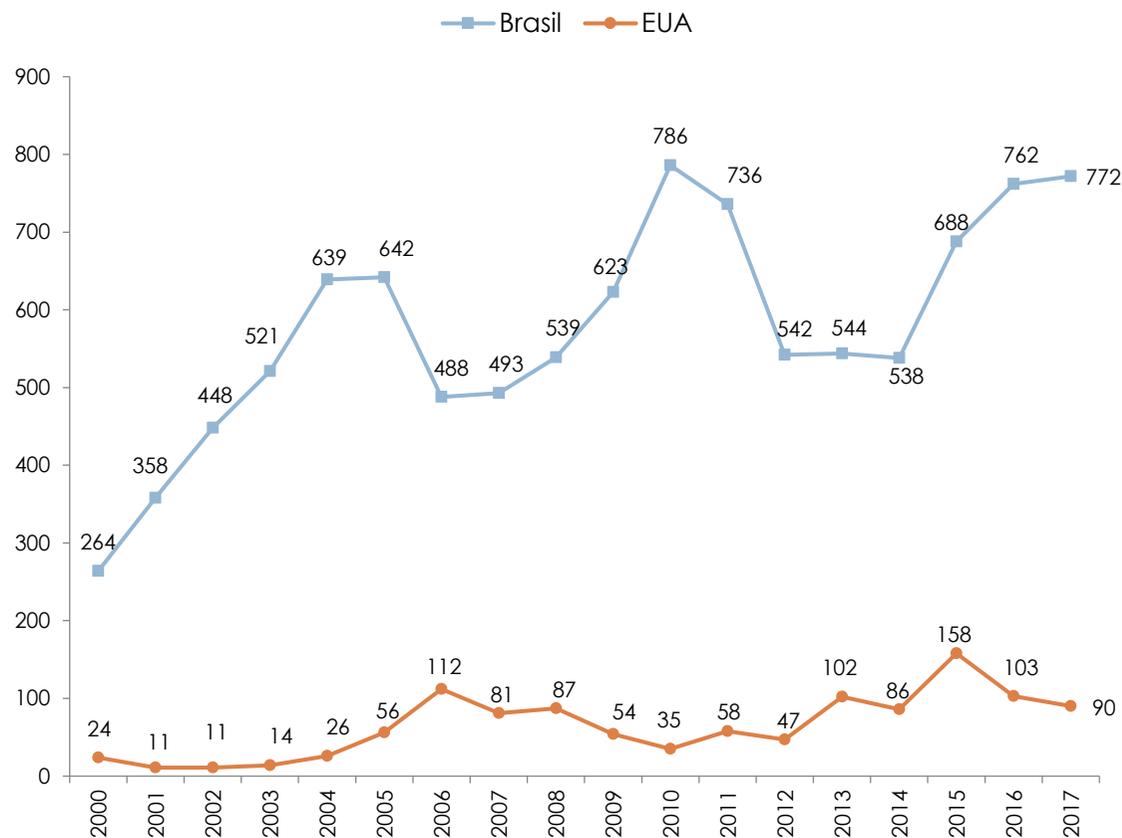
6. Depósitos do setor Têxtil, Confeção e Calçados no INPI

Figura 6.9: Principais países de origem dos depositantes de desenhos industriais do setor Têxtil Confeção e Calçados, 2000-2017

Participações relativas dos países de origem dos depositantes



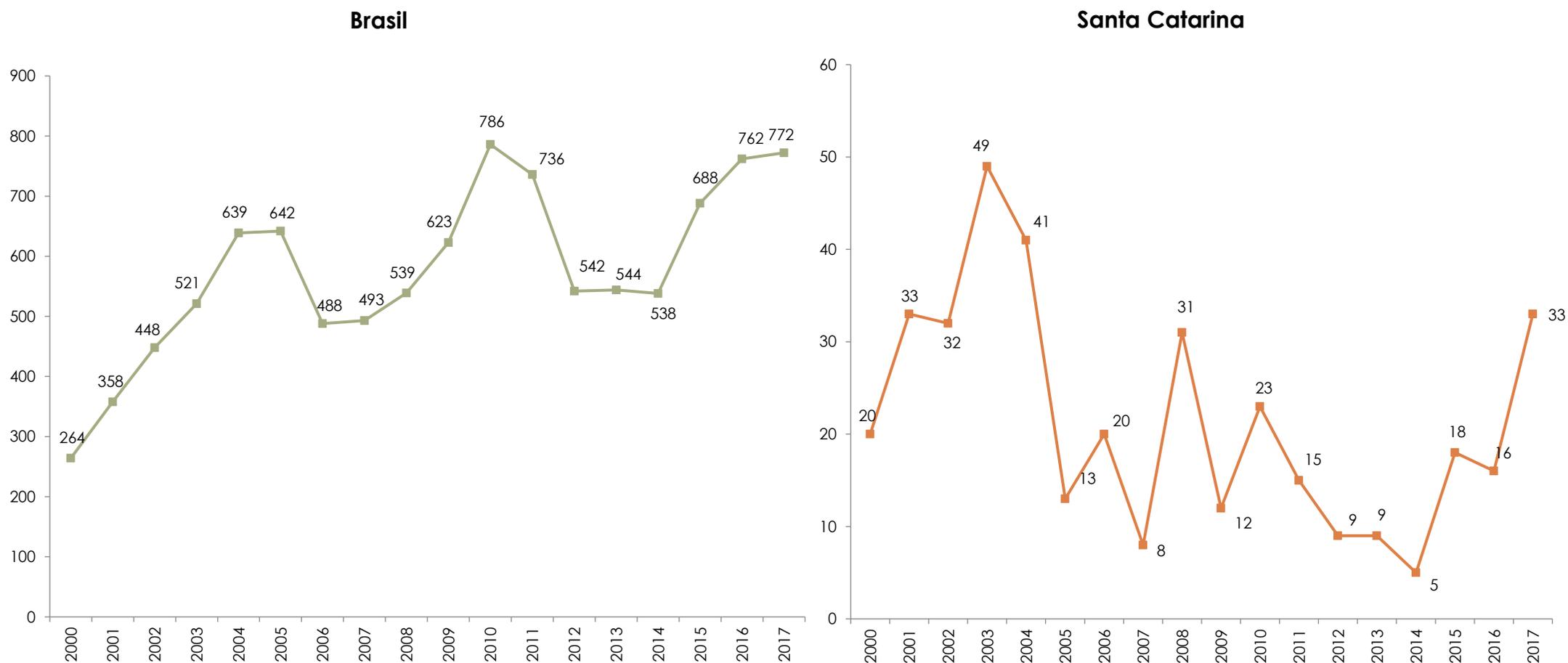
Evolução dos depósitos



Fonte: INPI / AECON, 2018.

6. Depósitos do setor Têxtil, Confecção e Calçados no INPI

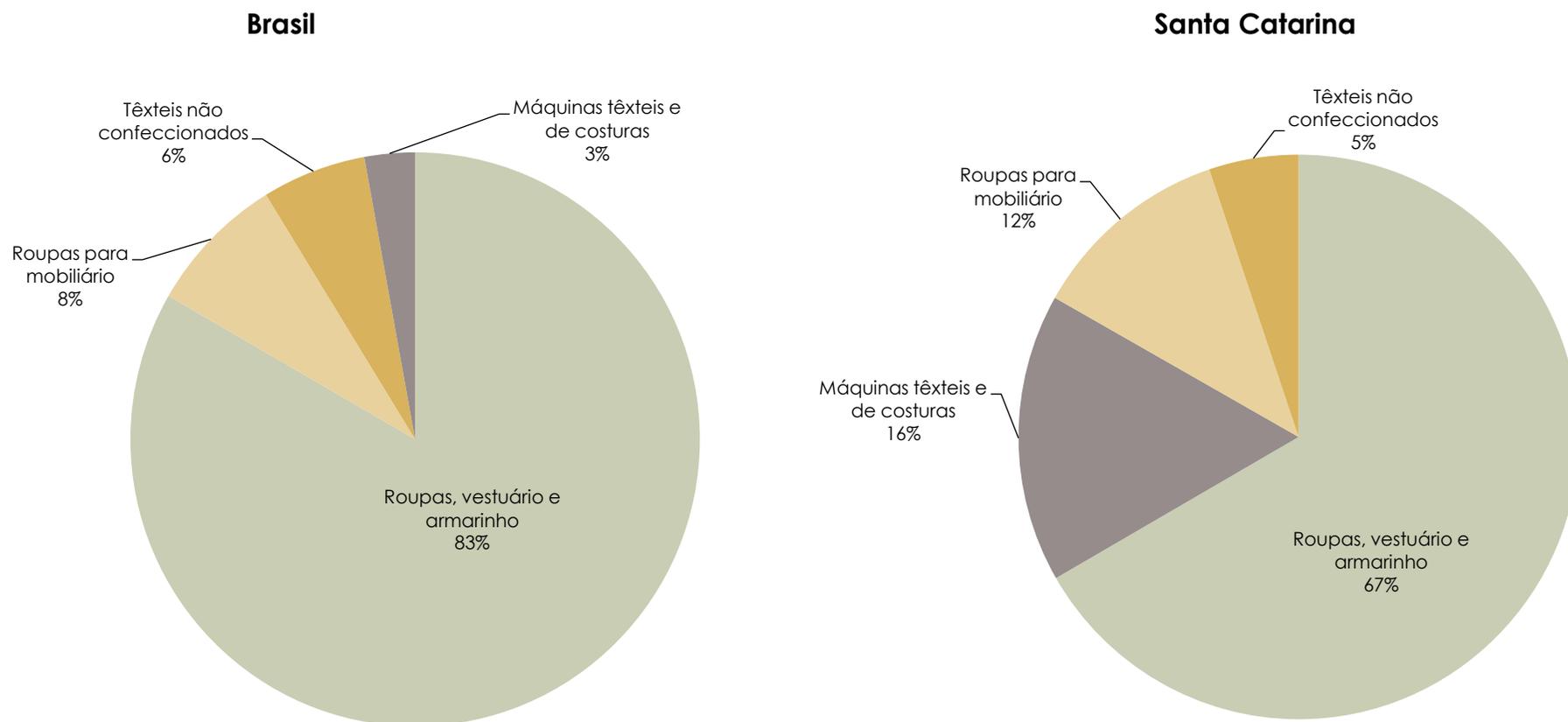
Figura 6.10: Pedidos de depósito de desenhos industriais do setor Têxtil Confecção e Calçados, 2000 a 2017



Fonte: INPI / AECON, 2018.

6. Depósitos do setor Têxtil, Confecção e Calçados no INPI

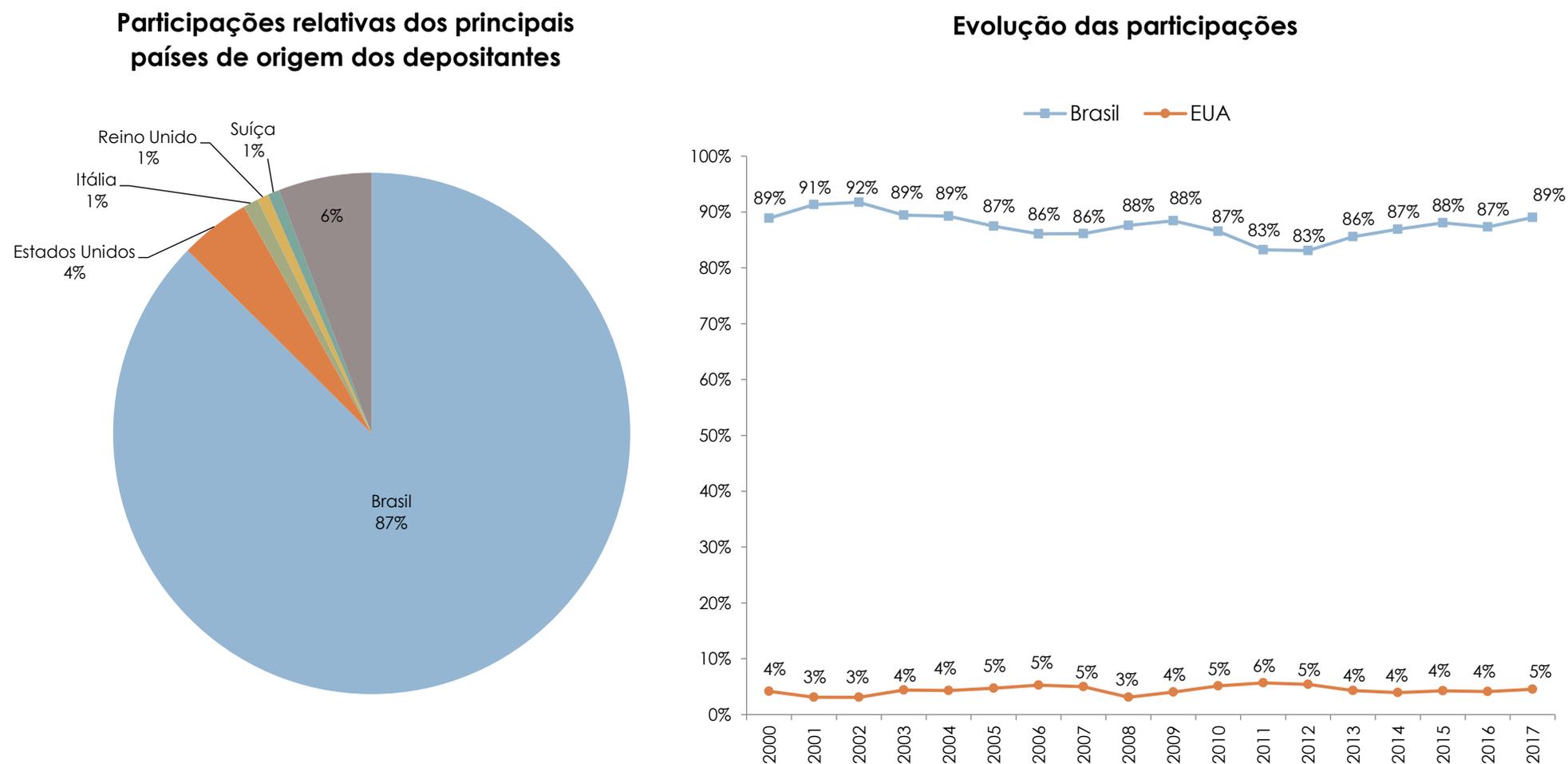
Figura 6.11: Pedidos de depósito de desenhos industriais do setor Têxtil Confecção e Calçados identificados segundo a Classificação de Locarno, 2000-2017



Fonte: INPI / AECON, 2018.

6. Depósitos do setor Têxtil, Confecção e Calçados no INPI

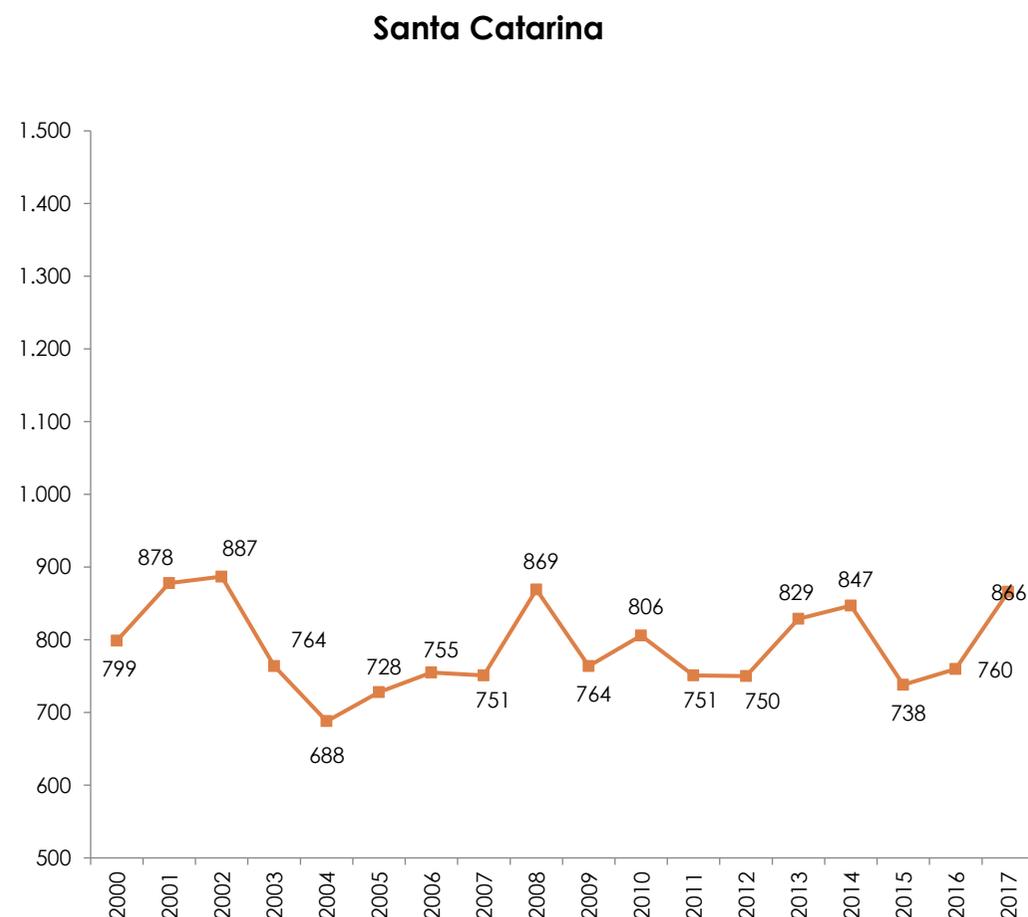
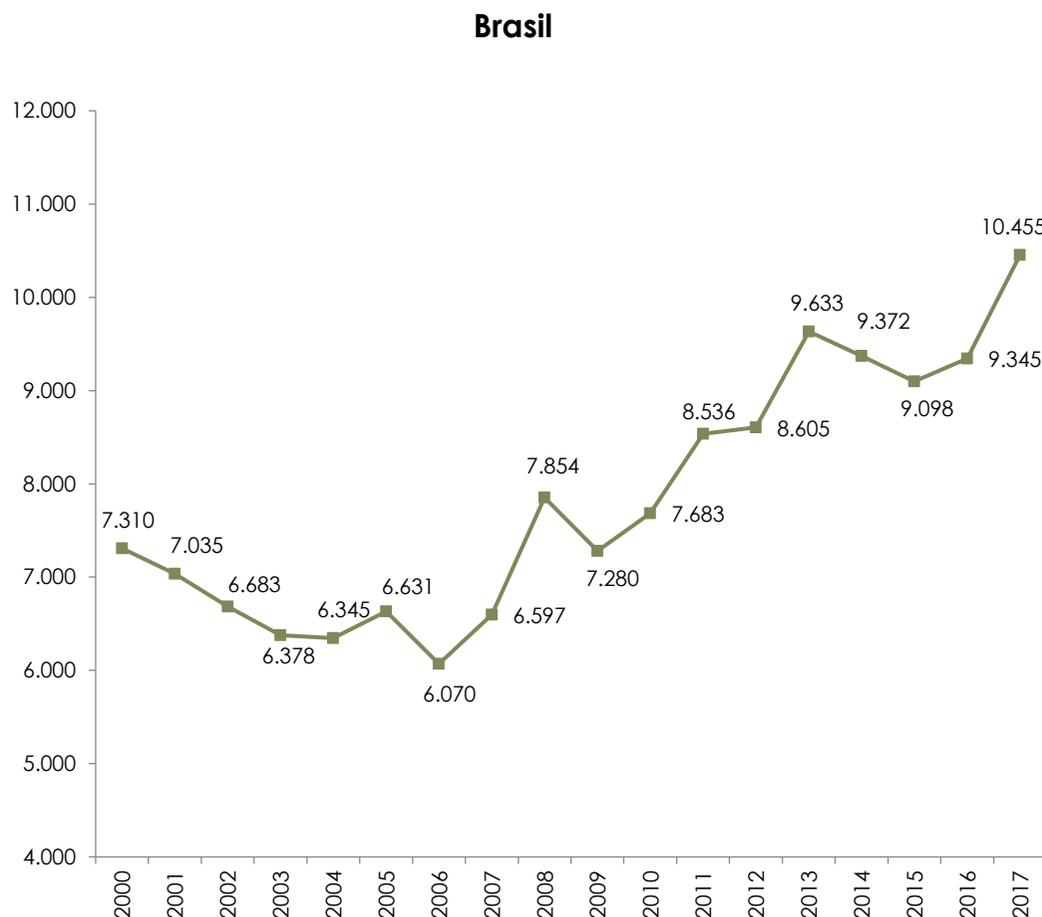
Figura 6.12: Principais países de origem dos depositantes de marcas do setor Têxtil Confecção e Calçados, 2000-2017



Fonte: INPI / AECON, 2018.

6. Depósitos do setor Têxtil, Confecção e Calçados no INPI

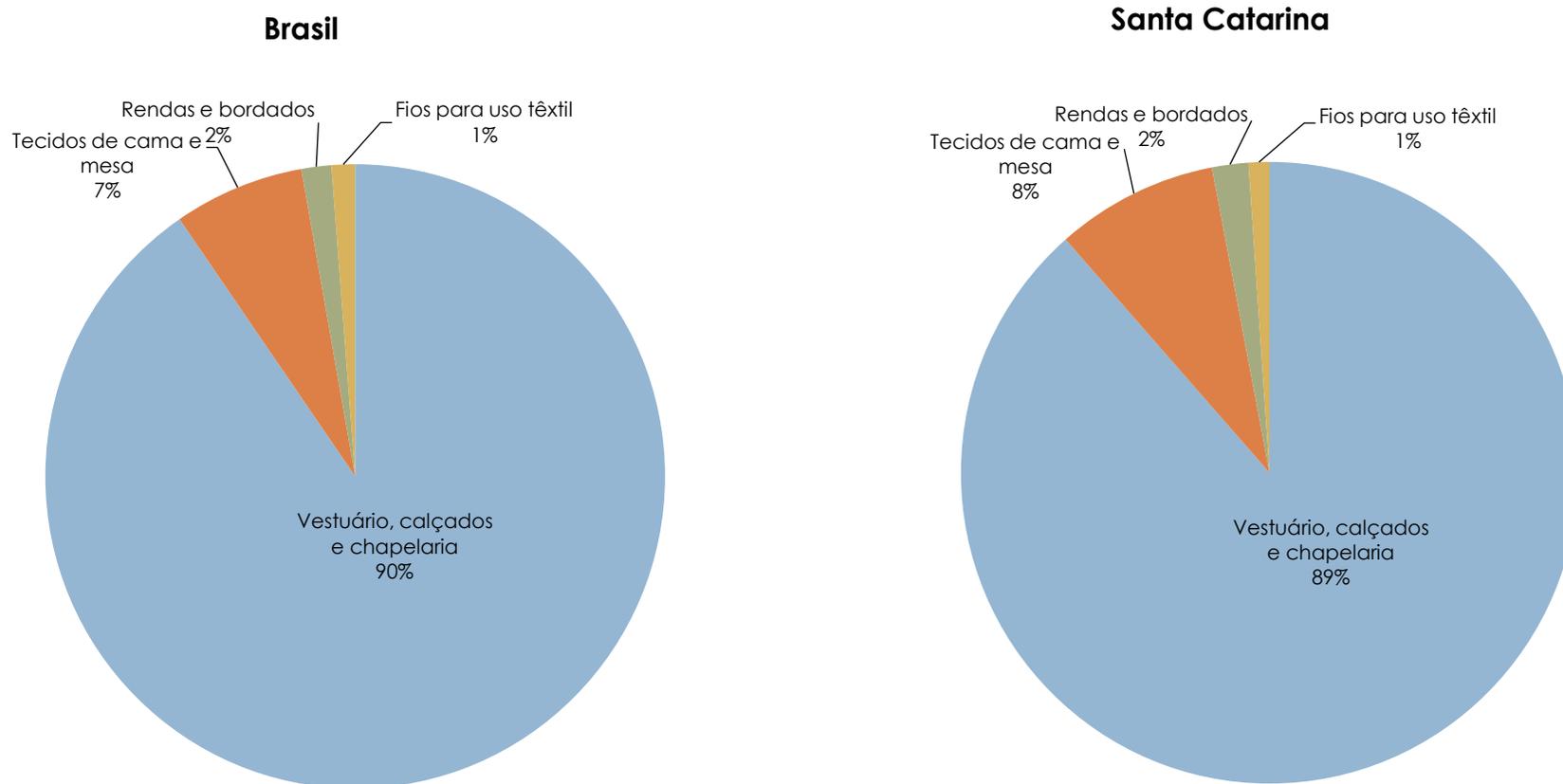
Figura 6.13: Pedidos de depósito de marcas do setor Têxtil Confecção e Calçados, 2000 a 2017



Fonte: INPI / AECON, 2018.

6. Depósitos do setor Têxtil, Confeção e Calçados no INPI

Figura 6.14: Pedidos de depósito de marcas no INPI do setor Têxtil Confeção e Calçados identificados segundo a Classificação de Nice, 2000-2017



Fonte: INPI / AECON, 2018.

7. Considerações finais

O Governo brasileiro e as entidades representativas da Indústria da Moda têm colocado nas respectivas agendas a necessidade de aprimorar os instrumentos de políticas públicas de forma a posicionar essa indústria em termos competitivos no cenário global marcado por profundas mudanças econômicas. A FIESC tem atuado com destaque nesse contexto tendo em vista sua relevância para Santa Catarina. O INPI se integra a esse esforço com a realização do presente estudo desenvolvido em conjunto entre a Assessoria de Assuntos Econômicos em cooperação com a Academia do INPI e com o Observatório FIESC da Indústria Catarinense.

A proteção industrial tem importância crescente na dinâmica competitiva da Indústria da Moda. Particularmente, nos segmentos de Confecção e de Calçados, os detentores de marcas e desenhos industriais poderão ancorar estratégias empresariais voltadas ao controle de ativos complementares tanto a montante (logística reversa) quanto a jusante (distribuição). Já a dinâmica do segmento Têxtil parece ser mais afetada pelas patentes, haja vista a relevância da

atividade fabril. O estudo aponta semelhanças, mas também relevantes diferenças nos padrões de proteção para a indústria da Moda do Brasil e de Santa Catarina.

Nessa perspectiva, o entendimento sobre como funciona o padrão de proteção industrial dessa indústria constitui uma relevante contribuição para formulação de políticas públicas, em nível nacional e deste estado.

Os dados sobre o cenário econômico e tecnológico indicam que a despeito das adversidades do ambiente externo e da crise econômica o setor apresenta resiliência, no Brasil e particularmente em Santa Catarina. Políticas públicas que estimulem a inovação e o uso da propriedade industrial podem contribuir para que essa indústria se fortaleça e se integre de forma competitiva no cenário global.

A metodologia adotada permitiu uma aproximação, no que tange a identificação dos depósitos do setor Têxtil, Confecção e Calçados, através do uso dos códigos das classes e subclasses das classificações internacionais de patentes, de desenhos industriais e de marcas, conforme sugerido por Pinto et al (s/d). Ocorreram algumas limitações, pois essas classificações são relativas a produtos e não a setores ou segmentos econômicos e algumas classes e subclasses se referem não só a produtos do setor Têxtil, Confecção e Calçados, mas também de outros setores.

Esse estudo não esgota as possibilidades de investigação da temática do uso da propriedade industrial pela Indústria da Moda. É intenção do INPI e da FIESC apresentar o presente trabalho à indústria de Santa Catarina, mais especificamente na Câmara de Desenvolvimento da Indústria da Moda, bem como para especialistas em políticas públicas e outros interessados.

7. Considerações finais

- **Esforço conjunto** entre a Assessoria de Assuntos Econômicos (AECON) em cooperação com a Academia do **INPI** e com o Observatório **FIESC**.
- Necessidade de **aprimorar os instrumentos de políticas públicas** de forma a posicionar essa indústria em termos competitivos no cenário global marcado por profundas mudanças econômicas.
- Os dados sobre o **cenário econômico e tecnológico indicam adversidades** do ambiente externo, mas o setor apresenta resiliência, no Brasil e particularmente em Santa Catarina.
- Há semelhanças, mas também **relevantes diferenças nos padrões de proteção** para a indústria da Moda do Brasil e de Santa Catarina.
- A proteção industrial tem **importância crescente na dinâmica competitiva** da Indústria da Moda.

7. Considerações finais

- Em **Confecção e Calçados**, os detentores de **marcas e desenhos industriais** poderão ancorar **estratégias empresariais no controle de ativos complementares** tanto a montante (logística reversa) quanto a jusante (distribuição).
- A dinâmica do **Têxtil** parece ser **mais afetado pelas patentes**, haja visto a relevância da **atividade fabril**.
- A metodologia adotada permitiu uma aproximação na identificação dos depósitos da Indústria da Moda (Pinto *et al.*).
- **Estudo não esgota as possibilidades de investigação da temática** do uso da propriedade industrial pela Indústria da Moda.
- **Validação do trabalho com a indústria** de Santa Catarina (especificamente na Câmara de Desenvolvimento da Indústria da Moda).

Bibliografia

- ABIT Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção. Agenda de Prioridades Têxtil e Confecção – 2015/2018 Domingos Mosca (Coordenador). ABIT: São Paulo, 2014a (http://www.abit.org.br/conteudo/links/publicacoes/agenda_site.pdf)
- ABIT Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção. Cenários • Desafios • Perspectivas • Demandas ABIT: Brasília, junho de 2013 (Cartilha) (http://www.abit.org.br/conteudo/links/publicacoes/cartilha_rtcc.pdf)
- ABIT Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção. O Poder da Moda: Cenários • Desafios • Perspectivas Agenda de Competitividade da Indústria Têxtil e de Confecção Brasileira 2015 a 2018. ABIT: São Paulo, 2014b (<http://www.abit.org.br/adm/Arquivo/Publicacao/120429.pdf>)
- ACATECH. Recommendations for implementing the strategic initiative INDUSTRIE 4.0. 2013. Disponível em: <<http://zip.net/bptxWm>>. Acesso em: 07 out. 2016.
- Australian Government, Department of Industry, IP Australia. The Australian Food Industry: a patent analytics report, 2014.
- CARVALHO, S.M.P; SALLES-FILHO, S.L.M.; PAULINO, S.R. Propriedade Intelectual e Dinâmica de Inovação na Agricultura. Revista Brasileira de Inovação Volume 5 Número 2 Julho / Dezembro 2006
- CERTI; SENAI/CETIQT. Conceituação da Empresa de Confecção do Futuro. Projeto Estudo de uma Fábrica de Confecção do Futuro, ABDI/ ABIT: Florianópolis, 2015
- European Patent Office – EUIPO. Intellectual Property Rights Intensive Industries: contribution to economic performance and employment in the European Union, 2013.
- Francis, Emma 2015, 'The Australian Mining Industry: More Than Just Shovels and Being the Lucky Country'. www.ipaustralia.gov.au/economics
- Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, OBSERVATÓRIO DA INDÚSTRIA CATARINENSE. *Santa Catarina em Dados: Têxtil & Confecção*, publicação de 2017 da FIESC/Observatório da Indústria Catarinense.
- FREEMAN, C. "The 'National System of Innovation' in historical perspectives". Cambridge Journal of Economics, vol. 19, nº 1. Cambridge, 1995.

Bibliografia

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação em São Paulo – 2004, capítulo 6, 2005.

GOMES, 2016. As diretrizes para o desenvolvimento da manufatura avançada no Brasil. <http://www.iea.usp.br/noticias/manufatura-avancada>.

IEL - Instituto Euvaldo Lodi, Coutinho L., Ferraz J. C., Kupfer D., Laplane M., Penna C., Ultremare F., Gielfi G., Elias L. A., Dias C., Britto J. N. P., Torracca J. F. *Industria 2027, Síntese dos resultados. Volume 1 – Tecnologias disruptivas e indústria: Situação atual e avaliação prospectiva.* -- Brasília: IEL/NC, 2018.

Inovação Revista Eletrônica de P, D & I Indústria 4.0: como a tecnologia fez surgir a Quarta Revolução Industrial Equipe Revista Inovação em 16 de agosto de 2016 Inova / Labjor / Unicamp, Campinas, 2016. ISSN: 2359-4691

Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Boletim mensal de propriedade industrial: estatísticas preliminares. / Presidência. Assessoria de Assuntos Econômicos (AECON) - - Vol. 1, n.1 (2016) - - Rio de Janeiro: INPI, 2016. Disponível em (http://www.inpi.gov.br/estatisticas/arquivos/publicacoes/BOLETIM_MAI2016_Especial.pdf)

MENDES, C D S M; RODRIGUES, R C; LUNA, L C. Nanotêxteis: análise dos pedidos de patente no Brasil para estudo da P&D e inovação. Rio de Janeiro: Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento – DICOD, Centro de Disseminação da Informação Tecnológica – CEDIN, Coordenação de Estudos e Programas – CEPRO, 2012.

PINTO, M C (coord.); SOUSA, C; GREGÓRIO, M J; GODINHO, M M. O Sistema de Propriedade Industrial e sua Utilização por parte das Empresas dos Sectores Têxtil, Vestuário e Calçados Benchmarking Europa e Europa/China. Lisboa: Instituto Nacional da Propriedade Industrial, s/d, 125p. ISBN: 978-989-8084-03-3.

PISANO, G. Profiting from innovation and the intellectual property revolution. In: *Research Policy*, 35, 1122–1130, 2006.

PROCHNIK, VICTOR. A cadeia têxtil e confecções perante os desafios da ALCA e do acordo comercial com a União Europeia. *ECONOMIA*, Niterói (RJ), v. 4, n. 1, p. 19-52, jan./jun. 2003

Bibliografia

SILVA, A K M. Estratégias competitivas do setor de confecção de vestuário, amparadas por direitos de propriedade intelectual: Um estudo de caso de uma Microempresa. Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento, Coordenação de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, Rio de Janeiro, 2013. 228 f.

TEECE, D. J. Profiting from technological innovation: implications for integration, collaboration, licensing and public policy. In: *Research Policy*, vol. 15, p. 285-305, 1986.

VIEIRA, A, BUAINAIN, A M, BRUCH, K. A indicação geográfica como estratégia para minimizar a assimetria de informação. in Buainain, A M; Bonacelli, M B M; Mendes, C I C. *Propriedade Intelectual e Inovações na Agricultura*. – Brasília ; Rio Janeiro: CNPq, FAPERJ, INCT/PPED, IdeiaD ; 2015. 384 p.

WILLIAMSON, O. *Markets and Hierarchies: Analysis and Antitrust Implications, A Study in the Economics of Internal Organization*. New York: Free Press, 1975.

Notas Metodológicas

A fonte de informação do estudo é a Base de Dados Estatísticos de Propriedade Industrial (BADEPI) do INPI, que possui dados de depósitos de propriedade industrial para o período 2000-2017. Foram utilizados dados sobre depósitos de patentes, desenhos industriais e marcas para caracterizar os padrões de proteção dos direitos de propriedade industrial da indústria Têxtil, Confecção e Calçados do Brasil e de Santa Catarina, com seus diferentes perfis de usuários.

Uma questão central é definir quais classificações melhor representam o setor Têxtil, Confecção e Calçados. Para tanto, foi utilizada a metodologia do estudo de Pinto et al. (s/d) no qual os autores utilizaram as classificações internacionais de patentes (de invenção e de modelo de utilidade), desenhos industriais e marcas, destacando os códigos das classes que melhor representam esse setor.

As classificações internacionais de patentes (Classificação IPC), desenhos industriais (Classificação de Locarno) e marcas (classificação de Nice) utilizam códigos de classes e

subclasses organizadas por produtos e não por setores ou segmentos econômicos. Por essa razão, algumas classes e subclasses se referem a produtos de outros setores além do Têxtil, Confeção e Calçados.

Tendo isso em conta, Pinto et al. (s/d) estabeleceram como critério de escolha das classes aquelas que agrupassem o maior número de depósitos de propriedade industrial relacionados ao setor Têxtil, Vestuário (Confeção) e Calçados e o menor número de depósitos de outros setores. Assim, é importante ressaltar que o uso dessas classificações para identificação dos depósitos relativos ao setor Têxtil, Confeção e Calçados é uma aproximação, que não representa uma identificação exata da quantidade de depósitos do setor.

A seguir são especificadas as classes e subclasses utilizadas em cada forma de proteção.

Patente: foram utilizadas as seguintes classes da Classificação Internacional de Patentes (Classificação IPC) para patentes de invenção e patentes de modelos de utilidade:

- Seção A Utilidades Humanas – classes: A41, artigos de uso pessoal; A42 chapelaria; A43 calçados.
- Seção D Têxteis, Papel – classes: D01 linhas ou fibras naturais ou artificiais, fiação; D02 fios, acabamento mecânico de fios ou cordas, urdidura ou tecedura; D03 tecelagem; D04 entrançamento, fabricação de renda, malharia, passamanaria, panos não tecidos; D05 costuras, bordados, implantação de tufo; D06

tratamento de têxteis ou similares, lavanderia, materiais flexíveis não incluídos em outro local.

Desenho industrial: foram usadas as seguintes classes com base na Classificação de Locarno:

- Classe 02 Roupas, vestuário e armarinho - Subclasse 02 01 roupas íntimas, lingerie, espartilhos, sutiã, pijamas; Subclasse 02 02 roupas (vestuário); Subclasse 02 03 chapéus e similares; Subclasse 02 04 Calçados, meias, meias calças e similares; Subclasse 02 05 Gravatas, cachecóis, lenços de pescoço e de bolso; Subclasse 02 06 luvas; Subclasse 02 07 Armarinho e acessórios de roupas (cintos, faixas, fechos); Subclasse 02 99 Diversos, envolvendo cotoveleiras para esporte, palas e agasalhos para as mãos.
- Classe 05 Artigos têxteis, folhas de material artificial e natural - Subclasse 05 01 fios; Subclasse 05 02 rendas; Subclasse 05 03 Bordados; Subclasse 05 04 Fitas, debruns e artigos de passamanaria; Subclasse 05 05 Têxteis e tecidos; Subclasse 05 06 Folhas de material artificial ou natural; Subclasse 05 99 Diversos, enchimentos.
- Classe 06 Mobiliário - Subclasses 06 13 Cobertores e outros materiais de cobrir, roupas de cama e toalhas de mesa; Subclasse 06 99 Diversos, Suportes de cobertores [armações para levantar as roupas de cama], Suportes para árvore de natal.
- Classe 15 Máquinas não especificadas em outra classe - Subclasse 15 06 Máquinas têxteis, máquinas de costura, de tricotar ou de bordar, incluindo as suas partes integrantes; Subclasse 15 99 Diversos.

Marca: foram usadas as seguintes classes de produtos, seguindo a Classificação de Nice:

- Classe 23: Fios para uso têxtil.
- Classe 24: Tecidos e produtos têxteis, não incluídos em outras classes; coberturas de cama e mesa.
- Classe 25: Vestuário, calçados e chapelaria.
- Classe 26: Rendas e bordados, fitas e laços; botões, colchetes e ilhós, alfinetes e agulhas; flores artificiais.

Outra questão relevante, envolvendo a metodologia, diz respeito aos depósitos de patentes não classificados (código IPC). Os depósitos de patentes contam com um período de sigilo garantido em lei, podendo um pedido ficar em sigilo (e não classificado) por até dois períodos anuais (considerando o ano civil). Por essa razão o número de pedidos não classificados em anos recentes tende a ser alto, afetando as análises que possam ser feitas sobre determinadas classificações com especificação do campo tecnológico. Cabe também considerar que eventuais atrasos do INPI no processamento de pedidos de patentes é outro fator que contribui para a quantidade de pedidos em anos recentes sem classificação IPC.

A Figura 1 mostra o total de depósitos de patentes de residentes no INPI entre 2000 e 2017. Nota-se um alto índice de pedidos não classificados, especialmente nos anos de 2016 e 2017. No período 2011 a 2015 o percentual de pedidos sem classificação IPC também é elevado, situando-se acima de 17% e chegando a atingir 36% em 2015.

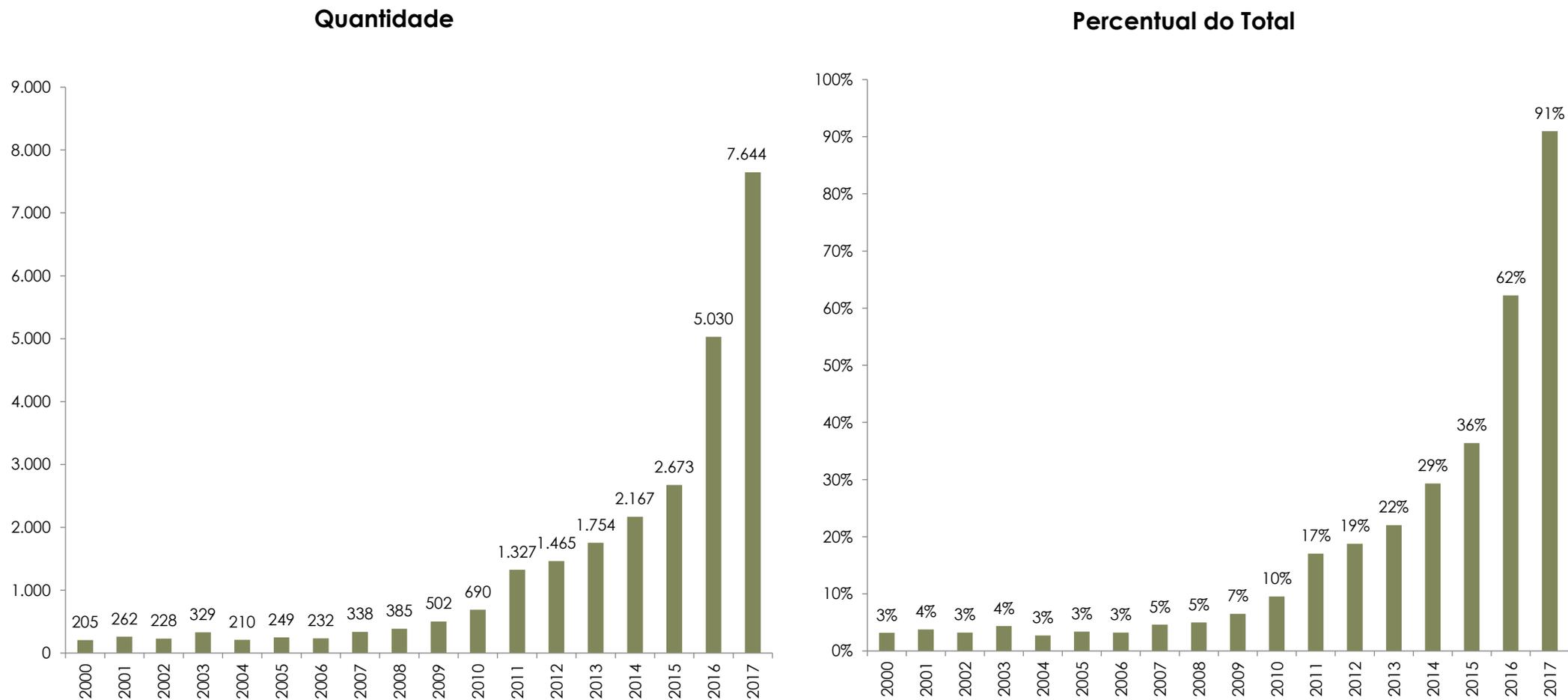
A Figura 2 apresenta o total de depósitos de patentes do Estado de Santa Catarina para o período de 2000 a 2017 ainda sem classificação IPC. Nota-se um alto índice de pedidos não classificados, especialmente nos anos de 2016 e 2017. O período de 2011 a 2015 também apresenta um percentual elevado de pedidos não classificados, acima de 11% e chegando a alcançar o índice de 20% em 2015.

Tendo em conta as limitações da série de dados sobre patentes com relação às informações sobre Classificação IPC, os anos de 2016 e 2017 foram desconsiderados. Os dados do período 2011 a 2015 foram utilizados, mas com certa cautela no tocante a conclusões sobre o comportamento dos pedidos de depósito do setor Têxtil e Confecção nesse período.

Os dados sobre pedidos de depósito de desenhos industriais e marcas não apresentam as limitações acima indicadas relativas a patentes. Por essa razão, as séries de dados sobre DI e marcas abrangem o período 2000-2017.

Notas Metodológicas

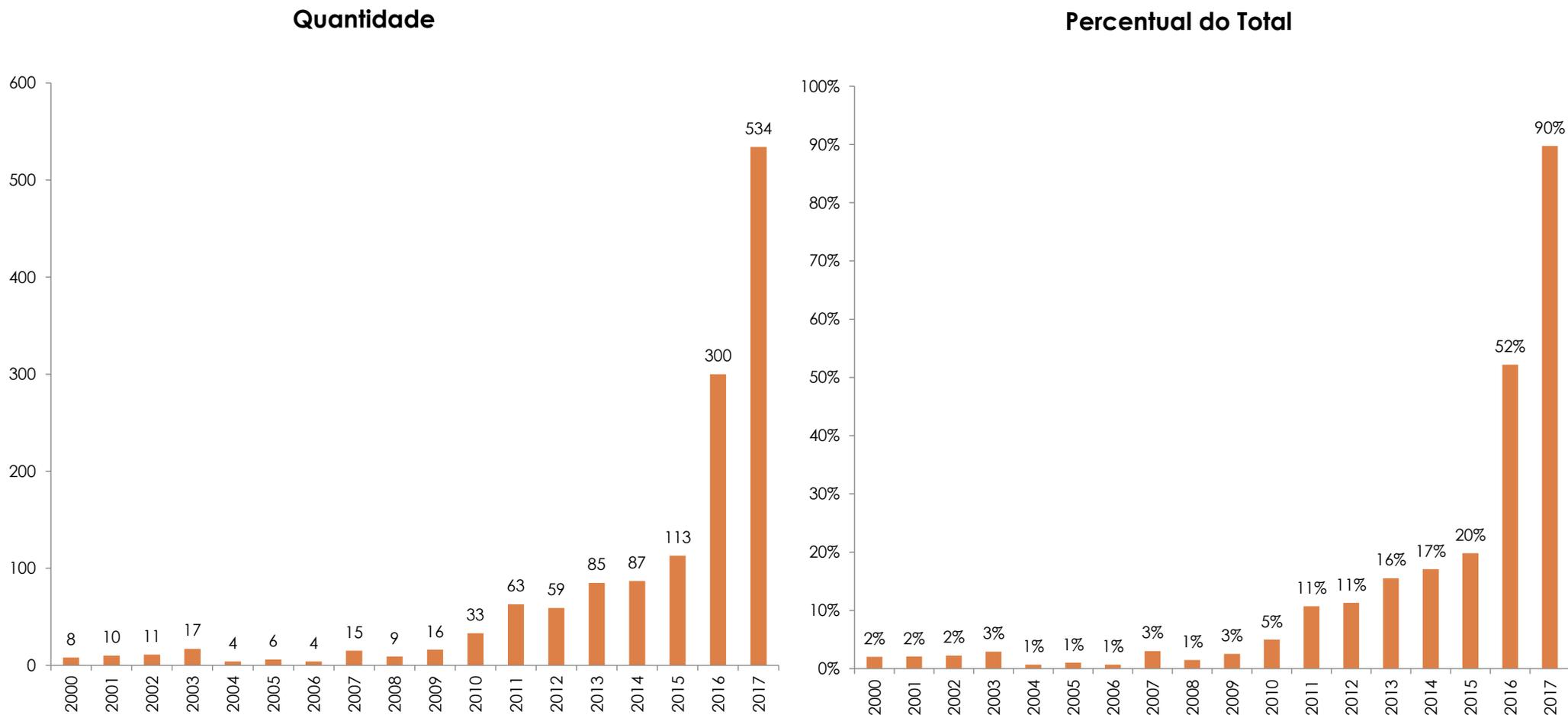
Figura 1: Pedidos de depósito de patentes de residentes sem classificação IPC



Fonte: INPI / AECON, 2018.

Notas Metodológicas

Figura 2: Pedidos de depósito de patentes de Santa Catarina sem classificação IPC



Fonte: INPI / AECON, 2018.

Glossário

ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção

BADEPI – Base de Dados Estatísticos de Propriedade Industrial

CA – Certificado de Adição

CGV – Cadeias Globais de Valor

Classificação IPC – Classificação Internacional de Patentes, adotada no acordo de Estrasburgo, que estabelece uma classificação comum para patentes

Classificação de Locarno – Classificação Internacional de Desenhos Industriais, adotada no acordo de Locarno, que estabelece uma classificação comum para desenhos industriais

Classificação de Nice – Classificação Internacional de Marcas, adotada no acordo de Nice, que estabelece uma classificação comum para marcas

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

MU – Patente de Modelo de Utilidade

PI – Patente de Invenção

PINTEC – Pesquisa de Inovação Tecnológica aplicada pelo IBGE

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

VTI – Valor da Transformação Industrial

VBTI – Valor Bruto da Transformação Industrial

inpi.gov.br

[observatorio**fiesc**.com.br](http://observatoriofiesc.com.br)

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

FIESC
CIESC
SESI
SENAI
IEL

FIESC